

Desde 1.973 - Ano: 48 Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama, Sexta-feira,

18 de Setembro de 2020

Vizinha acusada de matar mãe e filho vai a júri nesta sexta-feira

Página A6

BRASIL

Em uma semana, casos de covid-19 caem 30% e mortes 13%

Página A6



Alexandra e Leia estiveram nesta semana na Delegacia de Polícia de Umuarama para reconhecer joias do casal

GOIOERÉ

Irmã e mãe de desaparecidos falam da angústia por informações

"Quando o filho deles foi encontrado, já sabíamos que eles não voltariam". O lamento é de Alexandra Aparecida Biguetti, irmã de Rubens Biguetti Júnior,29, desaparecido desde o último dia 03 de agosto, juntamente com sua esposa, Kawane Grejanin Cleve, 23. O filho do casal, de apenas três meses, foi deixado em uma calçada no Jardim Curitiba, em Goioerê,

Página A6

Educação básica da rede estadual evolui em todas as notas do Ideb



A educação pública estadual do Paraná apresentou excelentes índices nas avaliações que formam a nota do Ideb

O conjunto de avaliações da Educação que serve de base para chegar à nota do IDEB mostram que a rede estadual do Paraná evolui em todas as notas na educação básica. O crescimento fez o Paraná manter a primeira colocação nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a 4^a do Ensino Médio e o avanço da 3ª posição (empatado com o Rio Grande do Sul) para a 1^a nos anos finais do Ensino Fundamental, ultrapassando Santa Catarina e Goiás. Seja em Língua Portuguesa ou Matemática, o desempenho cresceu em todos os anos. Página A2

POLÍTICA

Veja o resultado de convenções em municípios da região

Páginas A4 E A5

ESPORTES

Cancelado o Citadino deste ano em **Umuarama**

Página A8





UMUARAMA

DER recupera rodovia que liga ao distrito de **Santa Eliza**

O pavimento da rodovia que liga o distrito de Santa Eliza (Umuarama) até a PR-182 entre Ivaté e Serra dos Dourados foi recuperado pelo DER. A obra teve início em julho e foram investidos cerca de R\$ 2 milhões.

Página A3

Hoje: 20 Páginas Fechamento: 22:19 h Atendimento: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 -

PARANÁ

Rede estadual evoluiu em todas as notas na avaliação da educação básica

Curitiba - A rede estadual do ensino do Paraná evoluiu todas as suas notas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2019. Esse sistema é o conjunto de avaliações em larga escala aplicado a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada. As médias do desempenho no Saeb e os dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, formam a nota do Indice de Desempenho da Educação Básica (IDEB).

Na rede estadual do Paraná, seja em Língua Portuguesa ou Matemática, o desempenho cresceu em todos os anos em que o Saeb é aplicado: 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio. A nota média do 5º ano do Ensino Fundamental saltou de 7,08 para 7,59. A do 9° ano passou de 5,42 para 5,53. E a do Ensino Médio de 4,46 para 4,85.

O crescimento fez o Paraná manter a primeira colocação nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a 4ª do Ensino Médio e o avanço da 3ª posição (empatado com o Rio Grande do Sul) para a 1^a nos anos finais do Ensino Fundamental, ultrapassando Santa Catarina e Goiás.

"A evolução foi geral, mas o Paraná foi o estado que mais cresceu no Brasil. Isso se deu com muito trabalho, muito foco dos professores, professoras, agentes escolares e todas equipes pedagógicas", avalia o secretário da Educação, Renato Feder, destacando uma aproximação do desempenho da rede estadual ao das escolas particulares do estado.

E o resultado do Saeb que fez o Paraná subir, por exemplo, do sétimo para o terceiro no ranking nacional do IDEB do 6º ao 9º ano e do sétimo ao quarto no Ensino Médio. O sistema reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados e é um indicativo da qualidade do ensino, permitindo realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante.

O aumento da nota média da rede estadual foi mais expressivo numericamente no 3º ano do Ensino Médio: foram 281,37 pontos em Língua Portuguesa e 280,57 em Matemática, bem acima das provas de 2017: 266,43 e 268,69 respectivamente.

O resultado garantiu um desempenho superior à média nacional geral – contando escolas municipais, estaduais e privadas de todo o país: 278,36 em Língua Portuguesa e 277,34 em Matemática.

NOVO SAEB

Na terça-feira (15) o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) anunciou o novo SAEB, que vai dar origem ao "Enem seriado". Hoje a prova do SAEB é aplicada a cada dois anos, no 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, e no 3º ano do Ensino Médio, com os resultados calculados para escolas e redes de ensino.

A nova versão será anual e no Médio cada aluno terá seu desempenho calculado com base nas notas do SAEB dos três anos. Essa pontuação vai valer para o "Enem seriado" e o consequente acesso à Prouni, Fies e Sisu.

Confira Ranking Anos Iniciais - Rede Estadual

Média Padronizada Paraná – 7,59 Ceará - 6.87São Paulo – 6,66 Acre - 6,55Goiás - 6,52

Em uma semana, casos de covid-19 caem 30% e mortes, 13%

de covid-19 caíram va ontem(17). 30% na semana epidemiológica 37 em relação à semana anterior. Já as mortes registraram diminuição de 13% no mesmo intervalo. Foi a primeira vez em que as duas curvas apresentaram uma redução acima de 10% juntas desde o início da pandemia.

A evolução das curvas de diagnósticos e óbitos relacionados à pandemia do novo coronavírus está no novo boletim epidemiológico sobre a doença do Ministério da

A semana epidemiológica (SE) 37 compreende o intervalo de 6 a 12 de setembro. A SE é uma medida empregada por autoridades de saúde para analisar o desenvolvimento de uma determinada epidemia.

Na SE 37 foram contabilizados 192.687 novos registros de casos de covid-19. Na semana anterior (SE 36), o número havia sido de 276.847. A média diária nesta última semana epidemiológica foi de Saúde, apresentado 27.527. A trajetória

Brasília - Os casos em entrevista coleti- cresceu e começou o secretário de Viuma tendência de gilância em Saúde, queda na SE 29, com uma leve recuperação entre as SE 34 e 36 e agora uma baixa expressiva.

"O Brasil vinha com platô e desde a 29^a semana epidemiológica começou a ter uma tendência de queda. Tivemos um pico no Sul na 35^a semana, mas foi por registro dos novos casos. Quando houve atualização dos casos, já se confirmou uma tendência de redução. Da 36ª para a 37 tivemos redução bastante significativa de 30%", destacou Arnaldo de Medeiros.

Já as mortes nesta

semana totalizaram 5.007. Na SE 36, o número havia sido de 5.741. A média diária ficou em 715. "Quando analisamos os óbitos, estávamos com um platô por volta da 23^ā, por volta da 29ª já vinha mostrando uma queda gradativa e a 36^a e a 37ª uma redução de 13%. Quando no platô tínhamos por volta de 7 mil, tivemos agora 5 mil nesta última semana", pontuou Arnaldo de Medeiros.

TC aprova contas da Câmara de Umuarama

Umuarama - As contas da Câmara Municipal de Umuarama referentes ao ano de 2019, foram aprovadas por Unanimidade pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná, conforme acórdão Nº 2299/20 – Primeira Câmara, assinado pelo presidente da entidade, Fabio de Souza Camargo e o Conselheiro Relator, Fernando Augusto Mello Guimarães.

Na fundamentação do voto, os conselheiros endossam que "considerando os documentos acostados ao autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Gestão Municipal, bem como pelo Parquet, e voto pela regularidade das contas do Sr. Noel Aparecido Bernardino, como Presidente da Câmara Municipal de Umuarama

no exercício de 2019.

A decisão foi assinada por todos os membros da Primeira Câmara, mediante primeira análise da Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução 2871/20 – Peça 09), opinando assim pela regularidade das contas.

Por sua vez, o Ministério Público de Contas acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica, que é obtido mediante análise criteriosa dos documentos fiscais emitidos pela Câmara Municipal de Umuarama no que diz respeito ao uso do dinheiro público para a manutenção do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto em Lei.

Coluna Ilustradas

Materiais de construção têm alta de vendas nos últimos 3 meses, diz Anamaco

A percepção dos varejistas de materiais de construção é de alta nas vendas de junho, julho e agosto. Um total de 54% destes empresários brasileiros que afirmam ter notado a média de melhora em relação aos três meses imediatamente anteriores. O porcentual foi o mesmo indicado na pesquisa referente a maio, junho e julho.

O número nacional, porém, esconde a oscilação regional de faturamento. A percepção de crescimento nas vendas no Sudeste passou de 52% para 46%. No Norte, ela foi de 64% para 53% e no Centro Oeste, de 62% para 57%.

No sentido oposto, a percepção de crescimento nas vendas nos últimos três meses no Nordeste passou de 57% para 69% e no Sul, de 50% para 57%.

Os dados são do Termômetro Anamaco, pesquisa da Associação Nacional de Comerciantes de Material de Construção (Anamaco), em parceria com a Fundação Getulio Vargas.

No entanto, quando questionados sobre as vendas do mês passado ante julho, os varejistas se mostraram menos otimistas. A parcela de assinalações de crescimento caiu de 56% para 42% entre julho e agosto, enquanto as indicações de queda passaram de 9% para 20%.

O recuo no porcentual de assinalações de crescimento no último mês atingiu todas as regiões do País. Esse indicador passou de 48% para 32% no Sudeste, de 63% para 44% no Sul, de 72% para 46% no Norte, de 63% para 60% no Nordeste e de 63% para 49% no Centro Oeste.

Mais de um terço de domicílios teve algum grau de insegurança alimentar, diz IBGE

Mais de um terço dos domicílios brasileiros apresentou algum grau de insegurança alimentar no biênio 2017-2018, maior índice registrado pelo IBGE desde 2004, quando o instituto realizou o levantamento pela primeira vez. A pior situação foi registrada nas regiões Norte e Nordeste, onde menos da metade dos tinha garantia de alimento.

Os números fazem parte da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018: Análise da Segurança Alimentar no Brasil, divulgada pelo IBGE nesta quinta-feira. Foi a primeira vez na série histórica que houve queda nos níveis de segurança alimentar dos brasileiros.

É considerado em insegurança alimentar um domicílio que apresenta incerteza quanto ao acesso de comida no futuro ou que já apresentam redução de quantidade ou qualidade dos alimentos consumidos.

De acordo com o levantamento, 84,9 milhões de brasileiros - de uma população estimada em 207,1 milhões - habitavam domicílios com algum grau de insegurança alimentar nos anos de 2017 e 2018. Desse total, 10,3 milhões enfrentavam insegurança alimentar grave - ou seia, não tinham acesso suficiente a alimentos e passavam fome, incluindo crianças. Foi a primeira vez que o índice de segurança alimentar no Brasil apresentou queda. Em 2004, 65,1% dos domicílios do País tinham acesso garantido à alimentação. O número passou para 69,8% em 2009 e para 77,4%, em 2013. Na mais pesquisa mais recente, porém, caiu para 63,3%.

Decreto define regras para pagamento de auxílio emergencial de R\$ 300

As regras para a concessão do auxílio emergencial residual de R\$ 300 foram publicadas em edição extra do Diário Oficial da União (DOU) dessa quarta-feira (16). O Decreto nº 10.488 regulamenta a Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, que concede o auxílio emergencial residual de R\$ 300 ou R\$ 600 para mães solteiras.

Instituído em abril, para conter os efeitos da pandemia sobre a população mais pobre e os trabalhadores informais, o auxílio emergencial começou com parcelas de R\$ 600 ou R\$ 1.200 (no caso das mães chefes de família), por mês, a cada beneficiário. Inicialmente projetado para durar três meses, o auxílio foi estendido para o total de cinco parcelas. E a partir de hoje, será pago o auxílio emergencial residual no valor de R\$ 300 em até quatro parcelas mensais.

Os primeiros a receber serão os beneficiários do Bolsa Família. Segundo a Caixa, 12,6 milhões de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família receberão o novo do benefício a partir de hoje. De acordo com o decreto, o calendário de pagamentos do auxílio emergencial residual será idêntico ao de pagamentos vigente para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

No total, as parcelas de R\$ 300 serão pagas para mais de 16,3 milhões de pessoas, no montante de R\$ 4,3 bilhões.



www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração: Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho ilidio@ilustrado.com.br lice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos Dra. Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva egistro no MTB nº 154/01/92v) Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516 **ASSINATURAS** assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 COMERCIAL (44) 3621-2502

cial@ilustrado.com.b

FINANCEIRO (44) 3621-2502 FALE CONOSCO (44) 3621-2535 eco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

III umuaramailustrado



UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 18 de Setembro de 2020

IESCOLAS

MEC promete protocolo e dinheiro para o retorno rápido às aulas presenciais

O ministro da Educação, Milton Ribeiro, disse nesta quinta-feira, 17, que a pasta irá distribuir R\$ 525 milhões a escolas para preparar o retorno às aulas presenciais, interrompidas pela pandemia da covid-19. A medida já havia sido anunciada na última quarta, 15, durante coletiva de imprensa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A ideia é que o recurso sirva para a compra de produtos de higiene, desinfecção e reformas das unidades de ensino. A pasta ainda promete lançar um protocolo de biossegurança, como já foi elaborado para a educação superior.

Segundo Ribeiro, este valor será enviado diretamente às instituições, ou seja, não será administrado por Estados e municípios. Devem ser beneficiados 116,75 mil escolas públicas e 36,85 milhões de alunos. "Entra direto no caixa", disse ele. O ministro par-



Em São Paulo as aulas presenciais já estão voltando aos poucos

ticipou de audiência de comissão Congresso Nacional que discute a resposta do País à pandemia.

O ministro afirmou que a decisão sobre data para reabrir escolas não é do MEC, mas de Estados e municípios.

"Se dependesse de mim, retornávamos amanhã, mas temos os riscos", afirmou Ribeiro. Ele disse contar "com retorno o mais breve possível da volta às aulas". "Para pegar esse fim de ano e deixar a criançada animada ao ano que vem." Corte no MEC

O ministro confirmou que o governo impôs um corte de R\$ 1,57 bilhão nas contas do MEC deste ano. Revelada pelo Estadão, a

tesourada reduzirá 80% da verba de "desenvolvimento da educação básica". Os valores, também retirados de outros ministérios, bancarão obras no momento em que o presidente Jair Bolsonaro percorre o País em palanques para inaugurações.

"Fui pessoalmente ao Planalto tentar reverter. Mas estava já encaminhado, considerando que gestores anteriores não executaram e empenharam valores", disse Ribeiro.

O ministro afirmou que o programa de educação em tempo integral será "duramente atingido" pelo corte. Ele atribuiu a este programa parte da melhora no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) deste ano.

"Pacificar"

Sucessor de Abraham Weintraub no MEC, Ribeiro disse aos parlamentares que tem perfil discreto e pretende "pacificar" a Eduacação. "Tenho sido criticado por instituições que mais à direita, por eu abrir conversa com pessoas tidas como de radicalismo ideológico. Disse ao presidente que quero ouvir a todos, pa-

Corte de verba ameaça parar 29 institutos federais, diz MEC

O ministro da Educação, Milton Ribeiro, afirmou ao Ministério da Economia que pode ter que interromper aulas em 29 institutos federais por causa de um corte de R\$ 1,57 bilhão no orcamento da pasta deste ano. A tesourada, ainda em discussão no governo, também afetaria programas que são bandeiras da gestão de Jair Bolsonaro, como a implementação de escolas cívico-militares e a alfabetização infantil.

O alerta de Ribeiro está registrado em ofícios obtidos pelo Estadão. O ministro atribuiu o pedido de bloqueio dos recursos à Secretaria de Governo, comandada por Luiz Eduardo Ramos, articulador político do Palácio do Planalto. Técnicos da Economia, no entanto, já haviam comunicado os ministérios que haveria remanejamento de recursos para atender o Pró-Brasil.

No caso do MEC, Ribeiro aponta "risco de imagem" ao governo, pois alguns institutos federais têm retomado atividades, ainda que remotamente, após promessa do governo federal de apoiar estudantes de baixa renda ao fornecer equipamentos e internet. A paralisação afetaria 175 mil alunos.

O maior cancelamento de orçamento seria feito em ações de "apoio ao desenvolvimento da educação básica", o que inclui o programa de ensino médio em tempo integral, as escolas cívico-militares e ações em unidades de ensino em todo o País. A verba disponível nesta área cairia de R\$ 1,27 bilhão para R\$ 260 milhões, informou o MEC à Economia. O ministro também alerta para redução dos recursos disponíveis ao atendimento contra a covid-19.

A Secretaria de Governo nega o pedido de bloqueio de orçamento do MEC. A assessoria do ministro Ramos afirma que nem sequer pode se intrometer na elaboração do orçamento. Procurado, o MEC não quis dar mais detalhes sobre a previsão de redução da sua verba, apenas confirmou que pediu para reverter o bloqueio. As informações são do jornal O Estado de

Rodovia entre o distrito de Santa Eliza e a PR-182 recebe readequação

Umuarama - O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER -PR) realizou melhorias no pavimento da PR-969, a principal ligação entre Santa Eliza, distrito de Umuarama, e a PR-182. As melhorias tiveram início em julho e foram dentro do lote 14 do programa Conservação de Pavimentos (COP) do DER-PR, um investimento de aproximadamente R\$ 2 milhões.

Foram serviços de remendos, e em que os locais com buracos passam por fresagem, pintura de ligação, e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ); a reperfilagem, serviço em que o pavimento existente recebe aplicação de pintura de ligação e na sequência uma camada nova de CBUQ, compactada até que a pista fique segura e confortável para os condutores; e por último a sinalização horizontal do pavimento.

"O atendimento à Santa Eliza é uma clara demonstração do compromisso do



Os serviços também contemplaram o trecho pavimentado da PR-682, onde o distrito está situado, inclusive a avenida no perímetro urbano da localidade

Governo do Paraná com o atendimento a todos os municípios e seus distritos, com obras de infraestrutura, serviços de melhorias e conservação, e investimentos nos mais variados setores", afirma o secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex. "Nosso Estado tem todo o potencial para se tornar um centro de logística no Bra-

sil, eu diria que na América Latina, e a base disso tudo é o trabalho no pavimento, dar atenção a toda nossa malha viária".

Os servicos também contemplaram o trecho pavimentado da PR-682, onde o distrito está situado, inclusive a avenida no perímetro urbano da localidade. Somados todos os trechos, a extensão total é de mais de 7 quilômetros. O trajeto é a principal ligação entre Santa Eliza com municípios da região, utilizado para escoar a produção agropecuária local, bem como para o transporte de

O programa COP prevê serviços de remendos profundos e superficiais fresagem, reperfilagem, microrrevestimento, melhorias no sistema de drenagem e na sinalização. Somente no lote 14 serão atendidos 275,90 quilômetros de estradas, um investimento de R\$ 44,7 milhões.

'Além da PR-969, o lote 14 do COP também atuou recentemente na PR-680, entre Maria Helena e Douradina, e agora está realizando serviços na PR-489, entre Umuarama e Xambrê. Estes contratos do COP têm duração de três anos, portanto ainda vamos atender muitos trechos na região de Umuarama com essas melhorias", explica o diretor-geral do DER-PR, Fernando Furiatti.

Umuarama registra a 15^a morte por covid-19 em seis meses

Umuarama - Secretaria de Saúde de Umuarama registrou mais uma morte por covid-19. A vítima foi um homem de 78 anos. O boletim municipal também ressalta que o total de pessoas positivas para coronavírus em Umuarama subiu para 1.035, com o acréscimo de 15 casos registrados nesta quinta-feira, 17.

Com a morte do umuaramense, os óbitos relacionados a covid-19 subiu para 15. Os novos casos são de cinco crianças – dois bebês abaixo de um ano de vida, duas com nove anos e a última de 11 anos -, seis mulheres de 25 (duas), 27, 31, 51 e 52 anos, três homens de 47, 54 e 74 anos e um adolescente de 14 anos, que testaram positivo para o vírus.

Desse total, 895 pessoas já se recuperaram da Covid-19, outras 114 permanecem em isolamento domiciliar, oito estão internadas em unidades de terapia intensiva e três em enfermarias. A Secretaria de Saúde acompanha ainda 129 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, das quais 122 estão isoladas e as demais hospitalizadas - uma em UTI e seis em enfermarias. O total de notificações chegou a 5.602, porém 4.438 suspeitas já foram descartadas.

Ocupação de leitos

Por outro lado, a taxa de ocupação de leitos de UTIs exclusivas para pacientes Covid estava em 65% nesta quinta (com 13 leitos ocupados e sete livres) e de enfermarias em 47,5%, com 19 leitos ocupados dos 40 disponibilizados pelo Sistema Unico de Saúde (SUS) para a 12ª Regional de Saúde, que abrange 21 municípios da região de Umuarama.

Boletim registra 2.458 novos casos de coronavírus no Paraná

A Secretaria de Estado da Saúde confirma nesta quinta-feira (17) 2.458 novos casos de Covid-19 e 47 óbitos pela infecção causada pelo novo coronavírus. O Paraná soma 158.117 casos e 3.975 mortes em decorrência da doença. Há ajustes nos casos confirmados detalhados ao final do texto. Nesta quinta, são 1.058 pacientes internados com diagnóstico confirmado de Covid-19: 875 estão em leitos SUS (419 em UTI e 456 em leitos clínicos/enfermaria) e 183 em leitos da rede particular (76 em UTI e 107 em leitos clínicos/

enfermaria). Há outros 1.071 pacientes internados, 461

em leitos UTI e 610 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo vírus Sars-CoV-2.

OBITOS A secretaria estadual informa a morte de mais 47 pacientes. Todos estavam internados. São 22 mulheres e 24 homens com idades que variam de 33 a 94 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 1º e 17 de setembro.

Os pacientes que faleceram residiam em: Curitiba (12), Ponta Grossa (4), Londrina (3), Maringá (2), Rolândia (2) e Sarandi (2),

Prazo para apresentação de plano para fim de lixões encerra no fim do ano

Com a publicação do Novo Marco Legal do Saneamento, associações de municípios estão alertando os gestores municipais sobre os prazos para que sejam feitas as adaptações contidas na lei. De acordo com as novas regras, todos os municípios devem apresentar até o final de 2020 um documento detalhando como pretendem acabar com os lixões a céu aberto. Além disso, capitais e regiões metropolitanas têm até agosto do ano que vem para substituir os depósitos de lixo por aterros sanitários.

A Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP) alerta que alguns municípios ainda não regulamentaram o que são os grandes geradores de lixo e por isso as empresas não estão sendo cobradas pelos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). A entidade ressalta que cobrar o documento é tarefa dos municípios, que também devem fiscalizar coleta de resíduos, limpeza urbana, transportadores, destinação adequada e da logística reversa. Os gestores locais tam-

bém são responsáveis por cobrar a taxa de coleta de resíduos e de limpeza urbana dos contribuintes, e por isso precisam adequar o código tributário para poderem realizar os serviços. Brasil 61.



Tudo pelo povo

É muito amor ao povo. Curitiba tem 17 candidatos a prefeito, a maior quan-

tidade de pretendentes da história. É muita gente disposta a se 'sacrificar' pelo bem da população.

Escrito apenas ontem...

Deve-se estudar economia não com a finalidade de oferecer um conjunto de respostas prontas a questões econômicas, mas com o objetivo de evitar que economistas nos enganem.

Joan Robinson.

Aragão Filho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 18 de Setembro de 2020 www.ilustrado.com.br

E já que perguntar não ofende...

Alguém pode acreditar que os políticos que pretendem regular aquilo que você diz no WhatsApp estejam realmente interessados em banir a mentira da vida pública brasileira? - Questão de José Roberto Guzzo a propósito da Lei das Fake News..

Vendas de Natal

Há otimismo entre lojistas com as vendas de Natal.

Ouvi de um empresário que vende enfeites natalinos que a pandemia pode até ajudar a vender mais, pois as pessoas já estão comprando um pouco a cada mês, um enfeite diferente, uma luzinha que é novidade.

Muitas famílias não devem viajar, vão passar o Natal em casa e, por isso, querem muita cor, brilho, luz, para contrapor aos dias de medo do vírus.

Que bom!

Ex-vereador homenageia o *llustrado*



Um dos ex-vereadores mais atuantes da antiga Vila Alta, atualmente Alto Paraíso, Odilon Pereira da Silva, usou a sua habilidade com as palavras e com os números para escrever três textos de homenagem e reconhecimento ao trabalho realizado pelo jornal Umuarama Ilustrado, o diretor-presidente Ilídio Coelho Sobrinho e o editor Osmar Nunes da Silva.

Odilon esteve na redação do jornal nesta quintafeira dia 17 para entregar os escritos feitos à mão que enaltecem a história do jornalismo praticado pelo Ilustrado em toda a região, incluindo as pu-

Henrique e Silvana disputam a Prefeitura de Cidade Gaúcha

blicações legais onde são inseridas todas as atividades das administrações municipais, uma das partes que Odilon diz sempre ter acompanhado para saber o que os prefeitos e prefeitas estão fazendo. A equipe do Ilustrado agradeceu o carinho do leitor Odilon.

da cidade. A coligação foi

denominada: "De Mãos

Dadas Somos Mais Fortes"



Talita com novidades

E teve a estreia da nova temporada do Entre Elas na TV UP. O programa apresentado pela Talita Belini vem com novo formato, cenário e com entrevistas ainda mais interativas. O Entre Elas é um Programa dedicado às mulheres. Vai ao ar toda segunda e sexta - feira às 11h45 pelo canal 28.1 e pelo Facebook TV UP

Ele disse:

"Vocês acreditam em coincidência? Em política, é um fenômeno raro, embora agentes públicos dos Três Poderes vivam dizendo que a dita-cuja existe (...). Mandado de busca e apreensão para colher elementos de prova de suposto crime que teria cessado em 2014? Isso virou uma rotina da Justiça e do MP. Tão distante está o evento investigado que, entendo, o procedimento serve apenas à exposição da figura pública ao enxovalho.

De Reinaldo Azevedo sobre as buscas no escritório de Ricardo Barros seis dias após ele criticar o Ministério Público e o Judiciário por ativismo político.

Aglomeração

São passados dez dias feriado de 7 de Setembro.

É o tempo de começar a aparecer alterações nos boletins – nacional, estadual e municipal – com o número de novos casos positivos do

Papo rápido

- O Partido da Mulher Brasileira (PMB) retirou a candidatura do empresário Fabiano dos Santos à prefeitura de Curitiba...

- Também, pudera; ele não é mulher...

Cavalo de Tróia

Pipocam nas redes sociais fotos e denúncias sobre o recebimento de sementes vindas nos pacotes de encomendas provenientes da China.

As autoridades sanitárias já foram informadas.

As sementes foram denunciadas, primeiro em Santa Catarina, mas há registro do recebimento das mesmas também no

Fique alerta e não jogue as sementes na natureza. Avise as autoridades

sanitárias.

depois da explosão de aglomerações por todo o Brasil no

coronavírus.

Piriquito e Genival são candidatos à reeleição em Esperança Nova

Silvana Pauleski

(Podemos) como

A convenção do PSL de Henrique Domingues

e Podemos de Cidade (PSL) e da professora

Gaúcha confirmou a

candidatura a prefeito

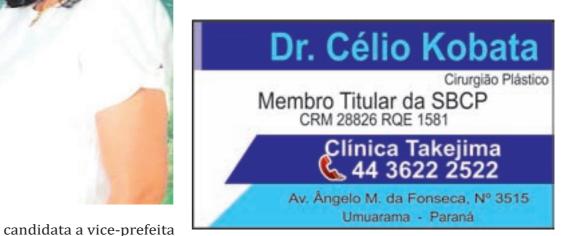


Em convenção realizada domingo passado na Câmara Municipal de Vereadores de Esperança Nova, o PSDB (Partido da Social Democracia

Brasileira) aprovou os nomes do atual prefeito Valdir Hidalgo Martinez, o Piriquito, como candidato à reeleição, o mesmo ocorrendo com o atual vice-prefeito Genival Carreiro de Almeida que também vai à reeleição. Na foto, o prefeito e o vice com os candidatos a vereador.

Metafísico

Porque até Michel Temer prestou depoimento por escrito, mas Bolsonaro é obrigado a depor ao vivo?











|EDUCAÇÃO

Aula Paraná Turbo vai Aumentar interação e aprendizagem dos alunos

O Governo do Estado lançou nesta quinta-feira (17) o Aula Paraná Turbo, uma versão avançada do Aula Paraná, atual sistema de ensino remoto da Secretaria da Educação e do Esporte, oferecido a 1,07 milhão de alunos da réde estadual. O evento oficial de lançamento ocorreu no Colégio Yvone Pimentel, onde são gravadas as videoaulas exibidas nos três canais de TV e no Youtube do Aula Paraná, e contou com a do secretário da Educação Renato Feder e dos diretores da Secretaria.

Com o Aula Paraná Turbo a intenção é fortalecer o sistema que já vem funcionando e alcançando resultados positivos nos últimos seis meses, desde quando as escolas foram fechadas para as aulas presenciais. "O governador Ratinho Junior, sempre muito preocupado com a Educação, nos pediu um plano para aumentar ainda

mais a participação dos alunos. Por isso estamos fazendo hoje o lançamento do Aula Paraná Turbo, que tem várias ferramentas adicionais para aumentar o aprendizado no Paraná", explicou o secretário Renato Feder.

Ele também destacou que a Educação do Paraná vem subindo em qualidade e investindo em tecnologias desde antes da pandemia. "Este complemento ao Aula Paraná vem como parte de um projeto ainda maior que é o de modernizar a Educação no Estado", explicou Feder. "Os avanços tecnológicos que estamos tendo agora e expertise que professores e alunos estão adquirindo nestas ferramentas vão contribuir muito para o avanço nos próximos anos", completou.

VERSÃO AVANÇADA

O Aula Paraná Turbo é uma versão avançada do sistema de aulas remotas que existe atualmente e irá contar com uma série de novas ferramentas, como um Intensivo do Enem, um sistema de correções automáticas de redação, aulas de programação para alunos e professores, além de mais aulas ao vivo e uma plataforma de matemática gamificada. As inscrições para o curso de programação gratuito com 10 mil vagas começam nesta sexta-feira (18).

"Estamos aumentando o número de aulas ao vivo. Hoje são 12 mil aulas que os professores e as professoras do Paraná já dão para os alunos, além das aulas da TV. Estamos ampliando essa quantidade e pedindo às famílias que se atentem para que os filhos participem ainda mais com as aulas ao vivo, em que eles podem ver o rosto do professor, o professor pode ver o rosto deles e dos colegas", diz o secretário Renato Feder.

Prefeito Gervasone é candidato à reeleição em Altônia

editoria@ilustrado.com.br



Candidato a prefeito Gervasone e a vice Claudemir Caetano

A coligação formada por nove partidos: PSD, MDB, PSL, Cidadania, PP - Progressistas, PTB, DEM, PSB e PL aprovada na convenção realizada em Altônia terá o prefeito Claudenir Gervasone

candidato à reeleição e Claudemir Caetano, ambos do PSD, candidato a vice-prefeito.

Noé Caldeira e Heitor do Ceará disputam a Prefeitura de Tapejara



Candidato a prefeito Noé e a vice Heitor do Ceará com o deputado Alexandre Curi

Na cidade de Tapejara, a convenção dos partidos PP, PODEMOS e PSC, realizada no Sindicato Patronal aprovou a candidatura a prefeito de Noé Caldeira Brant e a vice-prefeito Heitor Luiz Pacífico, popular Heitor do Ceará. A coligação dos três partidos terá o título de "Por

Amor a Tapejara". A convenção contou ainda com a presença e apoio do Deputado Estadual Alexandre Curi e de outras lideranças.

Baraldi e Tinti são candidatos à reeleição em São J. do Patrocínio



Candidato a prefeito Baraldi e a vice Ronaldo Tinti

O prefeito atual de São Jorge do Patrocínio, José Carlos Baraldi (PSD), e o vice Ronaldo Tinti (PSC), vão disputar a reeleição no município na eleição do dia 15 de novembro próximo. A decisão foi tomada na convenção partidária realizada no fim de semana e a coligação vai se chamar "Juntos por São Jorge do Patrocínio". Os candidatos a vereador e outras lideranças participaram do evento.

Everton Barbieri será candidato a prefeito de Esperança Nova



Candidato a prefeito Everton Barbieri e a vice Luiz Fernando

A convenção do Progressistas (PP) na cidade de Esperança Nova confirmou os nomes do ex-prefeito Everton Barbieri como candidato a prefeito e de Luiz Fernando Ianchi Cavichioli como candidato a vice-prefeito, ambos do mesmo partido. A chapa que inclui também os candidatos a vereador foi denominada de "União".

Luiz Sorvos é confirmado para disputar a Prefeitura de Nova Olímpia



Candidato a prefeito Luiz Sorvos e a vice Carlinhos

O empresário e ex-prefeito Luiz Sorvos teve seu nome aprovado na convenção municipal do Progressistas para disputar a Prefeitura de Nova Olímpia, no dia 15 de novembro próximo. O

candidato a vice será o vereador Carlinhos. Eles terão o apoio do PTB, PDT e PL. Sorvos garante que fará uma campanha de respeito às pessoas, seguindo as recomendações de saúde. "Para

cada falha apontada, haverá uma proposta de solução. As pessoas não querem agressão. As pessoas estão sofridas, querem esperança, querem ter motivo para se orgulhar", disse. **KAWANE E RUBENS**

"Quando o filho deles foi encontrado, já sabíamos que eles não voltariam"

editoria@ilustrado.com.br

"Quando o filho deles foi encontrado, já sabíamos que eles não voltariam". O lamento é de Alexandra Aparecida Biguetti, irmã de Rubens Biguetti Júnior, 29 anos, desaparecido desde o último dia 03 de agosto, juntamente com sua esposa, Kawane Grejanin Cleve, 23 anos. O filho do casal, de apenas três meses, foi deixado em uma calçada no Jardim Curitiba, em Goioerê, durante a noite, resgatado pela Polícia Militar e entregue a família.

JOIAS FURTADAS

Alexandra e a mãe de Kawane, Leia Grejanin, estiveram na sede da 7ª SDP de Umuarama na tarde de quarta-feira (16), onde fizeram o reconhecimento de joias, bolsas e outros objetos encontrados com um casal em Tapejara. O homem de 32 anos confessou o arrombamento e furto na residência de Kawane e Rubens, ocorrido no dia 05 de agosto, dois dias após o desaparecimento do casal. A esposa do preso é conhecida da família de Kawane.

INDIGNAÇÃO

"Ela vivia dentro da minha casa. Nunca esperava uma coisa dessa. E ainda negou na minha cara que não fez isso. Então as coi-



Alexandra Biguetti e Leia Grejanin estiveram na sede da 7ª SDP onde encontraram os suspeitos pela morte do casal Kawani Grejanin Cleve e Rubens Biguetti Júnior

sas da minha filha foram andando sozinhas para a casa dela. Meu sentimento é de indignação", desabafou Leia.

FRENTE A FRENTE

As duas também estiveram frente a frente com os três suspeitos de participação no desaparecimento do casal. Os suspeitos foram presos durante a manhã de quarta-feira (16) em Umuarama e Tapejara. "Um deles me disse que não tinha motivo para matar meu irmão. Se tem ou não é a polícia que vai apurar. O que acreditamos é que a morte deles foi planejada. E acreditamos também no trabalho da polícia", afirmou Alexandra Biguetti.

ENTERRO DIGNO

Ela e Leia ressaltaram que a maior preocupação no momento é encontrar os corpos de Kawane e Rubens. "Eu preciso encontrar a minha filha. Desde que isso começou nós não temos vida. Eu preciso encontrar a minha filha", afirmou Leia. As famílias não têm mais a

esperança de encontrar o casal com vida.

SUSPEITOS

Segundo o delegado encarregado do caso, Adaílton Ribeiro Júnior, até o momento há três pessoas presas provisoriamente por pelo menos 30 dias suspeitos de envolvimento com o desaparecimento e morte do casal. Um quarto homem, também consta na relação de suspeitos e foi preso em Tapejara por força de outro mandado de prisão pelo crime de furto.

ENVOLVIDOS

"Temos elementos para comprovar o envolvimento de todos os detidos até o momento, independente de termos os corpos ou não", enfatizou o delegado. Segundo Ribeiro, todos devem ser indiciados por duplo homicídio qualificado e ocultação de cadáver.

RELEMBRE O CASO

Rubens Biguetti e Kawane Cleve desapareceram na noite de 03 de agosto, após o filho do casal ser encontrado enrolado em mantas, na calçada da rua Perimetral, no Jardim Curitiba, localizado na saída para Moreira Sales. Na manhã seguinte o veículo da família, um Honda Civic foi encontrado totalmente carbonizado a cerca de 25 km de Goioerê, na área rural de Moreira Sales.



Kawane Cleve e Rubens Biguetti estão desaparecidos há 45 dias

Pedestres são atingidos por balas perdidas durante perseguição em Goioerê

Duas pessoas foram atingidas por balas perdidas agora a pouco durante uma perseguição ocorrida na rua do Centenário, no bairro Jardim Curitiba, em Goioerê, a 60 km de Umuarama. As informações são da Polícia Militar.

Segundo o delegado da Polícia Civil de Goioerê, Hélio Nunes, o incidente ocorreu quando dois homens armados e em uma motocicleta perseguiam um terceiro que conduzia um Ford Escort vermelho.

As vítimas foram socorridas pelo Samu e encaminhadas ao hospital Santa Casa de Goioerê. As primeiras informações é que uma delas teria sido atingida no pescoço, mas ambas não correm risco de vida

REGIÃO

Ladrões invadem sítio e levam caminhonete em Xambrê

Pelo menos quatro homens armados e encapuzados invadiram uma propriedade rural na Estrada Mestre, em Xambrê, renderam a vítima e levaram uma caminhonete Toyota Hilux, joias e um aparelho celular. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM, a vítima contou que após ser rendido dois criminosos fugiram com o veículo e os outros dois ficaram vigiando e ameaçando a vítima, que foi liberada perto das 17 horas próximo ao distrito de Ĉasa Branca, onde conseguiu pedir ajuda e acionar a polícia.

Caminhonete roubada em Mariluz é recuperada em Guaíra

A Polícia Militar recuperou na manhã desta quarta-feira (16) em Guaíra a caminhonete Ford Ranger branca tomada em assalto na noite anterior na sede do Rotary Club de Mariluz, a 35 km de Umuarama.

O veículo estava esta-

cionado, trancado e sem as chaves. Um chaveiro precisou ir até o local para que a caminhonete fosse guinchada até a delegacia da Polícia Civil de Guaíra e posteriormente devolvida ao proprietário. Até o momento ninguém foi preso.

No roubo também foi levado um Toyota Corolla branco, recuperado menos de uma hora após, no pátio de um posto de combustível as margens da PR-323, na área urbana de Umuarama. As chaves estavam sob um dos pneus dianteiros do carro.

Armas, munições e maconha são apreendidos na fronteira PR-MS

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) prendeu um homem na noite de quarta (16), com três pistolas, um revólver, 300 munições, e 25 quilos de maconha, em Alto Paraíso, em Porto Camargo, na divida entre o Paraná e o Mato Grosso do Sul.

Segundo a PRF, por volta das 22 horas, os agentes deram ordem de parada a um motorista que conduzia um Fiat Uno, na BR 487. Ele tentou fugir, mas foi contido logo em seguida. Ao realizarem os procedimentos, os policiais encontraram nas laterais e no assoalho do carro, tês pistolas calibre 9 mm, um revólver calibre 38, 100 munições calibre 9 mm, 105 munições calibre 38, 100 munições calibre 32-Auto e cinco carregadores. Além das armas e munições, foram encontrados 25 tabletes de maconha, que totalizaram 23,4 kg, e dois pacotes de haxixe, que totalizaram 2,1 kg.

Segundo a PRF, o homem de 22 anos disse aos policiais que retirou o carro, já carregado, em Mundo Novo (MS) e que estava levando para Maringá. Ele foi conduzido, juntamente com todo o material apreendido, foi encaminhado para a Polícia Federal em Guaíra, para o registro do crime de tráfico de drogas e tráfico de armas e munições.

Vizinha que matou mãe e filho a facadas vai a julgamento nesta sexta

O julgamento da dona e que iria matar alguém. de casa Marisa Dulcinéia dos Santos, de 41 anos, acontece a partir das 9 hono Fórum de Umuarama. Ela é acusada de matar a facadas a vizinha Magali Rodrigues Dias, então com 26 anos e o filho desta, um menino de apenas 5 anos de idade, na tarde do dia 19 de setembro de 2017, em uma fazenda, em Perobal.

CONFISSÃO

A ré chegou a confessar as mortes e está presa desde a época do crime no Complexo Médico Penal de Curitiba, de onde foi trazida para participar do julgamento. Segundo o apurado pela Polícia Civil nas investigações, Marisa dos Santos teria contado que a intenção era matar o marido da vizinha, porque este constantemente faria brincadeiras que considerava ofensivas com o seu esposo.

O ALVO

Segundo o apurado pela Polícia Civil na época o crime teria sido premeditado. "A autora contou que estava com muita raiva

O alvo seria o marido da vítima, mas como não o encontrou, acabou matando ras desta sexta-feira (18), a família", relatou o então delegado operacional da 7^a SDP Fernando Martins, no dia do crime.

Segundo o relatado na época, a ré comprou luvas cirúrgicas, pegou uma faca de cozinha, a amolou e depois para evitar ser vista, seguiu pelo pasto e por um rio até a casa das vítimas, a cerca de 1.500 metros de sua casa.

O CRIME

Ainda segundo a polícia, quando chegou na casa e não encontrou o marido da vítima, a matadora pediu água para entrar na casa e teria atacado primeiro Magali com golpes no peito e após cortou o pescoço da mulher. Na sequência teria ido até o quarto e cortado o pescoço da criança. De acordo com a polícia, após o crime, a acusada seguiu até a sede principal da fazenda onde tentou simular um assalto.

Na época Marisa dos Santos afirmou ser bipolar e que teria problemas psiquiátricos.

Identificada vítima de afogamento em Maria Helena

Foi identificado como Paulo Sérgio de Almeida, de 50 anos, o homem que morreu após se afogar no rio das Antas, na área rural de Maria Helena. A confirmação oficial foi feita pelo Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama.

Segundo a Polícia Militar, por volta das 17h20 de quarta-feira (16) a equipe recebeu a solicitação para ir até a Estrada Cemitério, juntamente com uma ambulância, porque nos fundos de uma propriedade rural haveria uma vítima de afogamento.

No local um médico da Secretaria Municipal de Saúde constatou o óbito. O corpo foi encaminhado ao IML e liberado posteriormente para a família.

canaldafama2@agenciagb.com.br

MEDICINA

Nasceu!

Gabriel, o filhinho da modelo Flávia Viana e do humorista Marcelo Zangrandi. Ela já é mãe de Sabrina, de 17 anos, que se derreteu ao conhecer o irmãozinho. Felicidades à família.

Festa de aniversário

Patrícia Abravanel comemorou o aniversário de seis anos do primogênito, Pedro. A apresentadora mostrou fotos numa rede social; nos cliques, a felicidade do menino



Luísa Sonza declarou que decidiu expor o namoro com Vitão para poder levar sua vida pessoal com naturalidade e também porque "é ruim viver escondido". No entanto, ela não nega que se pudesse esconderia a sua vida pessoal e que a mesma não deveria ter importância maior do que o seu trabalho.

menina e fez mudanças em sua rotina devido à pandemia.

Prefeito Celso Pozzobom visita

Ampliação e novas aquisições fazem parte dos

investimentos que a Unipar fez neste ano para

do setor de Atenção Primária à Saúde, Elizeu

valorizar ainda mais o curso

laboratórios e confere novidades

O Reitor da Unipar, Carlos Eduardo Garcia, recebeu

para uma reunião informal o prefeito de Umuarama,

Celso Pozzobom. Ele veio acompanhado da secretária

municipal de Saúde, Cecília Cividini, e do coordenador

Reitoria. Antes da reunião com o Reitor, os convidados

Ampessam. Os novos investimentos para o curso de

Medicina da Unipar foram a ênfase da conversa na

conheceram o CSS (Centro de Simulação em Saúde),

que recebeu uma série de melhorias, motivo da

visita do prefeito e seus assessores. Foram vários

os investimentos feitos pela Unipar para atender o

curso de Medicina, que, no próximo ano, receberá a

quarta turma. Os principais foram: duplicação do CSS,

com três salas de simulação, três de debriefing e três

de controle; e camarim para uso de atores em aulas

de simulação de atendimento pelos acadêmicos. No

habilidades e dois laboratórios multifuncionais; e no

sala de semiologia e duas salas de TBL [Team Based

segundo andar foram construídos três laboratórios de

terceiro andar, mais um laboratório multifuncional, uma

Learning ou aprendizado baseado em equipe, princípio

Por Artur Bentlin / GB Edições colunacanaldafama@yahoo.com.br

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo

Alberto declara seu amor por Ester. Yvete revela a Alberto que gostaria de trabalhar com ele como secretária particular. Lindaura, Samuel e Samuca comemoram a notícia do casamento de Ester. Dionísio não aprova o casamento de Alberto com Ester. Dom Rafael desconfia da mão machucada de Duque e manda os capangas vistoriarem a cela. Chico insiste em dizer que Cassiano voltará. Cassiano é escalado para pilotar o avião que levará Dom Rafael e sua família para a apresentação de Cristal. Cristal se interessa por Cassiano. Dom Rafael orienta Cassiano a evitar Cristal. Cassiano consegue ligar para casa e fala com Chico.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Cassandra acusa Suely de ter voltado por causa do dinheiro do pai e a expulsa de casa. Zé Pedro avisa a Hugo que Suely, por ter abandonado o lar, não tem direito a nada. Arthur convida Eliza para o jantar de despedida de Natasha, mas ela não aceita. Carolina e Rafael recebem do Oficial de Justiça um mandado da ação de Eliza contra eles. Natasha avisa a Arthur e Jojô que não irá mais para Miami.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Vivi diz para Mosca que Tati está melhor. Na manhã seguinte, na mansão dos Almeida Campos, Carmen diz que as chiquititas são um problema, mas que ela gosta de pensar que esses são obstáculos que a vida coloca para lhe testar. Letícia e convidá-la para sair mais uma vez. No dia seguinte, os chiquititos se assustam com a nova roupa de Ernestina. A zeladora diz que esse será seu look quando for a nova diretora do orfanato. A zeladora sobe em um palco improvisado. Ernestina ainda anuncia que tem certeza que em breve será a nova diretora do orfanato e por isso exige que todos prestem atenção em seu primeiro discurso como diretora.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo Último capítulo.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT O prefeito manda os criminosos pararem de despejar veneno na mat a para abafar a desconfiança criada em seus eleitores. Os criminosos pagam suborno para que o prefeito siga não proibindo eles de seguir com o trabalho ilegal. Vicente descobre que alguém mexeu em seu computador e vai atrás de indícios de quem tenha adulterado as informações de seu computador. Paola chega na mansão e se apresenta para Laura e Sandro. No escritório, Paola, sozinha, se revela Regina. Tomas foi o mandante do assalto de Frederico, Priscila diz que se Safira continuar a sair com Arthur ela sairá da C1R e da gravadora.

Filmes - 18/09/2020

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

A Lenda do Tesouro Perdido - Livro dos Segredos (National Treasure 2: The Book of Secrets) 15h00, na Globo, EUA, 2007. Direção de Jon Turteltaub. Com Nicolas Cage, Jon Voight, Harvey Keitel, Ed Harris, Diane Kruger, Justin Bartha. Uma página perdida do diário do assassino de Abraham Lincoln reaparece e um antepassado de Ben torna-se o principal suspeito de conspirar contra o presidente.

Uma Casa de Pernas pro Ar

Horoscopo

muito estimulada. Com concentração

você terá facilidade de se expressar e de se adaptar a novos esquemas.

Fase excelente para a realização de

antigos projetos. Sua vida terá uma grande melhora se você praticar

gestos de gentileza. Nenhum gesto de gentileza, por menor que seja,

Com uma mente mais lúcida e com

a capacidade de compreensão agu-

çada, aproveite para livrar-se de mal entendidos, principalmente envolven-

Bom também para o amor.

(Are We Done Yet?) 23h15, no SBT, EUA, 2007. Direção de Steve Carr. Com Ice Cube, Nia Long, John C. Mcginley, Philip Daniel Bolden, Aleisha Allen. Empreiteiro com um bizarro jeito de fazer seu trabalho atrapalha a mudança de uma família para sua nova casa no subúrbio.



Show de Péricles

O "Música na Band" que vai ao ar hoje, a partir das 22h45, traz um show ao vivo de Péricles direto dos estúdios da emissora, em São Paulo. No repertório estarão grandes sucessos que marcaram a carreira do cantor. Para quem é fã ou ainda não conhece o trabalho do artista, vale a pena conferir!

Flagrado Biah Rodrigues publicou vídeo no qual ela flagra o marido, Sorocaba, relaxando na banheira. O sertanejo se divertiu, mas foi logo avisando que estava sem roupa. "Ouuu, eu tô pelado", disse ele.

Solteira

Antonia Morais e o ator Paulo Dalagnoli colocaram um ponto final no relacionamento; eles assumiram o namoro em junho deste ano e passaram juntos uma parte da quarentena. Discretos, não comentam o assunto.

Fazendo compras Respeitando os protocolos sanitários, Grazi Massafera foi flagrada fazendo compras num petshop carioca. Recentemente, ela regressou de uma viagem que fez ao Mato Grosso por motivos profissionais. Bem humorada, Grazi acenou para os paparazzi de plantão no local.

Retomou a rotina

A atriz Anna Livya Padilha, a mesma que faz a Menina Fantasma, nas pegadinhas do SBT, retomou o seu trabalho e não precisa mais usar bota ortopédica e tipoia. Ela sofreu um acidente de carro há dez dias quando utilizou um veículo por aplicativo. Foi um grande susto.

das metodologias ativas adotadas pela Unipar].

Prefeito Celso Pozzobom e o Reitor Carlos



Lado bom

Ísis Valverde contou que aproveitou a necessidade de isolamento para cuidar de sua família, principalmente do filho Rael, de um ano e nove meses. A atriz compartilhou também que o menino é cheio de personalidade e que ela está tendo a oportunidade de acompanhar o desenvolvimento dele bem de perto.

Comemorando o aniversário

Sem revelar o destino de sua comemoração, Fátima Bernardes apareceu em foto, em um local praiano, usando biquíni e brindando a vida. A apresentadora está comemorando seus 58 anos de vida afirmando que "cada minuto importa; vamos fazer valer a pena". Que assim seja.

Cuidados durante a gravidez

n

Kyra Gracie espera sua terceira criança com Malvino Salvador e desta vez será um menino. As irmãs aguardam com ansiedade a chegada de Rayan e enquanto isso a mamãe cuida da gestação e de seu corpo. A tricampeã mundial de grappling contou que não parou de dar aulas de Jiu-Jitsu e que tem praticado yoga e musculação sob a orientação de um personal especialista em gestantes.

PASSATEMPO

** www.recreativa.com.br **



HORIZONTAIS

1. Folha metálica / O número de provas do decatlo 2. É ligado ao tronco / Determina-o a balança

3. Umidade Relativa do Ar / Não o dá sem nó o interesseiro

4. As iniciais de Einstein (1879-1955), o famoso físico alemão autor da Teoria da Relatividade / Espécie de empada de grande consumo popular

5. Coisa inexplicável

6. Alivia-a um analgésico / Sufixo utilizado na internet para designar empresas sem fins lucrativos e não governamentais 7. Abreviatura de avenida / Estuda-a a optica / Grito de dor e, às vezes, de alegria

8. Abreviatura de dicionário / (Matem.) Simbolo do logaritmo 9. Abaixado

NO. Ter em excesso / Sigla do estado do Rio Grande do Sul II. Enganar quem em nós confiou / D nome da sexta letra do nosso alfabeto

12. Cada um dos grupos em se subdividem algumas espécies animais, e cujos caracteres diferenciais se conservam através das gerações / Conserta-se na borracharia Uma ponta da... áncora / Despedida.

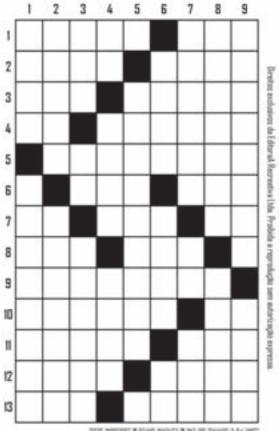
L Pouco cozida / Registro de informações comerciais 2. As mulheres de um sultão muçulmano / Tornar mais

3. Parte do... amanhā / Uma das três grandes divisões da personalidade humana / Fruto, cuja forma se

assemelha a um 8 e que, seco e vazio, serve de vasilha 4. Transporta-o o vento, depositando-o por toda parte / Um partido político de esquerda / Animal que ainda mama

6. A atitude estudada de quem vai ser fotografado ou retratado / Emitir som forte e confuso / As iniciais da atriz paulistana Paloma

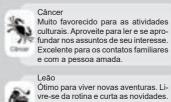
7. Na parte interna / D gadolínio, em química / Precede o o 8. Tapete feito de tecido grosseiro, de matérias vegetais (palha etc.) entrançadas ou entrelaçadas / Personagem da mitologia grega, famoso por seus dotes musicais 9. A ciência que tem por objeto o estudo dos animais / A sua família.



2002 AGOLDOS & UTHING ARRITES & SHE DO CHRISD IT OF SACE. FEATH CHORELINES WHILE AND SHAFTE CHRICKY & HE FEEL CHALS HATHLINAN & PEEL DESCRIPTION OF TRANSPORT OF THE SECOND PROPERTY OF THE SECOND PROPER

IL CHAPA, DICZ RAMO, PEDDZ, URA, POWTO 4, AL PADTO, S. MICTERIO 7, AV 1.112, AI SE DIC 150. S.





especulações e negócios arriscados

Fracasso é o jeito de Deus dizer:

"com licença, você está indo na direção errada". Levante a cabeça e

tente de novo, desta vez na direção

correta. Tenha fé e nunca desista de

do a pessoa amada.

No entanto, tenha cautela nos as-suntos relacionados a dinheiro. Evite

Capricórnio Ótima fase para tirar boas lições das experiências passadas. Valorize mais os momentos passados em família. Seja honesto consigo mesmo e res-

Reorganização é a palavra-chave no momento. Coloque os pensamentos em ordem e crie uma nova rotina.

Mude os hábitos alimentares e dê mais

Especialmente favorecido para os relacionamentos. Se estiver só, grandes

são as chances de encontrar pessoa interessante. Aproveite para se divertir Não esconda seus sentimentos.

Excelente para dedicar-se à carreira

profissional. O seu lado dinâmico está mais estimulado do que nunca,

dando-lhe chances de se destacar socialmente e mostrar o seu carisma.

peite as decisões da pessoa amada.

O seu lado empreendedor estará mais acentuado, dando condições para atuar com obietividade. Aproveite a boa fase para lidar com superiores e expor as suas ideias

Com as relações pessoais mais agradáveis e estimulantes, você poderá se interessar mais pelas outras pessoa e mostrar a sua capacidade de cooperação. Seja amigo sempre.

CORONAVÍRUS

Pandemia reduz 25% da receita dos clubes brasileiros com vendas para o exterior

São Paulo, (AE) - A pandemia do novo coronavírus afetou de vez agora um dos segmentos mais importantes para o funcionamento dos clubes brasileiros. A atual janela de transferências do meio de ano deixou de ser um período movimentado de saídas de jogadores dos clubes da Série A do Campeonato Brasileiro rumo ao exterior. Entre junho e o início de setembro deste ano, as equipes nacionais embolsaram 25% menos com negociações do que conseguiram no mesmo período do ano passado.

Segundo levantamen-

São Paulo, (AE) - O Co-

rinthians apresentou nesta

quinta-feira ao Superior Tri-

bunal de Justiça Desportiva

(STJD) um pedido de efeito

suspensivo para o atacante

Jô, que foi punido com dois

jogos de suspensão na últi-

ma segunda-feira. O clube

tenta liberar o centroavante

para atuar contra o Sport,

na próxima semana, pelo

Corinthians entra com efeito

suspensivo para ter Jô contra o Sport

to feito pelo Estadão no site Transfermarkt, especializado em monitorar negociações de atletas, a janela correspondente ao atual verão europeu tem sido muito tímida, para a tristeza dos brasileiros. Ao todo, os times da Série A embolsaram em 2020 cerca de R\$ 713 milhões com as transferências de 44 atletas rumo ao exterior nos três últimos meses. No ano passado, o dinheiro movimentado foi de R\$ 945 milhões com as saídas de 76 jogadores.

O impacto disso nos times do Brasil é enorme. Um

estudo recente feito pela consultoria E&Y mostrou que em 2019, os clubes brasileiros da Série A tiveram 27% das receitas dependentes exclusivamente do lucro feito com a saída de jogadores. Nos orçamentos dos times nacionais, somente as cotas de televisão correspondem uma fatia maior, correspondente a 38% dos recursos recebidos.

"O cenário é preocupante. O futebol brasileiro vive uma situação caótica na parte financeira. A possibilidade de receitas diminuiu drasticamente", resumiu o diretor de futebol do Atlético-MG, Alexandre Mattos. Fora não conseguir vender atletas como era esperado, os clubes não têm receita de bilheteria porque precisam jogar com os portões fechados e passaram por perdas de patrocinadores.

editoria@ilustrado.com.br

Com experiência de 15 anos na profissão, Mattos disse que o principal problema da queda nas transferências é não concretizar vendas de atletas que geralmente estão pouco cotados. "A possibilidade de se vender algum titular sempre existe. Mas geralmente você precisa negociar jogadores pouco utilizados para se poder completar um projeto, atingir uma meta. Com a pandemia isso ficou inviável", explicou.

Fora a quantidade e a receita com as vendas ao exterior serem menores neste ano, em outro aspecto comparativo 2020 perde para 2019. No ano passado, o Santos fechou a venda de Rodrygo ao Real Madrid por cerca de R\$ 281 milhões, na maior transação do período. Agora, a grande venda desta janela foi por um valor bem inferior. O atacante Éverton deixou o Grêmio rumo ao Benfica, de Portugal, por R\$ 125 milhões.

Tite convoca seleção nesta sexta para os dois primeiros jogos das Eliminatórias

apresentado pelo Corinthians, o processo passa agora para o Pleno do STJD, a pena for mantida, Jô será novamente desfalque contra o Sport e depois estará liberado para ficar à disposição. inicialmente por praticar

Brasileirão. Jô levou a pena de dois jogos de suspensão por ter praticado "ato hostil" contra o zagueiro Diego Costa, do São Paulo, no clássico contra o Corinthians. Ele cumpriu uma partida na última quarta-feira, ao desfalcar a equipe na vitória por 3 a 2 sobre o Bahia, em jogo da 11^a rodada.

Com o pedido de recurso que dará o veredicto final. Se

Jô havia sido denunciado agressão física, prevista no artigo 254-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, que poderia ter pena de quatro a 12 partidas de suspensão. No entanto, o ato foi desclassificado para o artigo 250, que é "praticar ato desleal ou hostil durante a partida". Em seu julgamento, Jô disse ter dado um "empurrão" em Diego Costa, que afirmara ter levado um soco.

Rio, (AE) - O técnico Tite vai anunciar, nesta sexta-feira, a lista dos jogadores convocados para integrar a seleção brasileira nos dois primeiros jogos válidos pelas Eliminatórias da Copa do Mundo do Catar-2022, contra Bolívia e Peru, respectivamente nos dias 9 e 13 de outubro, em São Paulo (Neo Química Arena) e em Lima.

Por causa da pandemia da covid-19, a convocação terá uma cerimônia diferente. Os nomes dos jogadores convocados serão publicados no site da CBF, às 12h30. Tite e sua comissão técnica vão responder perguntas enviadas por jornalistas a partir das 15h, ao vivo, na CBF TV.

A última entrevista de Tite foi em março, quando houve a convocação para os jogos das Eliminatórias que foram adiados.

A Fifa informou à Conmebol, após reunião nesta quinta-feira, que os países europeus abriram mão de exigir quarentena dos jogadores que voltarem de viagens à América do Sul. O único problema continua a ser os jogadores que atuam na China.

O retrospecto dos con-

frontos é muito favorável à seleção brasileira. Contra os bolivianos, são 21 vitórias, quatro empates e apenas cinco derrotas, com 99 gols marcados e 25 sofridos. Diante dos peruanos, são 32 vitórias, nove empates e também cinco derrotas, com 91 gols a favor e 31 contra.

As dez seleções do continente vão se enfrentar em duelos de ida e volta. Após 18 rodadas, as quatro primeiras se classificam para o Mundial e a quinta disputa uma vaga na repescagem, contra rival ainda a ser definido.

SEM FUTSAL

Smel cancela o Citadino de Umuarama

Umuarama - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) comunica o cancelamento do Campeonato Citadino de Futsal 2020 – o maior torneio do salonismo no interior do Estado -, bem como as demais competições organizadas pelo município para os meses finais deste ano. A decisão foi tomada após avaliações internas e em atendimento às recomendações do Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-19 (COE Muni-

Por conta da pandemia de coronavírus, que já infectou mais de 1 mil umuaramenses e causou 15 mortes, atividades que geram aglomeração precisam ser tratadas com muito critério e cuidado, seguindo todas as medidas definidas pelos decretos municipais. Uma delas é a proibição de presença do público. Por este motivo, os dois principais patrocinadores do Citadino protocolaram ofício na Smel solicitando a transferência da competição para o próximo ano, pois sem torcida suas marcas não teriam visibilidade e os valores investidos na premiação não trariam o retorno esperado.

Por isso, a Secretaria de Esportes adotou cautela e decidiu adiar as competições para o próximo ano, na expectativa de que a situação de saúde esteja normalizada.









CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE 10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 1.0 10/11 Preto, completo. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM 08/09, prata completo, R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

S10 ADVANTAGE 08/08 Flex, cabine dupla, preta, completa R\$ 32.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 EXECUTIVA 11/11 4X4, dupla, prata, completa. R\$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

VECTRA GT HATCH 10/11 Prata, câmbio 140 C.V. completo. R\$ 28.000,00 Fones: (44) 3622-3292 99976-0563

FIAT

MOBI 17/17 Ar, direção, completo branco. R\$ 31.000,00 Fones: (44) 3622-3292

PALIO 1.0 2004 4 portas, flex, R\$ 12,500,00.

Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA DUPLA ADVENTURE 1.8, 10/10, prata. R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA FIRE 1.4 CE

Relíquia, completa 2010/10 Flex, ar, direção e vidro. R\$ 24.900,00. Contato:

FORD

FIESTA **TITANIUM** 2017, completo, automático branco R\$ 36.000,00 + 31 parcelas de R\$ 708,00 Fones: (44) 3622-3292 (44) 99976-0563.

FOCUS HATCH S.E 1.6 2007/2008, flex, prata completo, 70,000km, R\$ 17.500.00. Fones: (44) 3622-3292/99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA XEI 2.0 11/11 Branco, câmbio borboleta R\$ 42.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA XEI 2.0 11/12 Prata, câmbio borboleta tela de led. R\$ 49.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT LOGAN 1.0 17/18 Branco, completo. R\$ 34.000,00. Fones: (44)

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:

SEGURANÇA E

MEDICINA NO TRABALHO

44 3056-6475 | 44 99724-1420

VAGAS LIMITADAS

40 HORAS

NR

Avenida Apucarana, 3890 - Centro

Telefone: (44) 3621-0350

Umvarama

Pessoas com deficiência (PCDs)

podem participar de processo

E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.

3622-3292 / 99976-0563

TUCSON 2012 Automática, prata, completa R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622 - 3292 / 99976 - 0563

VOLKSWAGEN

AMAROK

HIGHLINE 13/13 Automatica, cinza, 4x4 multi midia. R\$ 85.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FOX TREND 1.0 09/10

Preto, completo, 120.000 km. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292/99976-0563.

GOL 1.0 2003/04 Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00 Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563

REANULT

MEGANE 1.6 2008 Preto completo cambio manual. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9976-0563

DIVERSOS

VENDO CAMA DE FRANGO Adubo orgânico de alta qualidade. Fones: (44) 98403-3253.

CASAS

ABDON E **CABRELI**

Condomínio Royal Residence Umuarama/PR. A residência contem 100m2 de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar. sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de

Casa à venda localizada

Avenida Olinda, nº 2806.

ABDON E CABRELI **IMÓVEIS**

visitar o imóvel? Fale com

um de nossos corretores

(44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, n° 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR (em frente ao Residencia Dubai) Contendo 1 suíte, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social lavanderia, Edícula/espaço gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E **CABRELI IMÓVEIS**

Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4366 Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247.95m² de área construída sendo 1 suíte máster, 2 Suítes, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R\$ 1.200.000.00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

> ABDON E CABRELI **IMÓVEIS**

Residência á construir de alto padrão, localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. O condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas. brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas e portaria 24 horas, nossa Arquiteta está à disposição para fazer a planta da sua casa de acordo com a sua necessidade. Gostaria de visitar os terrenos disponíveis? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100

ABDON E CABRELI

ou (44) 99122-8210

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes. Sala com pé direito duplo, lavabo. copa, área de servico. churrasqueira, garagem coberta para 02 moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'água. Valor R\$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

> ABDON E CABRELI

ABDON E **CABRELI** IMÓVEIS Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II,

HYUNDAI HB20 1.0 COMF. **BRANCO COMPLETO**

R\$ 42.900,00

COMPLETO

CRUZE SEDAN LTZ 1

TURBO 17/18 BRANCO

COMPLETO, AUT, COURO

R\$ 83.900,00

R\$ 54.900,00

ONIX 1.4 ACTIV

19/19 PRETO



17/18

SERVIÇOS FINANCEROS - RESPERTE OS LIMITES DE VELOCIDADE

01 salão de festa grande

integrado com a piscina,

01 salão de festa pequeno,

bringuedoteca e academia

Valor R\$ 990.000,00.

Gostaria de visitar o

imóvel? Fale com um

de nossos corretores!

(44) 3056-6100 ou (44)

99122-8210

3621-3000





DEDETIZADORA



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS -TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E **OUTRAS PRAGAS.** CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL TODOS OS NOSSOS SERVICOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORCAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA

(44)3038-1155 9-8454-7309 Oi 9-9922-8383 TIM WhatsApp



PLANTÃO DE VENDA: 449 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO 1@HOTMAIL.COM

RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5° da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



Umuarama - PR | 44 3621.4220 inviolavel.com

SEMINOVOS

COM GARANTIA DE QUALIDADE

AGILE 1.4 LTZ 12/13 BRANCO COMPLETO

R\$ 29.900,0





COBALT 1.4 LTZ 13/14 PRATA COMPLETO

R\$ 37.900,00



CRUZE SPORT6 1.8 LT 14/15 BRANCO **COMPLETO, AUT, COURO**

IMÓVFIS R\$ 54.900,00 carros

IMÓVEIS Casa à venda, localizada Rua Lions Jardim Lisboa Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes. Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de servico churrasqueira moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

Umuarama/PR. Contendo

281 51m² de área construída 280.00m² de área total sendo 1 suíte máster, 2 Quartos Sala de estar Sala

de Jantar, Banheiro social, Cozinha planejada, Copa, Despensa, Área de Servico. Churrasqueira, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

APARTAMENTOS

ABDON E **CABRELI IMÓVEIS** Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, nº 1103. Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR.

300 m² possuindo 03 suítes sendo uma máster. hall de entrada, sala de iantar sala de estar varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social cozinha área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema

<u>Grandes</u> negócios são resultados de grandes parcerias

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA E REGIÃO RUA DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELO 3720 - EDIFICIO CARAVELAS SALA 3 NA CIDADE DE UMUARAMA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que the conferem o Estatuto da Entidade e a Legislação vigente e em razão de caráter emergencial, tendo em vista a pandemia da COVID-19, pois existem Decretos que proibem assembleias que tham aglomerações e também na forma indicada na MP 936. Para evitar esse acúmulo essa votação será de forma em horário estendido, ou seja, das 08h30 às 17h00 horas dos días 21 e 22 de setembro de dois mil e vinte, na sede da Entidade, situado na Rua Desembargador Munhoz de Meio 5400/3.720, Centro, Edificio Caravelas, sala 3, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. A votação será individual de forma com o dispostivo de SIM, para os que concordarem e NAO, aos que rejetarem. A decisão será tomada por majoria simples dos trabalhadores nos fermos estatutários. No eto de coleta dos votos será assinada uma relação com nome do substituido e no termo de votação constará o nome completo, assinatura e número do RG que deverá ser apresentada no ato. A convocação é exclusiva para os trabalhadores que laboraram ou laboram na empresa WMS Supermercados Ltda no periodo de 01/06/2012 a 31/12/2013.

Deliberação sobre a seguinte ordem do dia: Acordo em ações coletivas propostas pelo Sindicato dos Empregados no Comercio de Umuarama, representada pelos números 000428-76-2013-5-09-0025; 00818-12-2014-0509-0025; 00818-42-20145-09-0025

Umuarama-PR, 16 de setembro, de 2020 MIROMAR PONCIANO DE ANDRADE Presidente



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

PORTARIA N.º 333/2020 DATA: 17/09/2020

AUTORIA: Executivo Municipal SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Veículos de Domínio Público, considerados inservíveis para a Reavaliação dos bens.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

1º) Nomear as pessoas abaixo relacionas para comporem a Comissão de Avaliação de Veículos de Domínio Público, considerados inservíveis, conforme constante na Lei nº 0514/2020, com publicação no Diário Oficial do Município em data de 01 de Julho de 2020, para fins de reavaliação dos veículos não arrematados no Processo Licitatório Leilão nº 001/2020, para a abertura do processo de licitação na modalidade Leilão nº 002/2020, onde ocorrerá a venda dos mesm

•	José Aparecido da Silva	CPF: 446.133.509-72	RG: 4.396.264-7
•	Letícia Cavichioli	CPF: 065.427.349-96	RG: 10.372.499-6
•	Micaelly Formigoni dos Santos	CPF: 080.588.169-73	RG: 13.170.516-6
•	Marcos Suardi Rodrigues	CPF: 018.685.329-76	RG: 6.774.990-1
•	Valdecir Alves de Lima	CPF: 602.007.829-91	RG: 4.395.894-1
•	Valdemir Nunes de Oliveira	CPF: 675.510.769-72	RG: 4.771.548-2
•	Vanderlan Pedro Lisboa	CPF: 607.560.559-20	RG: 4.957.398-7

2º) Considerar de relevância os trabalhos da Comissão ora constituída, porém sem ônus para o Município;

3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Estado do Paraná, ao 17 dia do mês de Setembro de 2020

> DERCIO JARDIM JÚNIOR Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Coronavírus - Port. 1666	11/09/2020	60.000,00
TOTAL REPASSE		60.000,00
,	-	

Alto Paraíso, 17 de Setembro de 2020

DERCIO JARDIM JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO nº 099/2020 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 020/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO CONTRATADO: F P ORTIZ - CLINICA

CONTRATADU: P ON ILZ — CLINICA CNPL: 37.052.639001-20.

CNPL: 37.052.6390001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÉNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA (E.S.F.).

E DEMAIS SERVIÇOS DE SAUDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGÓS PARA O e ASCOLOGO.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGENCIA: 31/01/2021.

FORO: Comarca de Xambré, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2314/2020
SUMULA: Abro Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerand as disposições da Lei Municipal Nº. 518, de 08 (olto) de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Municipi (Jornal Umuarama Ilustrado) em 09 (nove) de setembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º, Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2020 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$- 2.201, 76 (dois mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE SAUDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica

9865 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.201,76

334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO

Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

do orçamento vigente: 08 SECRETARIA DE SAUDE 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.040000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
456 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.201.76
334 PROGR. EST DE OUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO
Art. 39. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefetiura Municipal de Alto Paraiso - Pr., aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2020.
DERCIO JARKDIM JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2314/2020
SURUETA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.
SURUETA DE Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 518, de 08 (olto) de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Municipio (Jornal Unuarama Ilustrado) em 09 (nove) de setembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2020 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$- 2.201,76 (dois mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orcamentária:

valori de RS-2.201, 70 (dois mil, duzentos e un reais e seienia e seis centavos), mediante a inclusaro de rubrica de despesa da dotação organentaria:

08 SECRETARIA DE SAUDE

108 SECRETARIA DE SAUDE

109 SECRETARIA DE CONSUMO 2.201,76

109 SEST DE QUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO

100 Art. 2º, Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do organento vigente:

CAT. 2º. Para cobertura do Credito autorizado por comendo de decididad de camento vigente:

08 CECRETARIA DE SAUDE

1080 10014.2.040000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude

1090 10014.2.040000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude

1390 10014.2.040000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude

136 SEDE CONSELHOS MUNICIPALS SAUDE - CUSTEIO

34. 13º ESTE DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPALS SAUDE - CUSTEIO

Att. 3º ESTE Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Pr., aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2020.

DERCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná
PORTARIA Nº 186/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020
SUMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ORLANDO DE LAI
BRAGA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas
nela lenislanão vigente e de conformidade com o Edital nº 09/2017, de 31 de março de 2017 - Abertura do Processo

Seletivo Simplificado,
RESOLIVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 20 de março de 2021, o prazo da Portaria nº 067/2018, de 16 de março de 2018, que
nomeou o Servidor ORLANDO DE LAI BRAGA, brasileiro, casado, inscrito na Cl/RG sob nº 4.149.738-6 SSP/PR e
CPF sob nº 555.743.789-49, para o Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL III, com lotação na
Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado Prefeito Municipal de Cafezal do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 189/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATANDA: POL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME
DO OBJETO: Aquisição de uma van zero km altravés da Resolução nº 644/2020 para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificação do ANEXO 1 do edital...
DA VIGENCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 17 de setembro de 2021. DA VICENORIA. DI PIGGINIA CONTRATO E CONTRATO É DE R\$ 169,300,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão move mil e trezentos reais)

Alto Piquiri - PR, 18 de setembro de 2020. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Contratante DANIELA ANTONELI DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO № 1343/2020
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 43/2020, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D € C R E TA:
Art. ¹º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 67/2020 de 06 de março de
2020, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 43/2020, que tem por objeto a (o) Aquisição de uma
van zero km através da Resolução nº 644/2020 para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificação
do ANEXO I do edital.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME
\$ 199.300,00 cento e sessenta e nove mili e trezentos reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste
Decreto.

Aft. 3. Felu presente, med minus de publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, 17 de setembro de 2020 LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná
DECRETO Nº 154/2020
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 063/2020 de 17 de setembro de 2020 de 17 de setembro de 2020

e dá outras providências. CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CLAUDENIIK GERVASONE — Prefeito do Município de Altonia, Estado do Parana, no uso de suas atribuições, D E C R E TÂ. Art. 15-fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municípal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 063/2020 de 03 de setembro de 2020, que unha como objeto. REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Contratação de farmácia locia, Visando o formecimento de medicamentos, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela Inditeo, para atendimento aco pacientes atendidos pela Secrata de Saúde. con como de como de la como de como

Lotes de 01, 02 e 03, com vaior total de x\$ 25.000,00 (vinte cinco mil re Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de setembro de 2020 CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná DECRETO Nº 153/2020

nologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas esentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 062/2020 de 02 de setembro de 2020 e dá outras providências. CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições D E C R E T A,

DECRETA,

ART. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consonate a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 062/2020 de 02 de setembro de 2020, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação Exclusiva de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para prestação de Serviços de Octomicação Visual e Serviços Gráficos para o Municipio de Altónia.

ART. 1º-Declara como vencedora da conocuriência as propostas da empresa. ANDERSON DE SOUZA SERRANO 03.4 d. os. Lotes de 01 a 04, com valor total de R\$ 35.630,00 (tinta e seis mil seiscentos e trinta reais).

Paço Municipal Verezor Pedro de Paiva, aos 17 de setembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefetio Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESIADO DO MAIANA DECRETO Nº 209/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DA OU IKAS PROVIDENCIAS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 898/2019 de 16/12/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias

classificações cry..... Redução 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA № 184/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ANDREIA DE SOUZA SÃO MIGUEL, dando outras

providências.

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

1. O Requerimento protocolado sob nº 184/2020, no día 14 de setembro de 2020, devidamente instruido e tramitado

2. O amparo legal nos termos da legislação específica,
RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÉMIO, sem prejuizo de seus vencimentos, a Servidora ANDREIA DE SOUZA SÃO MIGUEL, brasileira, inscrita na CURG n.º 10.194.438-0 SSP/PR e CPF n.º 082.770.339-99, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio 2008/2013, com fruição no periodo de 15 de setembro a 15 de novembro de 2020, ficando 30 (trinta) dias convertido em pecúnia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
REGISTRE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SULYA

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Es MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná TERMO ADITIVO №. 01 ao CONTRATO Nº. 120/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafeza TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO

Nº 120/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal

do Sul e a empresa: A. M. MENDES ACESSÓRIOS

I — CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público
Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640, 682/0001-05, doravante denominada
CONTRATANTE e a ampresa A. M. MENDES ACESSÓRIOS, com sede a Rua Pará, 34, J. 4 Apucarana, CEP: 86.804250.CNPJ: 06.009.600/0001-05, na cidade de Apucarana - Pr. denominada CONTRATADA

II — REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhori Prefetis Municipal, sr. MARIO JUNIO KAZUO

DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto
Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA
a senhora ADRIANA MICHELE MENDES, portadora do RG: 8.031.025-0/SSP-PR E CPP: 034.600.499-9), residente
e domiciliado a Rua José Marchiori, 556, Jd Presidente Kennedy na cidade de Apucarana - PR.

III — DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito
Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte
integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 67/2019,
Pregao Presencial nº 22/22(2019).

Pregão Presencial nº 22/2019. IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federa

CILÁUSULA PRIMEIRA – DU UDILLO —
Constitui objeto de presente Termo Aditivo, a alteração da – CLAUSULA 7. PRAZLOS
- Passando a ter a sequinte redação:
"CLAUSULA 7. PRAZOS"
- Fica prorrogado por mais 04 meses o respectivo contrato, a necessidade é continuada sendo de 16 de setembro de 2020 a 16 de janeiro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VICÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

LAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do reflerido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafazal do Sul, 16 de setembro de 2020.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal – Contratante

RIANA MICHELE MENDES

Testemunhas: GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49 CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO
Nº. 118/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal
GSUl e a empresa: DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público
Interno, com sede a Av. Italo Orcelli, Gód., inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada
CONTRATANTE e a empresa DAL POZZO PNEUS LTDA EPP, com sede a Rodovia PR 323, Km 155, SN, Jardim
Industrial II, CEP: 87.507-150, CNPJ: 03.240.713/0001-10 na cidade de Umuarama - PR, denomidad CONTRATADA
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO
DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto
Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA
senhor MILTON ANDREASSA DAL POZZO, portador do RG: 5.187-655-6/SSP-PR E CPF: 778.788.509-25, residade
e domiciliado a Rua Waldemar Evaristo da Silva, 1948, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Umuarama - PR.
III - DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Adítivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito
Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte
integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 67/2019,
Predao Presencial nº 22/2019.

NDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federa

IV – FUNDAMENTO LECALL. O PRESENTA CAMBRO SE SUBSTITUTO DE LA CAMBRO SE SUAS POSTERÍO SE ALEGA SE SUAS POSTERÍO SE ALEGA SE SUAS POSTERÍO SE ALEGA SE SUAS POSTERÍO SE SUAS POST passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA 7. PRAZOS"

-Fica prorrogado por mais 04 meses o respectivo 5... 2020 a 16 de janeiro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

meses o respectivo contrato, a necessidade é continuada sendo de 16 de setembro de

CLÂUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÂUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 16 de setembro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal – Contratante
DAL DOZZO DALE LIS LTIA. EDP

Preteito Municipal – Contratante DAL POZZO PNEUS LTDA - EPP MILTON ANDREASSA DAL POZZO

GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49 CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 187/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AMANDA MIKAELA
MÕDENA DOS SANTOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas
pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 057/2019, de 18 de dezembro de 2019 – Abertura do
Processo Seletivo Simplificado,

Art. 1º - PRORROGAR até 20 de março de 2021, o prazo da Portaria nº 034/2020, de 09 de março de 2020, que nomeou a Servidora AMANDA MIKAELA MÓDENA DOS SANTOS, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 12,749,749-4/ PR e CPF nº 116,678,099-62, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PORTARIA Nº 188/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 SUMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SIDNÉIA ZANFRILLI, DANDO OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 01/2017, de 06 de março de 2017 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado,

Seletivo Simplificado, RESOLIVE: Art. 1º - PRORROGAR até 23 de março de 2021, o prazo da Portaria nº 069/2017, de 23 de março de 2017, que nomeou a Servidora SIDNEÍA ZANFRILLI, inscrita na CI/RG sob n.º 6.592.094-8 SSP/PR e CPF sob nº 014.736.159-17, no Cargo de FISIOTERAPEUTA – carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2020. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 42/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 57/2019.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 57/2019, de 18 de dezembro de 2019 e homologado pelo Edital nº 16/2020, de 03 de março de 2020, e considerando a desclassificação das candidatas classificadas em 14º e 17º lugar, pelo não comparecimento no prazo fixado para oetetação da vaga.
RESOLVE:
1 - CONVOCAR a candidata, abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 57/2019, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, no período de 18 a 21 de setembro de 2020, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme seque:

21 de setembro de 2/2/2/, iro irorano dos 0-30 de 1-30 conforme segue:
CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO
INSC. CANDIDATO DOC/RG CLASSIF.
38 SILMARA PEREIRA LIMA 10.285.325-5/PR 19º
II - DETERMINAR que a candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO
Nº. 57/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de
Cafezal do Su e a empresa: SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público
Interno, com sede a Av. Islao Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada
CONTRATANTE e a empresa SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA , com sede a Rua Ministro Divetra
Salezar, 5565, Zona III, CEP87.502-070 CNPJ: 03.407.436/0001-98, na cidade de Umuarama - PR., denominada

Salazar, 5565, Zona III, CEP:87.502-070 CNPJ: 03.407.4367001-98, na cidade de Umuarama - PR., denominada CONTRATAD. Salazar, 5565, Zona III, CEP:87.502-070 CNPJ: 03.407.4367001-98, na cidade de Umuarama - PR., denominada CONTRATAD. Salazar Salaza

nº 019.057.939-U1, residente na cidade de Unicaranta Escada de la composição de Santon Prefeito III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 33/2020 Pregão Presencial nº 17/2020.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal

no. 8.666/93 e suas posteriores alterações. CLAUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da — CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR, - passando a ter

a seguinte redação:

"CLAUSULA QUARTA—DO VALOR"

"CLAUSULA QUARTA—DO VALOR QUARTA—DO V

centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referión instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratentes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 17 de setembro de 2020
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal – Contratante
SULMED – ARTIGOS HOSPITALRES LTDA
RODRIGO CORSO DALBEN
Testemunhas:

CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1826/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020
SÚMULA: NOMEIA a SRA. SILVANA MILITÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRA EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO
EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 25/2020, de 15 de abril de 2020; o Edital nº 28/2020, de 30 de abril de 2020 - Homologação do Resultado e o Edital nº 41/2020, de 14 de setembro de 2020 - Convocação da

Ge aloni de 2020 - Inningagy, 1. Candidata, RESOLIVE: An OMERAR, a partir de 19 de setembro de 2020, a Sra. SILVANA MILITÃO, brasileira, solteira, inscrita na Cl/RG sob n.º 9.548 443-3SSP/PR e CPF sob n.º 952.729.789-51, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Temporário de 40 horas semanais, com remuneração inicial R\$ 2.599.00 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais), de conformidade com o inciso I, Art. 1º, da Lei 440/2007, de 20.06.2007 e alterações posteriores.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 19 de setembro de 2021, podendo ser

Art. 2º - A norriedação dar ser a como ser a Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 19 de setembro de zuz1, poueriou sei prorrogado no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento à presente Portaria.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, E. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO № 157 /2020
REF. CONTRATO № 208/2016
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE — ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/000127, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº, 3.946.795-0 e do CPF nº, 795.881.09-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, Sra. MARIA DA CONCE(CÃO RAMALHA COSTA OHARA, brasileiro, portador do CPF nº, 49.80.830.159-04, residente e domiciliado RUA EDVINO KOTERBA, 871 - CEP. 87400000, Cruzeiro do Oeste/PR doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pelo (a) Sr.(a), MARIA DA CONCE(CÃO RAMALHO COSTA OHARA portadora CPF: 490.830.159-04, residente e domiciliado na Cruzeiro do Oeste, tem justo e Locador o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam a saber:
Cláusula Primeira O objeto do presente contrato refere-se a Prestação de serviços referente a locação de imóvel destinado Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rua Edvino Koterba, nº 871, por um período de 12 meses., da(o) Dispensa por Justificativa 11 /2016, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em tavor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa Por Justificativa 11 /2016, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo addivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de conforme solicitação e justificativa constante em memorando

Clausula Quarta: As partes comprometem-se a mantere por Justificativa 11/2016, que não colidirem com as dis Cruzeiro do Oeste, 08 de Setembro de 2020. MARIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO COSTA OHARA

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Additivo № 165/20/201
Contrato № 1208 / 2016
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/000127, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 79.556, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 79.56 indo-959, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, Sra. MARIA DA CONECIÇÃO RAMALHO COSTA OHARA, brasileiro, portador do CPF nº. 490.830.159-04, postiente e domiciliado RUA EDVINÓ KOTERBA, 871 - CEP. 87400000, Cruzeiro do Oeste/PR doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pelo (a) Sr. (a), MARIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO COSTA OHARA portadora do CPF. 490.830.515-04, residente e domiciliado na Cruzeiro do Oeste, tem justo e Locador o seguinte, que mutuamente convencionam, ortororam a exciteram a sebre.

04, residente e domiciliado na Cruzeiro do Oeste, tem justo e Locador o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam a saber:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Prestação de serviços referente a locação de imóvel 871, por um período de 12 meses..., dá(o) Dispensa Por Justificativa 11/2016, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa nº 11/2016 na forma Lei 8,666/93, bem como pelas demansi disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer R\$ 110,38 (Cento e dez reais e trinta e oito centavos) ao contrato 208/2016, correspondente a 9,27 %, Conforme solicitação e justificativa constante em dício 02/2020 e memorando 200/2014 e notas em anexo.
Cláusula quata: As partes comprometerm-se a manterom 200/4874 e notas em anexo.
Cláusula quata: As partes comprometerm-se a manterom somas condições estabelecidas pela licitação Dispensa por Justificativa nº11/2016, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 208/2016.
Cruzeiro do Ceste, 08 de Setembro de 2020.
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO COSTA OHARA

Contratada MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 08/2020. Acomissão de liotração constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 08/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº EMPRESA VALOR 8:

01 ARENITO ENCENHARIA É CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP R\$301.849,80

Douradina-Pr, 17 de setembro de 2020.

Presidente da comissão: Fábio da Silva r resouente da corriissao: Pablo da Silva Secretário: Vanete Gonçalves da Silva Martim Membros da comissão: Andréia Santos Ángelo Jair Garcia

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 08/2020, que após a na análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA
01 ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Douradina-PR, 17 de setembro de 2020.
Presidente da comissão: Fábio da Silva
Secretairo: Vanete Gonçalves da Silva Martim
Membros da comissão: Jair Garcia
Andréia Santos Ángelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA № 377/2.020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.020
PORTARIA № 377/2.020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.020
EDUCAÇÃO DE DOURADINA – CMED.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal № 597, de 17 de junho de 2009, em conformidade com o § 1º do Art. 14,
CONSIDERANDO a Live do CMED coorida em 15 de setembro de 2020 nos termos da Ata nº. 03/2020, onde deliberou-se pela escolha da Diretoria do CMED composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, : ogar o processo de escolha para Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de de Douradina – CMED, composta pelos membros:

Educação de Douradina – CMED, composta PRESIDENTE: Franciele Vicentin da Silva VICE-PRESIDENTE: Paulo Sergio da Silva SECRETÁRIO: Neuza Finque Sanches 2°. Esta Portaria el Paço Municipal Fra João Jorge Sossai Prefeito Municipal ortaria entrará em vigor na data de sua publicação. icipal Francisco Gil Vera, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (16/09/2020).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.577/2020
DATA: 17/09/2020
SUMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
SECRETA:

Art. 19 Fica Adjudicado em ravor da Sra. Col'Ane markoues Podiano de estudado do processo de inexigipilidade de licitação n.º 006/2020.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 006/2020 em favor da Sra. LOIANE MARQUES POGIAN, cujo objeto trata da contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem para atendimento ao Estado de Calamidade Pública no Municipio de Icaraima decorrente do Coronavírus – COVID-19, conforme as específicações contidas no Projeto Básico, pelo prazo de 4 (quatro) meses podendo ser prorrogado pelo período de Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, podendo a Secretatria de Saude a seu critério, utilizar ou não a totalidade estimada, nos termos das regras estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Art. 3º) Esta decerto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de Setembro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

II - DETERMINAR que a candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber: a) Cédula de Identidade; b) Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS; d) Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS; d) Carteira Nacional de Habilitação (se houver); e) Título e Eleitor com o último comprovante de votação; f) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco; g) Registro Civil (Nascimento ou Casamento); h) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP; h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; g) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal; h) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal; h) Comprovação de Regularidade Físical com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário (www.fazenda.pr.gow.br.); h) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná (www.ii.pr.gov.br); m) Exame medico pencial atestando estar em condições para o trabalho; n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; n) Comprovante de residência. III - A candidata deverá ainda, se adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo. No não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará nace acondições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo. Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro de 2020. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Mu Natalia Regis de Araujo

ESTRATO DE CONTRATO

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

blicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 – PMI
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 – PMI
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15,
com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, toma público licitação
na MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso hospitalar para suprir as necessidades
do pronto atendimento municipal, com atendimento de "urgência e emergência" e
do posto de saúde de Herculândia, com atendimento de "atenção básica", conforme
específicações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
TIPO: MEÑOR PREÇÕ POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/09/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia
30/09/2020.

30/09/2020. NÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30/09/2020. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 24.813,05 (vinte e quatro mil oitocentos e treze

VALOR TOTAL DICTINGAD. NS 24-315/30 (Ville e Qualt fill billocations e titles e cinco centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 23/06 e 147720/14 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARA DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ— www.ivate. pr.gov.br— Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à AV. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AV. RIO DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ—PARANÃ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3673-8000.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ivaté, 17 de setembro de 2020.

Natalia Regis de Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE CONTRATA CONTRATA DE CONTRATO 133/2020
REF.: PREGÃO: 027/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE SETEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: SCORPION INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS

CONTRATADO: SCORPION INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS METALICAS LTDA.
CNP.: 02.980.694/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA FIXA (PRANCHA), PARA CAMINHÃO ATEGO 2430/54 DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CARACTERISTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL É SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 67.510,00 (SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS). PRAZO DE VIGÊNICA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR

MUNILIPIU DE DUDRADIRO.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 07/20/20.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços № 07/20/20, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidici dassificar as seguintes proponentes:

№ 01 R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

R\$44.080.50
Douradina-Pr. 14 de setembro de 20/20.
Presidente da comissão: Fábio da Silva
Secretário:

Vanete Gonçalves da Silva Martim
Membros da comissão: Andréia Santos Ángelo
Jair Garcia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (REFERENTE À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 21/2019) CELEBRADA EM 17/09/2019, NA QUAL FÍGURA COMO
CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA
A EMPRESA, AUTO POSTO ESPERANÇA LIDA.
Pelo presente TERMO ADITIVO o MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado
do Paraná, pessoa juridica de direito público interno, com administração situada
da Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrito no CNPJMF sob o n°.
01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, os f. valdir
Hidalgo Marinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de
identidade RG n°. 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 557.410.969-72, residente
denominado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Parana, doravante
denominado CONTRATANTE, e, de outro a empresa AUTO POSTO ESPERANÇA
LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 13.758.990/0001-26,
com sede na RUA ARTHUR MEDEIROS n° 32, na cidade de ESPERANÇA NOVA/
PR, neste ato representada pelo Sr. (a) MAISA MARDEGAN DA VALONDA CONTRATA PIMEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato
(referente à ata de registro de preços n° 21/2019), em razão de fato superveniente
- Pandemia (covid-19), havendo bastante saldo, alterando a vigência do contrato
(referente à ata de registro de preços n° 21/2019), em razão de fato superveniente
- Pandemia (covid-19), havendo bastante saldo, alterando a vigência do contrato
(referente à ata de registro de preços n° 21/2019), em razão de fato superveniente
- Pandemia (covid-19), havendo bastante saldo, alterando a vigência do contrato
(referente à ata de registro de preços n° 21/2019) em razão de fato superveniente
- Pandemia (covid-19), havendo bastante saldo, alterando a vigência do contrato
(referente à ata de registro de preços n° 21/2019) em razão de fato superveniente
- Pandemia (covid-19), havendo bastante saldo, alte

Hicam fratificadas as deritiais ciausulas ou curitad que a montra de presente Preços nº 21/2019 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Esperança Nova - PR, 16 (dezesseis) de setembro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ

CONTRATANTE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná DECRETO Nº 5.576/2020 DATA: 17/09/2020 SUMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaralma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

о гленено do милисиріо de icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe legais, e CÓNSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro a Sr. João Gilson Prado, DECRETA: Art. 19) Fica Adjudicado em favor da empresa C.Z. RESTAURANTE LTDA o resultado Art. 19 Fica Adjudicado em favor da empresa C.Z. RESTAURANTE LTDA o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial – SRP n.º 056/2020.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial – SRP n.º 056/2020 em favor da empresa C.Z. RESTAURANTE LTDA, cujo objeto trata do registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de refeições, refeições tipo marmitex e bebidas, a serem adquiridas/servidas no distrito de Porto Camargo (lote fracassado no Pregão 047/2020), para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da administração.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Setembro de 2020.

2020. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Exercício: 2020

Decreto nº 126/2020 de 13/08/2020 **Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Pág. 1/1

132.320,05

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 758/2019 de 10/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 199.670,09 (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta reals e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementacia.

5 PUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.

65.002 PUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.

65.002 PUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.

903 - 31.90.110.000 100.110.000 ERVIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA.

903 - 31.90.110.000 100.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.

CIVIL.

132.320,0 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursor provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

 Supérmentaire

 05
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S

 05.002
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S

 05.002.10.340.0008.252
 MANTIERÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

 611 - 4.4.90.52.00.00
 3892 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Suplementação: 67.350,00 Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3892 FMS II Investiment
40 - Este Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 13 de agosto de 2020.

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 152/2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

Art. 19. Fica Adjudicado em favor das empresas VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME CNPJ: 18.770.897/0001-06; BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 34.471.931/0001-90; MV ELETRONICOS EIRELI - ME CNPJ: 27.895.281/0001-44; PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 07.555.459/0001-09; V. P. SILVA BRINQUEDOS ME CNPJ: 18.448.863/0001-91 E CRS COMERCIO DE CQUIPAMENTOS EIRELI - PPC NPJ: 21.971.041/0001-03 resultados do processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico 032/2020, em favor das empresas VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME; BLUINTER ELETRODIOMESTICOS LICITOR: MV ELETRONICOS EIRELI - FW; PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, Que tem como objeto aquisição de equipamentos para reestruturação da panificadora municipal de tvaté-PR, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, com vigência de 06 (seis) meses.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020. UNIVALDO CAMPANER Prefeito Municipal

Estado do Paraná — — TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO F dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada fedispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada es

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

CONTRATO DE CONTRATO: CONTRATO P¹ 137/2020 REF.: PREGÃO 031/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE SETEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: PC FORT INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 34.502.653/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

ESIGIU DO FAIGHIA ESTRATO DE CONTRATO CONTRATO **, 36/2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: A.A. CAVALARI INSTALAÇÕES ELETRICAS – EIRELI CNPJ: 04.177.282/0001-58 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS TRADICIONAIS POR LUMINARIAS QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE IVATÉ/ PR POR MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, MÉMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-PINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITALE SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM O PROJETO: SAM 37 - PARANACIDADE VALOR TOTAL: R\$ 281 499.00 (DUZENTOS E OITENTAE UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

Estado do Paraná PORTARIA Nº.269/2020

Tecio

20 Cone de linha reta industrial 100% poliéster

Tesouras para costura, 12 cm cabo emborrachado.

22 Tecido Juta 100% Natural Trama F9.

nima- A partir de 5 anos

CONDIÇÕES:

varias cores.

50

20

100 R\$

ITEM



Pincel para pintura em MDF (decoupage, pátina, entre outras) nº 24

incel para pintura em tecido nº 00

Pincel para pintura em tecido nº 04

19

37

38

Manta strass falsa dourada

Fibra para enchimento 100 poliéster

UNID 50 R\$ 35,45

UNID 50 R\$ 9,26

UNID

50 R\$

20

MT 50

KG 50 R\$ 24,48

R\$ 234.43

R\$ 32,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais para atividades/cursos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Icaraíma, conforme descrições estabelecidas abaixo

LOTE I - ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE – ME LOTE I - AGULHA, FELTRO, FITA CETIM, LINHA CROCHÊ, MANTA ACRÍLICA, PINCEL, PRIMER, TESOURA, TINTA, VERNIZ, TERMO COLANTE, MANTA STRASS E FIBRA PARA ENCHIMENTO.

						MENTO.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE		REÇO TÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	N° PREGÃO	VALIDADE REGISTRO PREÇOS	EMPRESA
1	Agulha para vagonite números variados sem ponta.	UNID	60	R\$	2,34	R\$ 140,40	CORRENTE	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
2	Argola para chaveiro com corrente e triangulo, niquelada, diâmetro interno com no mínimo 21,5 mm e diâmetro externo com no mínimo 23,5 mm, espessura do arame 1,30 mm, pacote com no mínimo 100 pcs .	PCTE	10	R\$	33,10	R\$ 331,00	REI DE CUTELARIA	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
3	Cola branca para decoupage com no mínimo ${\bf 1}$ Litro.	UNID	7	R\$	30,75	R\$ 215,25	CASCOREZ	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
4	Feltro Liso, cores variadas - com medidas de no mínimo 0,50 X 1,40Mts, composição 100% poliéster.	MT	10	R\$	18,81	R\$ 188,10	SANTA FÉ	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
5	Fio de Malha , Composição: 85% algodão, 15% Outras Fibras –Rolo com no mínimo 1kg . Cores lisas e variadas	ROLO	50	R\$	33,10	R\$ 1.655,00	CIRCULO	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
6	Fita de cetim ph fit 10mm - $n^{2}2$ com no mínimo 10 metros, cores variadas.	UNID	20	R\$	8,51	R\$ 170,20	GITEX	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
7	Folhas para decoupage ,cores e estampas a escolher, medidas com no mínimo 33 x 33 cm.	UNID	20	R\$	7,47	R\$ 149,40	LITOCARTY	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
8	Lā 100% acrílico, 40g, cores variadas	ROLO	50	R\$	6,52	R\$ 326,00	CISNE	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
9	Linha de crochê 100% algodão, mercerizado, rolo com no mínimo 1000m, cores variadas.	ROLO	20	R\$	17,96	R\$ 359,20	CIRCULO	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
10	Linha para Costura 914 m 100% algodão mercerizado, carretel com no mínimo 1000 jardas (914 metros) para bordado patchwork, cores a escolher.	POLO	10	R\$	8,98	R\$ 89,80	POLLY	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
11	Lixa 180 medindo no mínimo 230 X 280mm .	UNID	50	R\$	2,36	R\$ 118,00	TIGRE	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
12	Manta Acrílica especial para Patchwork (não produz "barba", pois é mais resinada) Largura com no mínimo 1,50m Gramatura: 60g		10	R\$	30,25	R\$ 302,50	SANTA FÉ	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
13	Papel medindo no mínimo 49 x 34 para decoupage - cores e desenhos a escolher.	FOLH A	30	R\$	7,47	R\$ 224,10	LITOCARTY	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
14	Pincel para pintura em MDF (decoupage, pátina, entre outras) n^2 12	UNID	50	R\$	14,08	R\$ 704,00	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
15	Pincel para pintura em MDF (decoupage, pátina, entre outras) n^2 20	UNID	100	R\$	27,87	R\$ 2.787,00	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
16	Pincel para pintura em MDF (decoupage, pátina, entre outras) n^2 22,	UNID	50	R\$	33,09	R\$ 1.654,50	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
		1		1		1		000 (2020		

CONDO

CONDOR

CONDO

463.00

R\$ 165,50

3,31

20	Pincel para pintura em tecido nº 06	UNID	50	R\$	3,78	R\$ 189,00	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
	▼		,							
21	Pincel para pintura em tecido nº 08	UNID	50	R\$	4,25	R\$ 212,50	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
22	Pincel para pintura em tecido nº 10	UNID	50	R\$	3,78	R\$ 189,00	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
23	Pincel para pintura em tecido nº 12	UNID	50	R\$	5,01	R\$ 250,50	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
24	Pincel para pintura em tecido nº 14	UNID	50	R\$	5,20	R\$ 260,00	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
25	Pincel para pintura em tecido nº 16	UNID	50	R\$	5,48	R\$ 274,00	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
26	Pincel para pintura em tecido nº 18	UNID	50	R\$	5,96	R\$ 298,00	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
27	Pincel para pintura em tecido nº 20	UNID	50	R\$	6,43	R\$ 321,50	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
28	Pincel para pintura em tecido nº 22	UNID	50	R\$	8,89	R\$ 444,50	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
29	Pincel para pintura em tecido nº 24	UNID	50	R\$	10,40	R\$ 520,00	CONDOR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
30	Primer para metais, pet, vidros e outros, a base d água, vidro 100ml	FRAS CO	30	R\$	15,50	R\$ 465,00	ACRILEX	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
31	Tesoura 24cm - 9 1/2" - c/ serrilha fina e bucha metálica	UNID	10	R\$	78,46	R\$ 784,60	MUNDIAL	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
32	Tinta acrílica a base d'agua para tecido, 37ml - cx c/ 12 und.	CX	100	R\$	35,83	R\$ 3.583,00	ACRILEX	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME

TIMÓTEO ANDRADE - ME 489,60 55/202 ANÉZIA JANDIRA Verniz geral artesanal a base d'agua, incolor, LATA 5 R\$ 103,98 CORAL 12 MESES TIMÓTEO 519,90 ANDRADE - ME ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME Fermo colant 6m para patchwork, rolo com 50mt por 70cm de largura. 1 R\$ 742,45 R\$ 742,45 ROLO 12 MESES ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME R\$ 208,00 50 ola glitter 23g, não tóxica, diversas cores UNIE R\$ ACRILEX 12 MESES 55/202 ANÉZIA IANDIRA

11.721.50

1.645,00

VALOR TOTAL: R\$ 34.940,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais).

ACRILEX

AMBAR

SANTA FÉ

ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME

ANDRADE - ME

ANÉZIA JANDIRA

12 MESES

12 MESES

12 MESES

ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME

ANÉZIA IANDIRA

TIMÓTEO

ANDRADE - ME ANÉZIA JANDIRA

TIMÓTEO ANDRADE - ME

12 MESES

12 MESES

12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

E dispensavel inclação para a despesa adanto especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecei jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal. DISPENSA Nº 038/2020.

DISPENSA № 038/2020
PROCESSO № 088/2020
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÕES NO VEÍCULO VAN PLAÇA MKK-3C83, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER, DO MUNICIPIO DE IVATÉ-PR.
CONTRATADA: SANTA TEREZA COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA.
CNPJ. 73.403. \$26/0010-75
VALOR MÁXIMO: R\$ 9.596,15 (NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTÂVOS), PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 34.502.653/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DE INFORMÁTICA É ÉLETRÔNICOS, OBJETIVANDO APRIMORAR OS SERVIÇOS

OFERTADOS PELO CRAS — CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - REFERÊNTE À DELIBERAÇÃO 0672/019 CEAS/PR, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES É QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL É SEUS

ANEXOS.

ANEXOS.

VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMÁ - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: AUGUSTO E COIMBRA LTDA - EPP

CONI MATADO: AUGUSTO E COMIBRA LI DA - EPP CNPJ: 30.747.960.0001/80 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E LETRÓNICOS, OBJETIVANDO APRIMORAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REFERÊNTE À DELIBERAÇÃO 087/2019 CEAS/PR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS

ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONITATO 139/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE SETEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: SYMA PRINT LTDA - EPP
CNPJ: 07. 300. 151/0001-9
CNPJ: 07. 300. 151/0001-9
ENPL: 07. 300. 151/0001-9
EINFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, OBJETIVANDO APRIMORAR OS SERVIÇOS
OFERTADOS PELO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - REFERÊNTE À DELIBERAÇÃO 067/2019 CEAS/PR, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS
ANEXOS. NEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 23.085,65 (VINTE E TRÊS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E VALOR TOTAL: R\$ 23.085,05 (VINTE E TRES MIL E OTT SESSENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

CONCEDE Licença Maternidade à Servidora
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART, 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ALINE JESSICA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10,728.981-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação dos Serviços de Acolhimento, com lotação na Secretaria de Assistência Social, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/09/202 à 05/09/2021.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Setembro de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

tado do Paraná, aos 1	7 dias do mês de Setembro de 2	2020.

	LOTE II – FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA									
LOTE II - MDF E TEAR.										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	NID QTDE PREÇO VALOR TOTAL MARCA N° VALIDADE PREGÃO REGISTRO PREÇOS EMPR							EMPRESA
1	Porta chave com caixinha para correspondências de 12×18 , com 5 ganchos para chaves 32×21 1,5cm de espessura do MDF.	UNID	250	R\$	25,47	R\$ 6.367,50	PINOS	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
2	Porta chave em formato de casinha $10 \times 18 \text{ com } 5$ ganchos para chaves $1,5\text{cm}$ de espessura do MDF	UNID	250	R\$	18,84	R\$ 4.710,00	PINOS	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
3	Porta guardanapo simples 18 x 0,8 com detalhes no MDF 1,5cm de espessura do MDF.	UNID	130	R\$	14,20	R\$ 1.846,00	PINOS	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
4	Porta panelas em MDF, espessura 1,5cm da espessura do MDF, desenhos variados, tamanhos aproximados Altura: 20.00 cm, Largura: 15.50 cm e Comprimento: 8.00 cm.	UNID	130	R\$	16,47	R\$ 2.141,10	PINOS	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
5	Porta retrato em MDF, 10 x 15 diversos modelos, 1,5cm de espessura do MDF.	UNID	250	R\$	12,97	R\$ 3.242,50	PINOS	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
6	Porta talheres com 2 divisórias, pegador no centro, 18 x 10 x 12 de altura 1,5cm de espessura do MDF.	UNID	130	R\$	18,84	R\$ 2.449,20	PINOS	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA

FELIPE RUIZ Porta trecos com tampa solta de encaixe, medindo no mínimo 25 x 25 x 6 de altura 1,5cm de UNID 130 R\$ 20.64 12 MESES OPES PAPELARIA 2.683.20 espessura do MDF.
Tear para cachecol com no mínimo 26 pregos FELIPE RUIZ R\$ PINOS 055/2020 UNID 15 R\$ 28.48 12 MESES PES PAPELARIA FELIPE RUIZ 9 distancia dos pregos 1,00cm. PINOS 055/2020 UNID 30 R\$ 55.86 12 MESES OPES PAPELARIA 10 Tear para tapetes mediado no mínimo 90 x 50cm, distancia dos pregos 1,5cm. UNID 30 R\$ 70,25 FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA PINOS R\$ 2.107,50

VALOR TOTAL: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinqüenta reais)

LOTE III - ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE – ME											
LOTE III - TECIDO, TOALHA, AGULHA, CARRETILHA, RÉGUA , BOBINA, ALFINETE, CONE E TESOURA.											
DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	N° PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA				
ido Oxford Nacional, 100% poliéster, liso, t de largura cores a escolher.	70	R\$ 27,41	R\$ 1.918,70	CORTEX	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME				
rido para bordar Patchwork, 100% odão, com 1,40 de largura diversas ampas.		R\$ 35,86	R\$ 1.793,00	DELHER	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME				
ido para bordar Patchwork, 100% odão, com 1,40 de largura liso e diversas es.		R\$ 31,47	R\$ 944,10	DELHER	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME				
ido para bordar vagonite - 100% Algodão	10	R\$ 32.85	R\$	DELHER	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO				

3	algodão, com 1,40 de largura liso e diversas cores.	30	R\$	31,47	R\$ 944,10	DELHER	033/2020	12 MESES	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME
4	Tecido para bordar vagonite - 100% Algodão - 1,40m de largura, cores a escolher.	10	R\$	32,85	R\$ 328,50	DELHER	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
5	Toalha de boca, com barra para bordado, 100% algodão, medindo 23 x 35cm, cores a escolher, gramatura 360g/m2.	130	R\$	7,62	R\$ 990,60	DELHER	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
6	Agulha de maquina n^{ϱ} 9 - 100% aço, caixa com 10 Unid.	20	R\$	13,86	R\$ 277,20	SINGER	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
	▼								
7	Agulha de maquina nº 14 - 100% aço, caixa com 10 Unid.	20	R\$	14,84	R\$ 296,80	SINGER	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
8	Agulha de maquina n^{ϱ} 16 - 100% aço, caixa com 10 Unid.	20	R\$	14,53	R\$ 290,60	SINGER	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
9	Agulha de maquina nº 18 - 100% aço, caixa com 10 Unid.	20	R\$	14,53	R\$ 290,60	SINGER	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
10	Carretilha marca tecidos, peça de 150mm de comprimento rodinha marcadora da ponta 20mm de diâmetro, cabo de madeira.	20	R\$	9,37	R\$ 187,40	AMBAR	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
11	Régua de 60cm em material acrílico.	20	R\$	8,26	R\$ 165,20	WALLEU	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
12	Bobina de papel strong para costura 60 cm com 200m, gramatura 55g.	20	R\$	89,81	R\$ 1.796,20	NILPEL	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
13	Agulha de mão para costura nº 13, envelope com 12 unidades, aço niquelado.	20	R\$	20,95	R\$ 419,00	CORRENTE	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
14	Agulha de mão para costura nº 14, envelope com 12 unidades, aço niquelado.	20	R\$	18,04	R\$ 360,80	CORRENTE	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
15	Agulha de mão para costura nº 16, envelope com 12 unidades, aço niquelado.	20	R\$	16,74	R\$ 334,80	CORRENTE	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
16	Agulha de mão para costura nº 18, envelope com 12 unidades, aço niquelado.	20	R\$	9,30	R\$ 186,00	CORRENTE	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
17	Alfinetes para costura niquelados caixa com 50 gr. № 24-29.	20	R\$	12,28	R\$ 245,60	FIAL	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
18	Alfinetes de segurança nº 00-01-02.	10	R\$	18,73	R\$ 187,30	FIAL	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
19	Cone de fio de overloque 100 poliéster, varias cores cone 250g.	50	R\$	9,28	R\$ 464,00	POLLY	055/2020	12 MESES	ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME

VALOR TOTAL: R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais) LOTE IV - FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA

LOTE IV - IOGOS E REVISTA.

19,46

464,00

055/2020

12 MESES

POLLY

SANTA FÉ

ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO

ANDRADE - ME

ANÉZIA JANDIRA TIMÓTE ANDRADE - ME

	BOTE IV JOUGGE REVISITE.								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	N° PREGÃO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESAS
1	JOGO DE DOMINÓ em baquelite, medida da Pedra com no mínimo 50x24x7mm, quantidade de Pedras: 28, cor Predominante: Branco - Marfim , comprimento da embalagem de no mínimo (LXCXA):11x19x2cm, Peso de mínimo 420g	UNID	20	R\$ 32,94	R\$ 592,00	XALINGO	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
2	TABULEIRO PARA JOGO DE DAMAS COMUM em Pinos (Madeira Clara) com a parte quadriculada em silk screen preto, medida do Tabuleiro de no mínimo 38x38x1cm, edida das Casas: 4 cm, peso de no mínimo 600g		20	R\$ 46,17	R\$ 1.081,80	XALINGO	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
3	JOGO DA MEMÓRIA DIVERSOS dimensões de no mínimo 22x13x4 cm e Dimensões do produto com embalagem de no mínimo 24x15x6 cm, peso de no mínimo 530g, com no mínimo 40 peças , composição / Material: madeira, embalagem: Madeira	UNID	20	R\$ 33,04	R\$ 641,40	CARLU	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
4	JOGOS QUEBRA CABEÇA DIVERSOS TEMAS Papel Cartonado, Tamanho das peça aproximados 9x14, Quantidades de peças: mínimo 30, Embalagem: caixa do tema	HMID	20	R\$ 34,84	R\$ 728,00	PAISE	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
5	REVISTAS CAÇA PALAVRAS, CRUZADAS E CRIPTOGRAMA NOVAS sem repetição, com temas diversos para idosos,Nível fácil e médio Revista com 34 páginas, 50 revistas de cada	UNID	150	R\$ 7,08	R\$ 780,00	CULTURAMA	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
6	JOGO UNO com 114 cartas diversos temas, medidas da Embalagem: Altura: 14,5 cm Largura: 9,5 cm Comprimento: 2 cm		20	R\$ 14,47	R\$ 359,60	COPAG	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
7	JOGO RESTA UM material- Madeira, Função- Desenvolve a raciocínio lógico e estratégias de resolução. Itens inclusos: 1 estojo, 32 pinos de madeira de 2 cm de altura, Medidas da embalagem- Estojo fechado: 18 x 18 x 3 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível, Idade mínima. A partir de 5 anos	UNID	20	R\$ 17,47	R\$ 1.457,20	XALINGO	055/2020	12 MESES	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA

JOGO DE TRILHA material de fabricação plástico estilo madeira imbuia -Dimensões aproximadas 38 x 38 cm Acompanhar as peças UNID 20 R\$ R\$ 65,99 1.090,00 X	XALINGO 055/2020 12 MESI	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
---	--------------------------	--------------------------------

O prazo de entrega dos produtos será de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega

 O prazo de entrega dos produtos sera de US (cinco) días uteis contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações.
 Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade

que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

4. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 234/2020
Data: 17.09/2020
Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais),
por excesso de arrecadação, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 2.146 de
04/09/2020, bem como no artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando online sob
o nº 0.35/2020,

04/09/2020, bem como no artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, ê, considerando o memorando online sob on º 035/2020, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), por excesso de arrecadação na forma abaixo discriminada:
Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
4,6ão: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Funcional: 0008.0244.0035
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
1478 333903000000000000 - Material de consumo 10829 25.000,00
1480 3449052000000000000 - Bupiapamentos e material permanente 10829 25.000,00
Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
4,6ão: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Funcional: 0008.0244.0037
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
1481 3339030000000000000000 - Material de consumo 10829 25.000,00
1482 344905200000000000000 - Material de consumo 10829 25.000,00
1483 339030000000000000000 - Material de consumo 10829 25.000,00
1484 3390300000000000000 - Material de consumo 10829 25.000,00
1481 339030000000000000000 - Material de consumo 10829 25.000,00
1482 344905200000000000000 - Equipamentos e material permanente 10829 25.000,00
170TAL 101.000,00

1482 344905200000000000000 - Equipamentos e material permanente 10829 25.000,00 TOTAL 101.000,00 Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos do excesso de arrecadação do vínculo 10829. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2020. HERALDO TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 235/2020
Data: 17.09, 2020
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.226,00 (um mil, duzentos e vinte e seis reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º, Lei nº 2.146 de a 04/09/2020, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando

a saber: Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária Adade: 4 - Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária
Ação: 1021 - Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/Agropecuária e Meio Ambiente
Funcional: 0020.0606.0045
Referência Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1112 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente
112 3450 - Decreto agração Constructivo de Con

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2020

HERALDO TRENTO

Prefeito menicio - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

DECRETO Nº 2002/200
Data: 17.09.2020
Ementa: cria Fontes de Despesas e abre crédito Especial no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), por excesso de precederán e dá outras providencias. arrecadação, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipa 2.148 de 11.09.2020, bem como no artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e considerando o memorando online sob nº 035/2020,

abaixo discriminada:

Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1016 - Construções em Bens de Domínio Publico
Funcional: 0015.0451.0044
Referência Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1484 3339093000000000000 - Indenizações e restituições 10831 1.00

1484 333993000000000000 - Îndenizações e restituições 10831 1.000,00 TOTAL 1.000,00 Art. 2º Os recursos provenientes serão do excesso de arrecadação do vínculo 10831. Art. 3º Stete Decreto entra em vigor após a sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2020. EFRALDO TRENTO Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2020. Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Data: 17.09.2020

Ementa: abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2019 e anteriores no valor R\$ 321.772.49 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), e por SUPERAVIT proveniente de restos a pagar cancelados do exercício de 2019 no valor de 39.727.51 (tinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) totalizando R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 do Diretoria Municipal de Contas do Cribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.118/2019 de 11/12/2019, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e considerando o memorando 0035/2020.

Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estato un Francise e un Contas do Tribunal de Contas do Estato un Francise e un Contas de Contas do Concendraria Anual nº 2.118/2019 de 11/12/2019, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 43 considerando o memorando 0035/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2020 de fonte de para despesa ID USO 505 e 000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Paraná, e na forma do artigo 43, §º 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 361.500,00 (tre sessenta e um mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Orgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira

Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria

Funcional: 00040 - Secretaria Municipal de Contas do Setor de Tesouraria

Funcional: 0040 - Montalidade de Aplicação

Vínculo Valor R\$
383 3339047000000000000 - Juros sobre a divida por contributivas 0 100.000,00

385 33390470000000000000 - Juros sobre a divida por contrato 0 100.000,00

Unidade: 3 - Diretoria de Fiscalização

Unidade: 3 - Diretoria de Fiscalização
Ação: 2033 - Manutenção das Atividades da Fiscalização
Funcional: 0004.0125.0022 Funcional: 004.0125.0022
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
407 3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas
07gão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio.
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo
Funcional: 0015.0451.0044

**Timosofia Vínculo Valor R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Data: 17.09.2020
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guiafra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.118 de 11/12/2019, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 035/2020, DECRETA:

considerando o memorando sob o nº 035/2020, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais): Orgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito Unidade: 1 - Diretoria de Segurança Pública e Trânsito Unidade: 1 - Diretoria de Segurança Pública e Trânsito Funcional: 0006.0181.0011
Rélerência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
(16 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 245.000,00 Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração Controle Administração Controle Administração Vinculo Valor R\$
(22 3449051000000000000 - Controle Administração Controle Administração Controle National: 0015.0482.0018 (Piculo Valor R\$ 22 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 9.000,00 Orgão: 1 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente Funcional: 0020.0606.0045 (Piculo Valor R\$ 20 1021.0506.004) (Piculo Valor R\$ 1002.0606.004) (Piculo Valor R\$ 1002.004) (Piculo Valor R\$ 1

Valor R\$ 505 530.000,00

ATI. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º os a saber:
Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 2 - Diretoria de Material e Patrimônio
Ação: 1004 - Aquisição de bens de Material e Patrimônio
Funcional: 0004.0122.0016
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valo
254 3449051000000000000 - Obras e instalações 505
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal
Funcional: 0015.0452.0018
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valo
315 33390140000000000000 - Diárias - civil 505
9.00
TOTAL 539.000.00

315 3339014000000000000 - Diantas - civil 505 9,000,00 TOTAL 539,000,00 TOTAL 539,000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2020. HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

DECRETO Nº 239/2020 Data: 17.09.2020 Ementa: cria Fontes de Desp

la Forines de despesas e autre d'entro Autorina Suprementar in Vation Na 33-305,00 (teléctrices e importante officerentes e cinquenta e seis reals), por excesso de arrecadação, e dá outras providencias. Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 2.148 de , bem como no artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando online sob

11/02/2020, bem como no artigo 43, inciso ii ua Lei i edecidi ii inciso. Il ua Lei i edecidi ii inciso. DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 359.856,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), por excesso de arrecadação na forma abaixo discriminada:
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras

1006 - Construões em Rens de Domínio Publico

gliocentos e cirriquena e sua constituidos por la constituidos por intermédio de recursos de variante por la constituidos por intermédio de recursos de variante por la constituidos por intermédio de recursos de variante por la constituidos por intermédio de recursos de variante por la constituidos por intermédio de recursos de variante por la constituidos por intermédio de recursos de variante por la constituidos por intermédio de recursos de variante por la constituidos por intermédio de recursos de variante por la constituidos por intermédio de recursos de variante por la constituidos por intermédio de recursos de excesso de arrecadação dos vinculos 10830 e 10831. At .3º Cs tecursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituidos por intermédio de recursos de excesso de arrecadação dos vinculos 10830 e 10831. At .3º Cs te Decreto entre em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2020. HERALDO TRENTO Gabinete do Prereilo HERALDO TRENTO Prefeito Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Fataria DECRETO Nº 240/2020 Data: 17.09.2020 Ementa: exonera a pedido Camila de Souza Terron do cargo de Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura Efficiella Exoriera a pedido Carmia de Godza reiron de Godza e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line

de Guaira, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 02.4/2018, RESOLVE:

Att. 1º Exonerar a pedido CAMILA DE SOUZA TERRON, portadora da CI/RG nº 7.278.488-0 SESP/PR, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, símbolo CC-01, com desligamento em 18 de setembro de 2020, sendo este o seu último dia de trabalho.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 013/2018 de 03.01.2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2020.

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de serviços nº 063/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde — CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: IPOMED — CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO E RADIOLÓGICO LTDA - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde, com a realização de consultas
nas especialidades de cirurgia vascular, clínico gerari, dermatológia, neurologia ortopedia, otorrinolaringologia, com
valores constante na tabela CISA e exames/procedimentos de apoio e diagnostico no município de Ipora/PR, com
valores constantes na tabela CISA e tabela SUS
Valor: até 300.000.00 (1 Trezentos mil reais) anuais
Prazo: início em 15 de setembro de 2020 e término em 15 de setembro de 2021.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 033/2020
Umuarama, 17 setembro de 2020.
NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 107/2018

PREGÃO 042/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado no acidade de learaima – PR, RG nº 35.886.856-9, c CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de learaima – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J. P. FARIA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.657.448/0001-08, com sede na Avenida Genercy Delfino Coelho, nº 1123, Centro, CFP: 87530-000 Cidade de learaima – Estado do Paraná, Telefone para contato (44) 3665-1442, dados bancários: Banco do Brasil: Agéncia: 2119-9 / conta corrente: 8.008-X, neste ato devidamente representado pelo Sr. JAIR DE PAULA FARIA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.346.902 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 281.150.079-00, como segue: PAULA FINITAL Masilianto, um segue: 28.11.50.079-00, como segue: CONSIDERANDO a solicitação da empresa de manutenção do equilibrio econômico financeiro do contrato e Parece

Unidio aprovando a solicitação en influesa de calcular quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA PRIMEIRA; a alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUARTA — VALOR CONTRATUAL - Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATOAD o valor total de ate R\$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais). Sendo da seguinte forma: SERVIÇOS DE SERRALHERIA ITEM ESPECIFICAÇÕES Unid. QTDE. PREÇO UNITÁRIO ATUAL VALOR NITARIO CORRIGIDO + 20% VALOR UNITARIO + 20% VALOR + 2 Cantoneira 1P x 1/8 R\$ 7.380,00 BR 150 R\$ 49,20

2 Cantoneira 1P x 1/8 BR 150 R\$ 41,00 49,20 R\$ 7.380,00 Corrinão em cano 2P.X 1,20 com o segundo cano 1 1/2X 1,20 pintura fundo industrial MTS 114,00 R\$ 8,496,00 Crade de tubo industrial 20 X 20 X 0,90 montante 30X30X 1,20 colunas 50X50X 1,20 com pintura fundo industrial. MTS 150 R\$ 107,00 128,40 R\$ 19,260,00 R\$ 107,00 128,40 R\$ 19,260,00 R\$ 127,00 128,40 R\$ 19,260,00 R\$ 270,00 324,00 R\$ 9.720,00 S\$ 9.720,00 R\$ 12,00 e fechadura MTS 30 Porta em chapa trisada n° 22 com batente 30 x 50 x 1,20 e fechadura MTS 30 R\$ 270,00 R\$ 120,00 R\$ 144,00 R\$ 7,200,00 R\$ 7,200,00 R\$ 7,200,00 R\$ 144,00 R\$ 7,200,00 R\$ 144,00 R\$ 7,200,00 R\$ 120,00 R\$ 118,00 R\$ 35,400,00 R\$ 174 ye para gol de futebol de salão PÇ 4 R\$ 1.200,00 R\$ 174 ye para gol de futebol suiço PÇ 4 R\$ 1.200,00 R\$ 1.280,00 R\$ 1.28

- Prefeito Municipal J. P. FARIA & CIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Nome: Lays Oliveira Vedovoto RG. 9.854.182-9

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2315/2020
SUMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, Crédito Especial por Anulação de Dotação
SUMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, Crédito Especial por Anulação de Dotação
SUMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, Crédito Especial por Anulação de Dotação

e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais), mediante a inclusão de rubricas de des orçamentarias:

8 SECRETARIA DE SAUDE

1030 10014.2.072000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica

1030 10014.2.072000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica

1030 10014.2.072000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica

1052 3 .1.90.110.00.00 U OVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

11 1052 3 .1.90.110.00.00 U OVENCAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI

12 1053 3 .1.90.16.00.00 0 UTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI

13 1054 5 .1.90.16.00.00 U OVENCAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI

14 1054 5 .1.90.16.00 MUNICIPAL DE SAUDE

15 1055 5 .3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

15 1056 5 .3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Art. 4º Para cobetura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes do orçamento vigente:

08 SECRETARIA DE SAUDE

103030014.2.046000 Manutencao do Bloco de Assistencia Farmaceutica – SUS

528 3.3.90.30.0.0.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 800,00

534 3.3.90.30.00.00.00 UNTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 100,00

330 Programa Estadual - Incentivo Farmaceutico

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná PORTARIA Nº 169/2020, de 17/09/2020

PUR IARIA Nº 169/2020, de 17/09/2020 SUMULA: Exonerar servidor aposentado POR MOTIVO DE FALECIMENTO e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

RESOLVE:

1 - Exonerar o servidor aposentado POR MOTIVO DE FALECIMENTO, JOSE FRANCISCO CLAUDINO, portador do RG nº 3,355,971-2/SSP-PR e inscrito sob o CPF Nº 602.242.159-49, a contar de 11 de setem II - Esta portaria entrará e em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro o Alto Piquiri, 17 de Setembro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA № 170/2020, de 17/09/2020
SÚMULA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE e dá outrasprovidências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, econsiderando o requ

SOLVE:
Conceder com fundamento da Lei Municipal nº 458/92, Artigos, 181 e 182, da lei 455/92, com proventosintegrais :
0 de PENSÃO VITALICIA, por morte do Servidor José Francisco Claudino, em benefício de suacônjuge Bernardina
reira Claudino. portadora da Cédula de Identidade nº 6.066.100-6 SSP-PR e CPF nº045.848.779-12, a partir de 11 de setembro de 2020. Il - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 desetembro de

2020. Alto Piquiri, 17 de Setembro de 2020. Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Sumula: concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição.
O Prefeito Elias Bezerra de Araújo, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe:
que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Selma Estevanim

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor(a) SELMA ESTEVANIM DE FREITAS, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal de Maria Helena, ocupante do cargo de Professor(20 horas), nível Pos-13, portador(a) do RG nº 3.949.242-3/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 883.952.279-49, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - comum, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art. 30, incisos I, II e III, da Lei Complementa funcipal nº 060/2018, de 17/05/2018.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.952.30(dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), constante na planilha de cálculos de proventos de fis 16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Maria Helena-PR, 17 de setembro de 2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO

Prefetto Municípal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATAD DE CONTRATO
DE CONTRATAD
DE CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: CLOMIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTDA – ME
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para
fornecimento de EPIS (equipamentos de proteção individual) e equipamentos para uso nos procedimentos realizados
pelos profissionais da vigilância sanitária, tendo em vista o resultado do Processo/Edidal nº. 100/2020, Dispensa de
Licitação nº. 680/2020.
CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: A contratada compromete - se a fornecer os itenso 11, 02, 03, 04, 05,
06 e 07, contidos na tabela abaixo, após autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM CNIT UND DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
UNITARIO
01 05 PAR BOTINA E SEGURAPA PRA PULVERIZAÇÃO
UNITARIO
02 05 PAR BOTINA E SEGURAPA PRA PULVERIZAÇÃO
UNITADO
03 05 UND COLLUÓS DE SEGURAPA PRA PULVERIZAÇÃO
UNITADO
04 05 UND RESPIRADOR SEMI-FACÍAL PARA UM FILTRO
05 05 UND CARTUCHO PARA REPOSIÇÃO DA MASCARA SEMI FACIAL
17,00
06 10 CX LAPIS DE CERA RESTIACA PROFISSIONAL
9,00
07 05 UND TERMICA DE ISOPOR CT 03LTS
CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência a partir do dia 16 de setembro de 2020 e termino no dia 31 de dezembro de 2020, encerrando - se também com a aquisição total dos itens.
CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência a partir do dia 16 de setembro de 2020 e termino no dia 31 de dezembro de 2020, encerrando - se também com a aquisição total dos itens.
CLAUSULA UNATRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PRAGMENTO: O CONTRATATADA, pelo fornecimento dos EPIS, o valor de R\$ 1,255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reals).
Maria Helena - PR, 16 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
CONTRATADATE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: CICERO A. FERREIRA- ME
CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação
de serviços de mão de obra de pintor, visando a execução de pintura da quadra poliesportiva na Escola Municipal Ney
Aminthas de Barros Braga e pintura de 641m² de gradés de proteção na Escola Nossa Senhora da Graças, tendo em
vista o resultado do Processo/Edital n°.090/2020, Pregão Presencial nº. 037/2020, realizada no dia 09 de setembro

VISTA O TESUITADO DE TRUCESOLA ENTRE (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços da presente contratação, o valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Maria Helena - PR, 14 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Processo/Edital nº 101/2020 – Dispensa de Licitação nº 051/2020.
Ref. Oficio nº 103/2020, pelo qual a Senhora Secretária de Administração solicita ratificação do ato praticado pela mesma, para contratação da empresa CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.746.444/0001-94, estabelecida na Avenida Londrina, 4572.
Zona II, CEP 87.502-250, na Cidade de Umuarama Paraná, para fornecimento de 16 (seis) caixas de Teste Rápido IGG/GM d'25und, para enfrentamento do novo CORONÁVIRUS, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil e seiscentos reals). FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no Oficio do Secretário Municipal de Saúde Inº 002, e parecer jurídico 1fs nº 026, 027, 028 e 029, contido no Processo de Licitação/ Edital nº 101/2020, Dispensa de Licitação nº 051/2020, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Ratifico a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispôme no sprincipio que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo. Maria Helena - PR, 17 de setembro de 2020.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020. CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 051/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CONTRATADA: CIRCRIGICA PARANA — DIS TRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Teste Rápido IGG/GM c/25und, para o enfrentamento do novo corona virus (covid 19), tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 101/2020, Dispensa de Licitação nº. 051/2020. CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: A contratada compromete - se a fornecer o item 01, contido na tabela abaixo, na Avenida Paraná 1488, após autorização da Secretaria Municipal de Saúde. ITEM ONT UND DESCRIÇÃO DOS PRODIJOTOS UNITARIO TOTAL 01 06 CX Teste Rápido IGG/GM c/25und. 1,600,00 9,600,00 10 CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir do dia 17 de setembro de 2020 e termino no dia 31 de dezembro de 2020, encerrando - se também com a aquisição total dos itens. CLAUSULA QUARTA - DO PREÇÕ E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento, o valor total de R\$ 9,600,00 (nove mil e seiscentos reais) Maria Helena - PR, 17 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal N^{o} . 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimen

DATA DO		
RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
17.09.2020	FNDE-FUNDO NACIONAL DO DESENV.EDUC./Salário Educação	21.887,92
TOTAL		21.887,92

Perobal, 17 de Setembro de 2020.

EDILSON BERTOUDO DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal N° . 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimen-

to dos seguintes recursos Federais e Estaduais. DATA DO VALOR EM R\$ FNDE-FUNDO NACIONAL DESENV.EDUC.-Transporte Escolar-Federal TOTAL 4.046,57

Perobal, 11 de Setembro de 2020.

EDILSON BERTOLIDO DUARTE

Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ALMIR DE ALMEIDA

ALMIR DE ALMEIDA

Perobal, 17 de setembro de 2020. Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 026/2020 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Saúde para a contratação da empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.479.558/0001-13 para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, e termômetros infravermelho, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde no combate ao COVID 19 (Coronavirús), no valor de R\$ 12.840,00 (doze mil oticoentos e quarenta reais) com dispensa de licitação tendo como fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima a consideração.

Dispensa de Licitação nº026/2020.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.479.558/0001-13 para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, e termômetros infravermelho, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde no combate ao COVID 19 (Coronavirús), no valor de R\$ 12.840,00 (doze mil ottocentos e quarenta reais) com dispensa de licitação tendo como fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

ALMIR DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n'88/2020.
Contratante: Municipio de Perobal
Contratante: Municipio de Perobal
Contratante: Municipio de Perobal
Contratado: CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
Objeto: contratação de CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no
CNPJ sob n. '93.4.79.558/000-113 para fornecimento de de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, e termômetros
infravermelho, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde no combate ao COVID 19.
Valor Total: 81.2.840,020.
Vigência: 17/09/20 a 31/12/20.
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº26/2020.

MUNICIPIO DE PÉROLA

MUNICIPIO DE PEROLA

Estado do Paraná
PORTARIA № 484/2020
Nomeia EDSON BISARRI, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária
e Meio Ambiente e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
Art. ¹º Nomear EDSON BISARRI, matricula nº 431-6, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário
Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a partir de 13 de Setembro de 2020(inclusive).
Art. ²º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. ³º Registre-se, publique-se, dē-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 17 de Setembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

CONCEDE DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESQLVE:
Art. 1º Conceder a servidora CONSUELO NADAL e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESQLVE:
Art. 1º Conceder a servidora CONSUELO NADAL, matricula nº 1585-7, ocupando o cargo efetivo de Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PREMIO, referente ao período aquisitivo de (2012/2017), de 15/10/2020 a 12/01/2021.
Art. 2º Esta Portaria emita em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Parana, 17 de Setembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 480/2020 Exonera a pedido ARMANDO DE SIQUEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e dá

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido ARMANDO DE SIQUEIRA, matricula nº 1873-2, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação, retornando o servidor ao cargo efetivo de carreira, a partir de 01 de Setembro de 2020(Inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dé-se ofencia e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 16 de Setembro de 2020.
DARLAN SCALCO

Concede Lic-46/12020
Concede Licença Premio a servidora SELVINA DE MATOS LEAL BAESSO e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PREFITIO DE FEROLA, ESTADO DE FRANÇA, LA RESOLVE.

Art. 1º Conceder a servidora SELVINA DE MATOS LEAL BAESSO, matricula nº 1875-9, ocupando o cargo efetivo de Assistanta Social Iotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA PREMIO, referente no período aquisitivo de (2010/2015), de 21/09/2020 a 19/12/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Un Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Pérola/Paraná, 17 de Setembro de 2020. DARLAN SCALCO Prefeito

PORTARIA Nº 482/2020

PORTARIA Nº 482/2020
Conceder Férias ao servidor LUCAS PAIVA BRANCO e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor LUCAS PAIVA BRANCO, matricula nº 1700-0, ocupando o cargo efetivo de Agente de
Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, 30(trinta) dias de Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, 30(Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 05/10/2020 a 03/11/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Pérola/Paraná, 17 de Setembro de 2020. DARLAN SCALCO Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná DECRETO № 292, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

TOTAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 16 de setembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeiro.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 33/2020
Pregão Presencial nº 21/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA

CONTRATADA: REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PÉROLA LTDA-EPP CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado na presente Ata o acréscimo no valor de 0,54 (cinquenta e quatro centavos), sobre o valor do litro do Diesel S-10 de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), para R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) do saldo restante a ser consumido, para

restabelecer o equilibrio econômico-financeiro contratual, conforme parecer jurídico em anexo CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas desta Ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 17/09/2020.

Umuarama Ilustrado

www.ilustrado.com.br UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ	146 FILTRO DE AR I° LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 143,0000 R\$ 429,0000	ECONOMY 1.0 - 2009
CNPJ № 95.640.553/000I-15	FABRICANTE - FORD CARGO - CAMINIÃO - MODELO VEÍCULO 2423 - 2013 147 FILTRO DE AR SECUNDARO I ' ILIMA MOTOR CUMINS HOMOLOGADO FRAM 3,00 R\$ 79,0000 R\$ 237,0000 PELO FABRICANTE - FORD CARGO - CAMINIÃO - MODELO VEÍCULO 2423 - 2013 2013	222 FILTRO DE AR I° LINHA MOTOR FIAT 10 HOMOLOGADO PELO FRAM 9,0 R\$ 17,9900 R\$ 16,19100 FABRICANTE: FIAT: MOBI - MODELO VEICULO 10 - 20010 FRAM 9,0 R\$ 23,9000 R\$ 215,1000 223 FILTRO DE COMBUSTÍVEL I° LINHA MOTOR FIAT 10 HOMOLOGADO PELO FRAM 9,0 R\$ 23,9000 R\$ 215,1000 FABRICANTE: FIAT: MOBI - MODELO VEICULO 10 - 2005 FRAM 9,0 R\$ 23,9000 R\$ 215,1000
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná CEP 87525.000 - Porf-Fax: 44-3673-8000 e-mail: lictroaco/vate@pmil.com	148 FILTRO DE COMBUSTIVEL *LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO FRAM 3.00 R\$ 69,0000 R\$ 207,0000 PELD FABRICANTE - FORD CARGO: CAMINIÃO - MODELO VEÍCULO 2423 - 2013 2013 PELITRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1* LINHA HOMOLOGADO PELO FRAM 3.00 R\$ 78,0000 R\$ 234,0000 R\$ 240,0000 R\$ 240,0000 R\$ 254,0000	224 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE: I*LINIA MOTOR FIAT I O HOMOLOGADO FRAM 9,00 R\$ 20,0000 R\$ 180,0000 PELO FABRICANTE: FIAT*—MOBIL MODELO VEÍCULO D. 2017 25 FILTRO DE AR CONDICIONADO I* LINHA MOTOR FIAT I 0 HOMOLOGADO WREGA 9,00 R\$ 18,4000 R\$ 165,6000 PELO FABRICANTE: FIAT*—MOBIL MODELO VEÍCULO D. 2017 R\$ 100,0000 R\$ 165,6000 PELO FABRICANTE: FIAT*—MOBIL MODELO VEÍCULO D. 2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020	FABRICANTE - FORD CARGO - CAMINIÃO - MODELO VEÍCULO 2423 - 2013	236 FILTRO DE AR I° LINHA MOTOR VW 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE FRAM 3,00 R\$ 33,7000 R\$ 101,1000 - VWNOVO SAVEIRO RBMODELO VEICUL I.6 - 2017 237 FILTRO DE COMBUTYEL I° LINHA MOTOR VW 1.6 HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 23,6000 R\$ 70,5000
PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2020 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes automotivos (com mão de obra de troca/instalação inclusa) para a fotoa municipal de Ivaté, conforme edital e anexos.	FABRICANTE - FORD CARGO - CAMINIÃO - MODELO VEÍCULO 2423 - 2013 D	FABRICANTE - VW - NOVO SAVEIRO RB - MODELO VEÍCULO 1.6 - 2017
Fornecedor: AUTO POSTO BECEGATO LTDA. CNPICPE: 01.572.7550001-23 Item Descrição Marca Quant. Valor Unit. Valor. Total	MB - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 698 - 1973 154 HLITRO DO ÉLIGUILIBRIECANTE I L'INÍNA MOTOS HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 50,0000 R\$ 150,0000 FABRICANTE - MB - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 698 - 1973 155 FILTRO LUBRIFCANTE HORACILOS I "LINÍA HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 50,0000 R\$ 60,0000	PELO FABRICANTE: VW - NOVO SAVEIRO RB - MODELO VEÍCULO 1.6 - 2017 240 FILTRO DE AR I'LINHA MOTOR FIAT 1.4 HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 31,5000 RS 94,5000 FABRICANTE: - FLAT - UNO WAY - MODELO VEÍCULO 1.4 - 2013
FILTRO DE AR I*LINIA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 110,0000 R\$ 330,0000 FABRICANTE - FORD CARGO - CAMINHAO- MODELO VEICULO 2429 - 2012 FILTRO DE AR SECUNDARIO I*LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FROD CARGO - CAMINHAO - MODELO VEICULO 2429 FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FROD CARGO - CAMINHAO - MODELO VEICULO 2429 FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FROD CARGO - CAMINHAO - MODELO VEICULO 2429 FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FROD CARGO - CAMINHAO - MODELO VEICULO 2429 FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FROD CARGO - CAMINHAO - MODELO VEICULO 2429 FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FROD CARGO - CAMINHAO - MODELO VEICULO 2429 FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 R\$ 195,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000 PELO FABRICANTE PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 65,0000	FABRICANTE - MB - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 608 - 1973 156 PILTRO SEDIMENTADOR P : LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 80,0000 RS 240,0000 FABRICANTE: MB - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO (68: 1973	241 FILTRO DE COMBUSTÍVEL I: LINHA MOTOR FIAT I.4 HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 22,5000 R\$ 67,5000 PABRICANTE: FIAT: UNO WAY: MODELO VECULO I.4 - 2013 PELO PELO PELO PELO PELO PELO PELO PELO
2012 PARM 3.00 RS \$4,0000 RS \$162,0000 PARMICANTE PRAM 3.00 RS \$4,0000 RS \$162,0000 PARMICANTE PARM 3.00 RS \$4,0000 RS \$162,0000 PARMICANTE	157 FILTRO DE AR I" LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - MB	243 FILTRO DE AR CONDICIONADO I¹ LINHA MOTOR FIAT I.4 HOMOLOGADO WEGA 3,00 RS 19,6000 RS 58,8000 PELO FABRICANTE: FIAT - UNO WAY: MODELO VECULO I.4 - 2013 PELO FIATA FIATA MODELO VECULO I.4 - 2015 FRAM 6,00 RS 32,5000 RS 195,0000 FABRICANTE: FIAT - PALIO FIRE: MODELO VECULO I.4 - 2015 FRAM 6,00 RS 32,5000 RS 195,0000
6 FILTRO SEDIMENTADOR F LINHA MOTOR CHAMINS HOMOGOAD PELO RAM 3.00 RS 83,0000 RS 249,0000 FABRICANTE. FIDE DAGO C - ADMINISH A MOTOR CHAMINS HOMOGOAD PELO RAM 7 FILTRO DE AR F LINHA MOTOR CHAMINS HOMOGOAD PELO 2799 - 2012 7 FILTRO DE AR F LINHA MOTOR CHAMINS HOMOGOAD PELO 2799 - 2014 FABRICANTE: MB ATRON C-AMINHAO, MODELO VECLO 2799 - 2014	159 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1° LINHA HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 42,0000 R\$ 126,0000 FABRICANTE - MB I.S - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 1113 - 1982 160 FILTRO LUBRIFICANTE HUBRALICO 1° LINHA HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 20,0000 R\$ 60,0000 R\$ 60,00	PARRICANTE-PINT-PALLO FIRE-MODELO VERCOLO (19-20): 2 245 FILTRO DE COMBUSTÍVEL DE AR Iº LINHA MOTOR FIAT I.4 HOMOLOGADO FRAM 6.00 R\$ 23,5000 R\$ 141,0000
8 FILTRO DE AR SECUNDARIO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - MB WEGA 4,00 RS 145,0000 RS 580,0000 ATRON - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 2729 - 2014 PLO FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE I° LINIA MOTOR CUMMINS DE MODELO VEÍCULO REPREDENTE I° LINIA MOTOR CUMMINS DE MODELO MODELO PELO FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE I° LINIA MOTOR CUMMINS DE MODELO MODELO PELO FILTRO REPREDENTA ATRON - CAMINHÃO - MODELO PELO REPREDENTA DE MODELO PELO PELO PELO PELO PELO PELO PELO P	FABRICANTE - MB LS - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 1113 - 1982 161 FILTRO SEDIMENTADOR I * I NIHA MOTOR HOMOLOGADO PELO TECFIL 3,00 R\$ 47,0000 R\$ 141,0000 FABRICANTE - MB LS - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 1113 - 1982	PELO FABRICANTE: FIAT - PALIO FIRE: MODELO VEÍCULO 14: 2015 246 FIATRO DE GLED LIBBRICANTE: FUNA MOTOR RATA I HOMOLOGADO FRAM 6,00 R\$ 22,5000 R\$ 135,0000 PELO FABRICANTE: FIAT - PALIO FIRE: MODELO VEÍCULO 14: 2015 247 FIETRO DE AR CONDICIONADO I: JUNHA MOTOR RATA I HOMOLOGADO WEGA 6,00 R\$ 19,6000 R\$ 117,0000
VEICULO 2729 - 2014 15 FILTRO DE COMBUSTYEL I*LINHA MOTOR AGRALE NWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - AGRALE - CAMINHÃO - MODELO	162 FILTRO DE AR I* LINHA MOTOR HOMOLOGADO FELO FABRICANTE - MB FRAM 3.00 R\$ 115,0000 R\$ 345,0000 LK. CAMINIAD, MODELO VELLO 1113 - 1976 FRAM 3.00 R\$ 11,0000 R\$ 33,0000 FABRICANTE - MB LK. CAMINIAD - MODELO VEICULO 1113 - 1976 FRAM 3.00 R\$ 11,0000 R\$ 33,0000	247 FILTRO DE AR CONDICIONADO I*LINHA MOTOR FIAT I.4 HOMOLOGADO WEGA 6.00 85 19,6000 85 117,6000 PELD FABRICANTE: FIAT - PALIO FIRER - MODELO VEICULO I.4 - 2015 281 FILTRO DE AR I*LINHA MOTOR CHEVROLET I.5 HOMOLOGADO PELO FRAM 4,00 R\$ 32,9000 R\$ 131,6000 FABRICANTE: - CHEVROLET - SPIM L'IZ- MODELO VEICULO I.8 - 2015 FABRICANTE - CHEVROLET - SPIM L'IZ- MODELO VEICULO I.8 - 2015 FABRICANTE - CHEVROLET - SPIM L'IZ- MODELO VEICULO I.8 - 2015
VEÍCULO 14.000 - 2013 16 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE Iº LINHA MOTOR AGRALE MWM HENGST 3,00 RS 45,0000 RS 135,0000 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - AGRALE - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 14.000 - 2,001	164 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE I" LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 41,000 R\$ 123,000	249 FILTRO DE COMBUSTIVEL I; LINHA MOTOR CHEVROLET 18 FRAM 4,00 R\$ 23,9000 R\$ 95,6000 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - CHEVROLET - SPIM LITZ- MODELO VEÍCULO 18 - 2015 R\$ 78,0000 R\$ 78,0000 250 FILTRO DE ÓLED LUBRIFICANTE : L'INHA MOTOR CHEVROLET 18 FRAM 4,00 R\$ 19,5000 R\$ 78,0000
18 FILTRO SEDIMENTADOR ** LINHA MOTOR AGRALE MWM HOMOLOGADO RACOR 3.00 R\$ 68,0000 R\$ 204,0000 PELO FABRICANTE - AGRALE - CAMINHAO- MODELO VEGLUO 14,000 - 2013 2013 PELTRO DE COMBUSTIVEL ** LINHA MOTOR MAN CUMMINS FRAM 3.00 R\$ 120,0000 R\$ 360,0000 R\$ 36	166 FILTRO SEDMENTADOR I L'INHA MOTOR HOMOLOGADO PELO DONALDSO 3.00 R5 28,0000 R5 84,0000	HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - CHEVROLET - SPIM LTZ - MODELO VEÍCULO 1.8 - 2015 251 FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA CHEVROLET 1.8 HOMOLOGADO FRAM 4.00 R\$ 31,3000 R\$ 125,2000
HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - WOLKS - CAMINIÃO - MODELO	168 FILTRO DE COMBUSTÍVEL I* LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 11,000 R\$ 33,000 MB - ÓNBUSO PE, MODELO VECLUO 1618 - 1992 169 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ("L'INHA HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 39,000 R\$ 31,000 FABRICANTE - MB- ÓNBUSO PE MODELO VECLUO 1618 - 1992 FRAM 3,00 R\$ 39,000 R\$ 117,000	PELO FABRICANTE - CHEVROLET - SPIN-LTZ - MODEL O VEÍCULO 18 - 2015 252 THI TRO DE AR I 'LINHA MOTOR FAIT I SHOWLOGADO PELO FRAM 3.00 R\$ 58,900 R\$ 176,7000 FABRICANTE - FIAT STRADA - MODELO VEÍCULO TREKKING CD 16 - 2015 253 FILTRO DE COMBUSTIVEL I 'LINHA MOTOR FAIT I SHOWLOGADO PELO FRAM 3.00 R\$ 23,800 R\$ 71,4000
FABRICANTE - WOLKS - CAMINÃO - MODELO VEICULO I I 180 - 2019 PARTS	170 FILTRO LIBRIFICANTE HIDRAULICO LUNIA HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 20,0000 R\$ 60,0000 FABRICANTE HIDRAULICO LUNIA HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 20,0000 R\$ 60,0000 FABRICANTE AND SONIES R\$ 60,0000 FABRICANTE AND SONIES R\$ 60,0000 FABRICANTE CATE PLANEA MOTOR CATERPILAS HOMOLOGADO PELO DONALDSO 3,00 R\$ 142,0000 R\$ 426,0000 FABRICANTE CATE PÁCARBERGERIA MODERO DEFICIO POR 16 2019 N N N N PARICANTE CATERPILAS HOMOLOGADO PELO N N N N N N N N N	FABRICANTE - FIAT STRADA - MODELO VEÍCULO TREKKING CD 1.6 - 2015 254 FILTRO DE ÉLDE LIBERÍCANTE : PUNIA MOTOR FIAT JE HOMOLOGADO FRAM 3,00 R\$ 35,4000 R\$ 106,2000 PELO FABRICANTE - FIAT STRADA - MODELO VEÍCULO TREKKING CD 1.6 -
HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - WOLKS - CAMINJÃO - MODELO VEÍCULO 11.180 - 2019	172 FILTRO DE AR SECUNDARIO CATEGORIA MODELO VEICULO 254 K - 2019 DONALDSO 3,00 R\$ 96,0000 R\$ 288,0000 FABRICANTE - CAT - PA CARREGADEIRA - MODELO VEICULO 254 K - 2019 N	255 FILTRO DE AR CONDICIONADO 1° LINHA FIAT 1.6 HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 20,9000 R\$ 62,7000 FABRICANTE. FIAT STRADA. MODELO VEICULO TREKRING CD 1.6 - 2015 FRAM 4,00 R\$ 20,0000 R\$ 80,0000 R\$ 80,
VEÍCULO 11.180- 2019	173 FILTRO DE COMBUSTÍVEL * LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO ENGPARTS 3,00 RS 140,0000 RS 420,0000 FABRICANTE - CAT - PA CARREGADERA - MODELO VEICULO 294 K - 2019 724 HILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE L'INHA MOTORE CATERPILLAR DONALDSO 3,00 RS 120,0000 RS 360,0000 RS 36	FABRICANTE - CHEVROLET - CORSA - MODELO VEÍCULO CLASSIC LS 1.0 - 2016 257 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1° LINHA MOTOR CHEVROLET 1.0 FRAM 4,00 RS 19,9900 RS 79,9600
PELO FABRICANTE. WOLKS. CAMINJAO. MODELO VECULO II. 180 - 2019	HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - CAT - PÁ CARREGADEIRA - MODELO VEÍCULO 924 K - 2019 175 FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÜLICO I* LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - CAT - PÁ CARREGADEIRA - MODELO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - CAT - PÁ CARREGADEIRA - MODELO	HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - CHEVROLET - CORSA - MODELO VEICLUCI CLASSICLS 11 - 21-20 2SS FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1° LINHA MOTOR CHEVROLET 1:0 FRAM 4.00 RS 19,6000 RS 78,4000
32 FILTRO DE AR SECUNDARIO HOMOLOGADO PILIO FABRICANTE: FORD FRAM 3,00 RS 93,0000 RS 279,0000 CARGO, CAMINHAO, MODELO VEICULO 1119 - 2019 33 FILTRO DE COMBUSTIVEL: "LINIA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PRAM 3,00 RS 59,0000 RS 177,0000 PELO FABRICANTE: FORD CARGO: CARBINHAO: MODELO VEICULO 1119 FRAM 3,00 RS 59,0000 RS 177,0000	VECULO 924 K. 2019 176 FILTRO SEDIMENTADOR I" LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - CAT - PÁ CARREGADERA - MODELO VEICULO 924 K. 2019 177 FILTRO TRANSMISSA O I LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FILTRO TRANSMISSA O I LINHA CATERPILLAR HOMOLOGAD	HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - CHEVROLET - CORSA - MODELO VEÍCULO CLASSICLIS 10 - 2016 299 FILTRO DE AR CONDICIONADO I "LINHA CHEVROLET 1.0 HOMOLOGADO FRAM 4,00 R\$ 21,8000 R\$ 87,2000 PELO FABRICANTE - CHEVROLET - CORSA - MODELO VEÍCULO CLASSIC LS
34 PILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE I* LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE I* LINHA MOTOR CAMINIS VEICULO 1119 - 2019 58 FILTRO SEDIMENTADOR I* LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FILTRO SEDIMENTADOR I* LINHA MOTOR CUMINS HOMOLOGADO PELO FILTRO SEDIMENTADOR I* LINHA MOT	FABRICANTE - CAT - PÁ CARREGADEIRA - MODELO VEÍCULO 924 K. 2019 D 178 FILITO DE AR CONDICIONADO CATERPILLAR HOMOLOGADO FELO ENGRATS 3,00 R\$ 184,0000 R\$ 552,0000 FABRICANTE - CAT - PÁ CARREGADEIRA - MODELO VEÍCULO 924 K. 2019	1.0 - 2016 1.0 - 2016 260 FILTRO DE AR 1° LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FRAM 6,00 R\$ 24,3000 R\$ 145,8000 FABRICANTE - FIAT - UNO MILLE - MODELO VEÍCULO 1.0 - 2010
FABRICANTE - FORD CARGO - CAMINHÃO - MODELO VECULO 1119 - 2019 D	FABRICANTE - NEW ROLLAND - PÁ CARREGADEIRA - MOELO VEÍCULO W N 130 - 2013 ISO PILTRO DE AR SECUNDÁRIO 1° LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - ORIGINAL 3.00 R\$ 122,0000 R\$ 366,0000	FABRICANTE - FIAT - UNO MILE - MODELO VEICULO 1.0 - 2010 262 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO FRAM 6,00 R\$ 21,9000 R\$ 131,4000 PELO FABRICANTE - FIAT - UNO MILLE - MODELO VEICULO 1.0 - 2010
S SECA VADEIRA HIDRAÜLICA - MODELO VEÍCULO 130 LC K 2019 SH. ITRO DE COMBESTIVE I - L'UNIA HOMOLOGADO PLO I FABRICANTE - ORIGINAL 3.00 R5 244,0000 R5 732,0000 JCB IS SECA VADEIRA HIDRAÜLICA - MODELO VEÍCULO 180 LC K 2019 ST SECA VADEIRA HIDRAÜLICA - MODELO VEÍCULO 180 LC K 2019 ST SECA VADEIRA HIDRAÜLICA - MODELO VEÍCULO 180 LC K 2019 ST SECA VADEIRA HIDRAÜLICA - MODELO VEÍCULO 180 LC K 2019 ORIGINAL 3.00 R5 244,0000 R5 720,0000 PT	NEW ROLLAND - PA CARREGADEIRA - MOELO VEICULO W 130 - 2013	263 FILTRO DE AR I* LINHA MOTOR FIAT MOBILI DE HOMOLOGADO PELO FRAM 3.00 R\$ 52,9000 R\$ 98,7000 FARRICANTE - FIAT - UNO ATTRACTIVE - MODELO VEICULO I 0.6 - 2017 264 FILTRO DE COMBUSTÍVEL I* LINHA MOTOR FIAT I 0.6 HOMOLOGADO FRAM 3.00 R\$ 21,9000 R\$ 65,7000 PELO FABRICANTE - FIAT - UNO ATTRACTIVE - MODELO VEICULO I 0.6 - 2017 PELO FABRICANTE - FIAT - UNO ATTRACTIVE - MODELO VEICULO I 0.6 - 2017 PELO FABRICANTE - FIAT - UNO ATTRACTIVE - MODELO VEICULO I 0.6 - 2017
VEICULO 18.1 C.K 2019 24 FILTRO SEDMENTAGOR I*LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - /CB ORIGINAL 3,00 RS 275,0000 RS 825,0000 18 - ESCAVADEIRA HIDRAUICA - MODELO VEICULO 19.1 C.K 2019 35 FILTRO DE AR CONDICIONAD O JCB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - ORIGINAL 3,00 RS 115,0000 RS 345,0000	HOMOLOGADO PELO FABRICANTE: NEW ROLLAND - PÁ CARREGADEIRA - MOELO VEÍCULO W 130 - 2013 183 FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO I 'LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE: NEW ROLLAND - PÁ CARREGADEIRA - MOELO VEÍCULO W N RS 425,0000 RS 1,275,0000	2017 265 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1° LINHA MOTOR FIAT 1.0 E HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FIAT - UNO ATTRACTIVE - MODELO R\$ 60,0000 R\$ 60,0000
JCB JS ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MODELO VEICULO 130 LC K 2019 44 FILETRO DE AR I* LINIA MOTOR CATERIFILAR ROMOLOGADO PELO PABRICANTE - CAT - RETROISCAVADEIRA - MODELO VEICULO 416 E - 2013 DONALDS 3,00 RS 350,0000 RS 1.050,0000 FABRICANTE - CAT - RETROISCAVADEIRA - MODELO VEICULO 416 E - 2013	130 - 2013 184 FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - ORIGINAL 3.00 R\$ 80,0000 R\$ 240,0000	VEICULO LOE - 2017
45 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - CAT - DONALDS 3,00 RS 165,0000 RS 495,0000 RETROISCA/ADEIRA - MODELO VEÍCULO 416E - 2013 C	NEW FOLLAND: 7-8 CARREGADEIRA. MOREO O VEICULO W 180 - 3012	VW - NOVO GOL TL - MODELO VEÍCULO MCV 10 - 2018 268 FLIXTO DE COMBLYTEL F I INHA MOTOR VW 10 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - VW - NOVO GOL TL - MODELO VEÍCULO MCV 1.0 - 2018 4,00 R\$ 23,3000 R\$ 93,2000
PELO FABRICANTE - CAT - RETROESCAVADEIRA - MODELO VEÍCULO 416 E - 2013 48 FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA CATERPILLAR DONALDS 3.00 R\$ 159,0000 R\$ 477,0000	186 FILTRO DE AR CONDICIONADO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - NEW ORIGINAL 3,00 R\$ 329,0000 R\$ 987,0000 ROLLAND - PÁ CARREGADERA - MORLO VEÍCULO VI 30 - 2013 30 R\$ 125,0000 R\$ 375,0000 187 FILTRO DE AR I "LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - ORIGINAL 3,00 R\$ 125,0000 R\$ 375,0000 MASSEY FERGISSON - TRATOR - MODELO VEÍCULO 265 - 2000 - - ORIGINAL 3,00 R\$ 125,0000	269 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PRAM 4.00 R\$ 22,9000 R\$ 91,6000 PELO FABRICANTE - VW - NOVO GOL TL - MODELO VEÍCULO MCV 1.0 -
HOMOLOGADO PELO FABRICANTE: CAT - RETROESCAVADEIRA -	188 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 'LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 RS 21,0000 RS 63,0000 MASSEY FERGUSSON - TRATOR - MODELO VEÍCULO 265 - 2000 FABRICANTE - MODELO VEÍCULO 265 - 2000 FRAM 3,00 RS 40,0000 RS 120,0000 FABRICANTE - MASSEY FERGUSSON - TRATOR - MODELO VEÍCULO 265 - FRAM 3,00 RS 40,0000 RS 120,0000 FABRICANTE - MASSEY FERGUSSON - TRATOR - MODELO VEÍCULO 265 - FRAM 3,00 RS 40,0000 RS 120,0000 FABRICANTE - MASSEY FERGUSSON - TRATOR - MODELO VEÍCULO 265 - FRAM 3,00 RS 40,0000 RS 120,0000 RS 12	2018 270 FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FRAM 4,00 R\$ 30,0000 R\$ 120,0000 FABRICANTE - VW - NOVO GOL TL - MODELO VEÍCULO MCV 1.0 - 2018
FABRICANTE - CAT - RETROSSCAVADEIRA - MODELO VEICULO 416 E - 2013	2000 190 FILTRO LUBRIPICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 180,0000 R\$ 540,0000 FABRICANTE - MASSEY FERGUSSON - TRATOR - MODELO VEÍCULO 265 - 2000	271 FILTRO DE AR I ° LINHA MOTOR CHEVROLET I 4 HOMOLOGADO PELO FRAM 4,00 R\$ 20,6000 R\$ 82,4000 FABRICANTE - CHEVROLET - MONTAN ACCIA - OMBOLO VIECULO 1.4 - 2018 2018 272 FILTRO DE COMBUSTÍVEL I° LINHA MOTOR CHEVROLET I.4 FRAM 4,00 R\$ 22,8000 R\$ 91,2000
FABRICANTE - CAT - MOTONIVELADORA - MODELO VEICULO 120 K - 2013	2000 191 FILTRO SEDIMENTADOR * LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 40,0000 R\$ 120,0000 MASSEY FERGUSSON - TRATOR - MODELO VEÍCULO 265 - 2000 192 FILTRO DE TRANSMISSÃO * LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 119,0000 R\$ 357,0000 MASSEY FERGUSSON - TRATOR - MODELO VEÍCULO 265 - 2000 193 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 R\$ 357,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 R\$ 377,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 R\$ 119,0000 R\$ 119,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 R\$ 129,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 R\$ 119,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 R\$ 129,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 129,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 R\$ 129,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 129,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 129,0000 193 FRAM 3,00 R\$ 129,000	HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - CHEVROLET - MONTANA PCIA - MODELO VEÍCULO 1.4 - 2018 273 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR CHEVROLET 1.4 FRAM 4.00 R\$ 19,6000 R\$ 78,4000
HOMOLOGADO PELO FABRICANTE: - CAT - MOTONIVELADORA - MODELO VEICULO 120 X - 2013 FILTRO LUBRIFICA FILTE PUBRA ULGO I PLENIA CATEBEPILLAR VEICULO 120 X - 2014 VEICULO 120 X - 2014 FILTRO LUBRIFICANTE: - CAT - MOTONIVELADORA - MODELO VEICULO 120 X - 2014	MASSEY FERGUSSON - TRATOR - MODELO VEICULO 265 - 2000 193 FILTRO DE AR PI L'INIA MOTOR FAIT MULTI DET HOMOLGGADO PELO FABRICANTE - FIAT - VAN - MODELO VEICULO DUCATO 2.3 - 2013 194 FILTRO DE COMBUSTIVEL I 'LINHA MOTOR FIAT MULTI DET HOMOLGGADO PELO FABRICANTE - FIAT - VAN - MODELO VEICULO RS 201,0000 RS 201,0000 RS 201,0000 RS 201,0000	HOMOLOGADO FELO FABRICANTE - CHEVROLET - MONTANA PCIA - MODELO VEICULO 1.4 - 2018 274 FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - CHEVROLET - MONTANA PCIA - MODELO VEICULO 1.4 -
55 FILTRO SEDMENTADOR **LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO DONALDS 3,00 R\$ 229,0000 R\$ 687,0000 FABRICANTE - CAT - MOTONIVELADORA - MADELO VEÍCULO 120 K - 2013 DONALDS 3,00 R\$ 229,0000 R\$ 687,0000 R\$ 687,0000 R\$ 1,0000 R\$ 1,0000	DUCATO 2.3 - 2013 195 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1° LINHA MOTOR FIAT MULTI JET HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FIAT - VAN - MODELO VEÍCULO RS 34,9000 RS 34,9000 RS 104,7000	2018 275 FILTRO DE AR 1° LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FRAM 3.00 R\$ 23,0000 R\$ 69,0000 FABRICANTE - FIAT - UNO MILLER - MODELO VEICULO 1.0 - 2011 1.12 FIATO DE COMBUSTIVEL 1° LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FRAM 3.00 R\$ 18,2600 R\$ 54,7800
FABRICANTE - CAT - MOTONIVELADORA - MODELO VEÍCULO 120 K - 2013	DUCATO 2.3 - 2013 196 FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA FIAT MULT JET FRAM 3.00 R\$ 20,0000 R\$ 60,0000	FABRICANTE - FIAT - UNO MILLER - MODELO VEICULO 10 - 2011 277 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE I "LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PRAM 3,00 R\$ 22,6000 R\$ 67,8000 PELO FABRICANTE - FIAT - UNO MILLER - MODELO VEICULO 10 - 2011
FABRICANTE - JOHN DEERE - TRATOR - MODEL O YEIC'LLO 5705 484 - 2006	HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FIAT - VAN - MODELO VEÍCULO CUCATO 23 - 301 197 FILTRO SEDIMENTADOR : "LINHA MOTOR FIAT MULTI JET HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FIAT - VAN - MODELO VEÍCULO CUCATO 23 - 2013 PELO FABRICANTE - FIAT - VAN - MODELO VEÍCULO CUCATO 23 - 2013	278 FILTRO DE AR I* LINHA MOTOR FIAT I.4 HOMOLOGADO PELO FRAM 3.00 85 32,3700 R\$ 97,1100 FABRICANTE: FIAT: SIENA ATTRACTIVE: MODELO VECULO 1.4 - 2019 279 FILTRO DE COMBUSTÍVE. I* LINHA MOTOR FIAT I.4 HOMOLOGADO PELO FRAM 3.00 R\$ 22,5000 R\$ 67,5000 FABRICANTE: FIAT: SIENA ATTRACTIVE: MODELO VECULO 1.4 - 2019 R\$ 67,5000 R\$ 67,5000 R\$ 67,5000
FABRICANTE - JOHN DEERE: TRATOR - MODELO VEICULO 5705 442 - 2006	98 FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT MULTI IET HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 21,0000 R\$ 63,0000 FABRICANTE - IAT - VAN - MODELO DE VECULO CUCATO 23 - 2018 PHLTRO DE AR 'LINHA MOTOR MWM HOMOLOGADO PELO PABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 118,0000 R\$ 354,0000 WW GRAMIN - MUCRO ON DIBLE - MODELO VECULO 120 BUS - 2009 WW GRAMIN - MUCRO ON DIBLE - MODELO VECULO 120 BUS - 2009 WW GRAMIN - MUCRO ON DIBLE - MODELO VECULO 120 BUS - 2009 WW GRAMIN - MUCRO ON DIBLE - MODELO VECULO 120 BUS - 2009 WW GRAMIN - MUCRO ON DIBLE - MODELO VECULO 120 BUS - 2009 WW GRAMIN - MUCRO ON DIBLE - WITH - MUCRO ON DIBLE - WITH - MUCRO ON DIBLE - WITH	280 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR FIAT 1.4 HOMOLOGADO FRAM 3,00 RS 22,5000 RS 67,5000
HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - JOHN DEERE - TRATOR - MODELO VEICULO 5765 434 - 2006	200 FILTRO DE AR SECUNDARIO I* LINHA MOTOR MWM HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 90,0000 RS 270,0000 FABRICANTE - VW GRAMINI - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO 8120 BUS - 2009	PELO FABRICANTE - FAIT - SIENA ATTRACTIVE - MODELO VEICULO 1.4 - 2019 281 FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FAIT - SIENA ATTRACTIVE - MODELO VEICULO 1.4 - 2019 RS 63,0000 RS 63,0000 RS 63,0000
65 FILTRO DE TRANSMISSÃO I* LINHA DOHN DEERRE HOMOLOGADO PELO DONALDS 3.00 R\$ 135,0000 R\$ 405,0000 FABRICANTEJOHN DEERRE. TRATOR N. MODELO VEICULO 5705 4X4-2006 FILTRO DE AR I* LINHA MOTOR JOHN DEERRE HOMOLOGADO PELO FILTRO DE AR I* LINHA MOTOR JOHN DEERRE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - JOHN DEERRE -TRATOR N. MODELO VEICULO 978 E - 2017 FILTRO PER STANDARD STA	201 FILTRO DE COMBUSTÍVEL "LINHA MOTOR MWM HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 85 91,0000 R5 273,0000 FABRICANTE - VORAMIN MICORO ONBUS - MODELO VEICULO 8102 FRAM 3,00 R5 91,0000 R5 273,0000 FRAM 3,00 R5 50,0000 R5 150,0000 R5 1	282 FILTROD E AB I* LINHA MOTOR VW 10 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE FRAM 9,00 R\$ 39,9000 R\$ 359,1000 - VW - NOVO GOL TL MCV - MODELO VEICULO 1.0 - 2018 FRAM 9,00 R\$ 329,000 R\$ 237,000 283 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1* LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FRAM 9,00 R\$ 23,7000 R\$ 213,3000
67 FILTRO DE AR SECUNDARIO JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO MANN 3,00 R\$ 89,0000 R\$ 267,0000	PELO FABRICANTE - VW GRAMINI - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO 8120 BUS -2009 203 FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO I "LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - VW GRAMINI - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO 8120 FABRICANTE - VW GRAMINI - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO 8120	FABRICANTE - VW - NOVO GOL TL MCV - MODELO VEÍCULO 10 - 2018 224 FILTRO DO ÉLDEL UDERÍFICANTE 1 - INHA MOTOR VW 10 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - VW - NOVO GOL TL MCV - MODELO VEÍCULO 1.0 - 2018
HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - JOHN DEERE - TRATOR - MODELO	BUS - 2009 204 HILTRO SEDIMENTADOR I° LINHA MOTOR MWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - VW GRAMINI - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO 8120 BUS - 2009 BUS - 2009	285 FILTRO DE AR CONDICIONADO I* LINHA HOMOLOGADO PELO FRAM 9,00 R\$ 30,6500 R\$ 275,8500 FABRICANTE: VV. NOVOG OLT. TMCV. NODELO VEICULO 10 - 2018 286 FILTRO DE AR I* LINHA MOTOR I. 6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE: FRAM 3,00 R\$ 49,2000 R\$ 147,6000 PELGEOT - CTROPEA MICROSS MODELO VEICULO 16 - 2019 NECONOMIA DE LA CONTRACTOR DE LA CONTR
HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - JOHN DEERE - TRATOR - MODELO VEICULO 9078 E - 2017 71 FILTRO SEDIMENTADOR 1" LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 169,0000 R\$ 507,0000 FABRICANTE - JOHN DEERE - TRATOR - MODELO VEICULO 9078 E - 2017	205 FILTRO DE AR I* LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FLEETGUAR 6.00 RS 139,0000 R5 834,0000 FABRICANTE - VW NEW BUS - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 - D D D D D D D D D D	287 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR 1.6 HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 25,0000 R\$ 75,6000 FABRICANTE - PEUGEOT - CITROEN AIRCROSS - MODELO VEICULO 1.6 - 2019
72 FILTRO DE TRANSMISSÃO I*LISHA JOHN DEERR HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 135,0000 RS 405,0000 FABRICANTE: JOHN DEERE TRATOR: MODELO VEICULO 590 RE - 2017 FILTRO DE AR CONDICIONADO I LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO MANN 3,00 RS 130,0000 RS 300,0000 FILTRO DE AR CONDICIONADO I LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO MANN 3,00 RS 130,0000 RS 300,0000 FILTRO DE ARCONDICIONADO I LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO MANN 3,00 RS 130,0000 RS 300,0000 FILTRO DE ARCONDICIONADO FILTRO DE ARCONDICIONAD	PELO FABRICANTE - VW NEW BUS - MICRO ÔNIBUS - MODELO VEÍCULO S160 - 2019	288 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE I* LINHA MOTOR I. 6 HOMOLOGADO FRAM 3.00 R\$ 44,5000 R\$ 133,5000 PELD FABRICANTE - PEUGEDT - CTROEN AIRCROSS - MODELO VEICULO 1.6 - 2019 3.00 R\$ 72,4200 299 FILTRO DE AR CONDICIONADO 1° LINHA HOMOLOGADO PELO WEGA 3.00 R\$ 24,1400 R\$ 72,4200
74 FILTRO DE AR "LINHA MOTOR JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO DONALDS 3,00 RS 30,0000 RS 990,0000 RABRICANTE. JOHN DEERE TEATOR & MODELO VEICLUG 6601 - 7:014 75 FILTRO DE AR SECUNDARIO JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO DONALDS 3,00 RS 150,0000 RS 450,0000 RABRICANTE. JOHN DEERE TEATOR & MODELO VEICLUG 6610 - 2014 TONALDS 3,00 RS 150,0000 RS 450,0000 RABRICANTE. JOHN DEERE TEATOR & MODELO VEICLUG 6610 - 2014 TONALDS 3,00 RS 150,0000 RS 450,0000 RS	207 FILTRO DE COMBUSTIVEL "LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO DELETIGUAR 6,00 R\$ 174,0000 PELO FABRICANTE. VV NEW BUS - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO D SIGO - 2019 SIGO	FABRICANTE - PEUGEOT - CITROEN AIRCROSS - MODELO VEICULO 1.6 - 2019 294 FILTRO SEDIMENTADOR 1° LINHA MOTOR IEEP 2.0 HOMOLOGADO PELO TECFIL 3,00 R\$ 599,8000 R\$ 299,4000 FABRICANTE - IEEP - COMPASS TRAIL - MODELO VEICULO 2.0 - 2017 R\$ 100,000 R\$ 200,000 R\$
76 FILTRO DE COMBUSTÍVEL I* LINHA JOHN DEERR HOMOLOGADO PÉLO PARKER 3,00 R\$ 68,0000 R\$ 204,0000 FARRICANTE: JOHN DEERE TRATOR MODELO VEICULO 66010 - 2014 GOOD TO THE TRO DE OLICO LUBRIFICANTE! LINHA MODELO GEND COMBUSTION OF THE TRO DE OLICO LUBRIFICANTE! LINHA MODELO GEND 2014 GOOD TO THE COMBUSTION OF THE OLICO COM	HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - VW NEW BUS - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO SÃO - 2019 209 FELTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO I* LINIA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - VW NEW BUS - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO SÃO - FABRICANTE - VW NEW BUS - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO SÃO -	296 FILTRO DE AR I* LINHA MOTOR NISSAN 2.9 HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 58,9000 R\$ 176,7000 FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 2.0 CVT - 2011
FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO I" LUNIA JOHN DEEDE DONALDS 3,00 R\$ 430,0000 R\$ 1,290,0000 HOMOLOGADO PELO PABRICANTE JOHN DEEDE - TRATOR - MODELO VEICULO 6401 J. 2014	2019 210 FILTRO SEDIMENTADOR I "LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FRAM 6,00 RS 220,0000 RS 1,320,0000 PABRICANTE - VW NEW BUS - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO 8160 - 1000	297 FILTRO DE COMBUSTÍVEL I* LINHA MOTOR NISSAN 2.0 HOMOLOGADO FRAM 3,00 R\$ 22,9000 R\$ 68,7000 PELO FABRICANTE: NISSAN: SENTRA: MODELO VEÍCULO 2.0 CVT - 2011 29 FILTRO DE ÓLED LUBRIFICANTE I: FUNHA MOTOR NISSAN 2.0 FRAM 3,00 R\$ 22,5000 R\$ 67,5000
FABRICANTE - JOHN DEERE - TRATOR - MODELO VEICULO 6610 J - 2014	ELTRO DE AR "LINHA MOTOR 3.016V IVECO HOMOLOGADO DELO FRAM 3,00 R\$ 140,0000 R\$ 420,0000 FABRICANTE - IVECO - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS - 2009	HOMOLOGADO FELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 FILTRO SEDIMENTADOR * I NISIA MOTOR NISSAN 2 O HOMOLOGADO TECFIL 3,00 R\$ 30,0000 R\$ 90,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 R\$ 30,0000 R\$ 90,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 R\$ 30,0000 R\$ 90,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 R\$ 30,0000 R\$ 90,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 R\$ 30,0000 R\$ 90,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 R\$ 30,0000 R\$ 90,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 R\$ 30,0000 R\$ 90,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 R\$ 30,0000 R\$ 90,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 R\$ 30,0000 R\$ 90,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 R\$ 30,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 R\$ 30,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 R\$ 30,0000 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VEÍCULO 20 CVT - 2011 300 PELO FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - NISSAN - NISSAN - NISSAN - SENTRA - NISSAN - NI
FABRICANTE - JOHN DEERE - TRATOR - MODELO VEICULO 6610 J - 2014 82 FILTRO DE AR I* LINHA MOTOR NIWM IS PLUS 89 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - LS - TRATOR - MODELO VEICLU PLUS 2019 83 FORMAL 3,00 R\$ 250,0000 R\$ 750,0000	HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - IVECO - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLAS - 2009 213 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR 3.016V IVECO HOMOLOGADO FRAM 3,00 R\$ 100,0000 R\$ 300,0000	PELD FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VELCULO 20 CVT - 2011 30 FILETRO DE AR CONDICIONADO NISSAN 20 HOMOLOGADO PELO WEGA 3,00 RS 24,8000 RS 74,4000 FABRICANTE - NISSAN - SENTRA - MODELO VELCULO 20 CVT - 2011 32 FILETRO DE AR I' LIHAM MOTOR WI O HOMOLOGADO PELO FABRICANTE FRAM 3,00 RS 29,9000 RS 89,7000
88 FILTRO DE AR SECUNDARIO MWN HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - LS ORIGINAL 3,00 RS 148,0000 RS 444,0000 - 17RATOR - MODELO DE VECULO PLUS SO 1250 B 100MOLOGADO PELO ORIGINAL 3,00 RS 199,0000 RS 477,0000 ST 11RATOR DE COMBILISTIVEL "I LINIA LS PLUS SO 100MOLOGADO PELO ORIGINAL 3,00 RS 199,0000 RS 477,0000 ST 11RATOR DE COMBILISTIVEL "I LINIA SOUTOR SOUTO ST 11RATOR DE COMBILISTIVEL "I LINIA MOTOR NAWI LS FLUS SO ORIGINAL 3,00 RS 184,00000 RS 420,0000 ST 11RATOR DE COMBILISTICA ST	PELO FABRICANTE - IVECO - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO CITY CLASS - 2009 214 FILTRO DE OLEO UBERIFICANTE I* LINHA MOTOR 3.016V IVECO FRAM 3.00 R\$ 132,0000 R\$ 396,0000 HOMOLOGADO PLOF ABRICANTE - IVECO - MICRO ÓNIBUS - MODELO	- VW - GOL (GII E GIV) - MODELO VEÍCULO 1.0 - 2005 30 FIETRO DE COMBUYTEL I - ILHAN MOTOR W VI. DIOMOLOGADO PELO FRAM 3.00 R\$ 29.5000 R\$ 88,5000 FABRICANTE - VW - GOL (GII E GIV) - MODELO VEÍCULO 1.0 - 2005 30 FIETRO DE ÓLED LUBRIFICANTE I ILHAN MOTOR W VI. DI GNOMOLOGADO FRAM 3.00 R\$ 18,2000 R\$ 54,6000
HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - LS TRATOR - MODELO VEÍCULO PLUS 80 - 2019 86 FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1° LINHA LS PLUS 80 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - LS TRATOR - MODELO VEÍCULO PLUS 80 - 2019	VEICULO CITY CLASS - 2009 215 FILTRO LUBRIFLOANTE HIDRAÚICO I' LINHA HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 20,0000 R\$ 60,0000 FABRICANTE - IVECO - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEICULO CITY CLASS - 2009	PELO FABRICANTE - VW - GOL (GIII E GIV) - MODELO VEÍCULO 1.0 - 2005 305 FILTRO DE AR Iº LINHA MOTOR FORD HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 RS 35,0000 RS 105,0000 FORD - FIESTA - MODELO VEÍCULO 1.6 - 2010
87 FILTRO SEDMENTADOR I* LINHA LS PILIS 80 HOMOLOGADO PELO ORIGINAL 3.00 RS 150,0000 RS 450,0000 FABRICANTE : 1.5. THATOR: MODELO DELCILO PILIS 80 HOMOLOGADO PELO PRAM 3.00 RS 150,0000 RS 455,0000 RS FILTRO DE TRANSMISSAO I* LINHA LS PILIS 80 FRONCO CADO PELO PRAM 3.00 RS 155,0000 RS 455,0000	216 FILTRO SEDIMENTADOR I" LINHA MOTOR 3 016V IVECO HOMOLOGADO FRAM 3,00 RS 39,9000 RS 119,7000 PELO FABRICANTE - IVECO - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEICULO CITY CL ASS - 3019	306 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 'LINHA MOTOR FORD HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 18,9200 R\$ 5,67,900
89 FILTRO DE AR CONDICIONADO IS PLUS 80 HOMOLOGADO PELO ORIGINAL 3,00 RS 150,0000 RS 450,0000 FABRICANTE : 1.5: TAYTOR: MODELO DE VIGUELO PLUS 80 - 2010 FILTRO DE AR F I LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 62,0000 RS 186,0000 ALTERIANDE AND SERVICIO PROPERTIES OF A PROPERT	217 FILTRO DE AR I* LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - TECFIL 3,00 R\$ 127,0000 R\$ 381,0000 MB - ÓNIBUS OF - MODELO VEÍCULO 1519 - 2013 TORAS DE ARROLDO RESERVADA EN EL TRANS MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 58,0000 R\$ 264,0000 218 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO I* UTALINA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 58,0000 R\$ 264,0000	308 FILTRO DE AR CONDICIONADO °LINHA HOMOLIGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 29,9200 R\$ 89,7600
FILTRO DE AR SECUNDARIO RENAULT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE FRAM 3,00 R\$ 127,0000 R\$ 581,0000	FABRICANTE - MB - ONIBUS OF - MODELO VEÍCULO 1519 - 2013 219 HILTRO DE COMBISTÍVEL I "LUBHA MOTOR MB HOMOLGGADO FELO HENGST 3,00 R\$ 79,0000 R\$ 237,0000 FABRICANTE - MB - ONIBUS OF - MODELO VEÍCULO 1519 - 2013 220 HILTRO DE GLOE JUBRIPICANTE I L'INHA MOTOR MB HOMOLGGADO HENGST 3,00 R\$ 50,0000 R\$ 150,0000	SIO FILTRO DE COMBUSTÍVEL I LINHA MOTOR VM HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 22,5000 RS 67,5000 FABRICANTE - VW - KOMBI - MODELO VEICULO 1.4 - 2011 SII FILTRO DE GLED CUBRIPICANTE I LINHA MOTOR VM HOMOLOGADO FRAM 3,00 RS 19,7500 RS 59,2500
ALTECHAMB-AM - 2005 93 FILTRO DE ÓLEO LUBRIRICANTE I° LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGARO PELO FABRICANTE I° LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGARO PELO FABRICANTE - RENAULTMASTER - FURGÃO - MODELO VEÍCULO ALTECHAMB-AM - 2005	PELO FABRICANTE - MB - ONIBUS OF - MODELO VEICULO 159 - 2013	PELO FABRICANTE - VW - KOMBI - MODELO VEÍCULO 1.4 - 2011
94 FILTRO LIBERFEANTE HIDRAÜLEO FURNA ERNAULT HOMOLOGADO PRAM 3,00 RS 19,5000 RS 58,5000 PELO FABRICANTE. RENAULT MASTER - FURGÃO - MODELO VEÍCULO ALTECHAMBA M-2005 ALTECHAMBA M-2005 SPELTROS EDIMENTADOR IFUNNA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 55,0000 RS 165,0000	FABRICANTE - MB - ONIBUS OF - MODELO VEÍCULO 1519 - 2013	312 FILTRO DE AR I* LINHA MOTOR VW HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FRAM 6.00 R\$ 47,9000 R\$ 287,4000 VV. KOMBI - MODELO VEICULO 14: 2009 313 FILTRO DE COMBUSTIVEL I* LINHA MOTOR VW HOMOLOGADO PELO FRAM 6.00 R\$ 20,9000 R\$ 125,4000 FABRICANTE - VW. KOMBI - MODELO VEICULO 14: 2009
FABRICANTE - RENAULTMASTER - FURGÃO - MODELO VEÍCULO ALTICITAMB: AM - 2007 97 FILTRO DE AR I * I LÍNHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - VW - ÓNISUS - MODELO VEÍCULO 17230 - 2017 D R - 100 1	FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO Y SL. 2010	314 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE **LINHA MOTOR VW HOMOLOGADO FRAM 6,00 R\$ 19,7600 R\$ 118,5600
98 FILTRO DE AR SECUNDARIO I - LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO FRAM 3,00 R\$ 95,0000 R\$ 285,0000 PELO FABRICANTE - VW - ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO 17230 - 2017 99 FILTRO DE COMBUSTÍVEL I - LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO HENOST 3,00 R\$ 64,0000 R\$ 192,0000 PELO FABRICANTE - VW - ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO 17230 - 2017 109 FILTRO DE CUED LUBRICANTE - I VIII AM MOTOR CUMMINS MANN 3,00 R\$ 79,0000 R\$ 237,0000 R\$ 237,00	229 FILL RO DE OLEO LOBRIPICANTE I **LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FRANK 3,00 R\$ 50,0000 R\$ 450,0000	FABRICANTE - FIAT - SIENA ATTRACTI - MODELO VEÍCULO 14 - 2017
HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - VW - ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO	228 FILTRO SEDIMENTADOR 'LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 119,0000 R\$ 37,0000 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 R\$ 37,0000 FRAM 3,00 R\$ 119,0000 R\$ 37,0000 R\$ 120,0000	PILITO DE DIED CEDENTA-SENA ATTRACTI- MODELO VEÍCULO 1.4 - 2017 SENA 3,00 R\$ 21,000 R\$ 58,8000 PELITRO DE AR CONDICIONADO I* LINHA HOMOLOGADO PELO WEGA 3,00 R\$ 19,6000 R\$ 58,8000 FABRICANTE - FIAT - SIENA ATTRACTI- MODELO VEÍCULO 1.4 - 2017 323 ÓLEO DE TRANSMISSÃO IDMURISCO (DR. SALDE 201 YPF 20.00 R\$ 406,3000 R\$ 51,26,0000
102 FILTRO SEDMENTADOR 1 LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO PARK 3.00 R5 158,0000 R5 474,0000 R5 ARRANTE - V.W - ÖNBÜLS - MODELO DELCULO 1723 - 2017 RACOR	FABRICANTE - JEEP - COMPASS TRAIL - MODELO VEÍCULO 20 - 2017	324 OLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA TIPO ATF (EMBALAGEM DE 01 IPIRANGA 30,00 R\$ 28,2000 R\$ 846,0000 LITRO)
104 FILTRO DE AR I I*LINIA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE FRAM 3,00 RS 138,0000 RS 414,0000 VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO I I*LINIA MOTOR HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 99,0000 RS 297,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO I I*LINIA MOTOR HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 99,0000 RS 297,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 99,0000 RS 297,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 99,0000 RS 297,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 138,0000 RS 414,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 138,0000 RS 414,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 138,0000 RS 297,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 99,0000 RS 297,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 99,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 99,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 99,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 99,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 99,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 99,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 105 FRAM 3,00 RS 99,0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - VOL	PELO FABRICANTE - JEEP - COMPASS TRAIL - MODELO VEÍCULO 2.0 - 2017 295 FILTRO DE AR CONDICIONADO JEEP 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - JEEP - COMPASS TRAIL - MODELO VEÍCULO 2.0 - 2017 - JEEP - COMPASS TRAIL - MODELO VEÍCULO 2.0 - 2017	330 ÓLEO PARA CAMBIO CHEVROLET (FRASCO 500 ML) PIRANGA 30,00 85 21,8400 85 655,2000 85 80,00000 85 80,0000
2018 106 FILTRO DE COMBUSTIVEL I¹ LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FILEETGUAR 3.00 RS 99.0000 RS 297.0000 FABRICANTE - VOLARE - MICRO ONIBUS - MODELO VEICULO V SL ON - D	319 OLEO HIDRAULICO SAE AW SEXTERMA PRESSÃO DEXON II PIPRANCIA 40,00 R\$ 298,0000 R\$ 11,920,0000 (EMBALAGEM DE ZOLITROS) EMPANGIA 20,000 R\$ 420,0000 R\$ 420,0000 R\$ 420,0000 R\$ 8,00000 R\$ 20,0000 R\$ 8,00000 R\$ 8,00000 R\$ 20,0000 R\$ 8,00000 R\$ 20,0000 R\$ 8,00000 R\$ 20,0000 R\$ 420,0000 R\$ 20,0000 R	356 SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO PA CARREGADEIRA PROPRIA 50.00 RS 80,0000 RS 4.000,0000 357 SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM MOTO NIVELADORA PROPRIA 50.00 RS 85,0000 RS 4.400,0000 358 SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM RETROESCAVADEIRA PROPRIA 50.00 RS 57,0000 RS 3.800,0000
2018 TOT FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1° LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018 RS 549,0000 RS 549,0000	\$25 OLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMATICA TIPO ATF (EMBALAGEM DE 20 IPIRANCA 40,00 R\$ 41,60,000 R\$ 16,640,0000 LITROS	359 SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM KOMBI PROPRIA 60,00 R\$ 36,0000 R\$ 2,160,0000
108 FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAULCO I' LINHA HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 19,5000 RS 58,5000 FABRICANTE. VOLARE MICRO ÓNIBLES MODELO VEICLO V SL ON - 1,000 FABRICANTE. VOLARE MICRO ÓNIBLES MODELO VEICLO V SL ON - 1,000 PARKER 3,00 RS 120,0000 RS 360,0000 FABRICANTE. VOLARE MICRO ÓNIBLES MODELO VEICLO V SL ON - RACOR RACOR TO THE PARKER 1,000 RS 360,0000 FABRICANTE. VOLARE MICRO ÓNIBLES MODELO VEICLO V SL ON - RACOR RACOR TO THE PARKER 1,000 RS 360,0000 RS 36	Not je uma solnejča sepase ceju somitori su pravi se u	360 JSERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DEM ESCAVADEIRA HIDRAULICA PROPRIA 40,00 85 90,0000 R\$ 3,600,0000 361 ADITIVO DE ÓLED DE MOTOR BA GASCUMA (FRASCO S00ML) RADNAC 30,00 85 25,0000 85 79,0000 362 ADITIVO DO RADIADOR P VIECILIO (FRASCO S00ML) BARDHAL 30,00 85 25,2000 85 756,0000 363 ÖLED 100% SINTETICO S0 39 AD 478 LOS IPIRANGA 200,00 85 758,0000
2018 110 FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - VOLARE - MICRO ÓNIBUS - MODELO VEÍCULO V SL ON - 2018	331 GRAXA AITOMOTIVA A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO E GRAFITE BD. 2005. PIPRANGA 25.00 R\$ 544,0000 R\$ 13,600,0000	364 ÓLEO 10% SINTÉTICO 05 W 40 API SN (EMBALAGEM DE 1,0 LITRO) IPIRANGA 80,00 R\$ 2.9900 R\$ 2.399,2000 365 ÓLEO 4 TEMPOS PARA MOTOCICIETA SAE 20 W 50 IPIRANGA 20,00 R\$ 19,9900 R\$ 3.99,8000 366 ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W 40 API SN IPIRANGA 100,00 R\$ 2.798,0000 367 ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS REPRIGERADOS A AR (EMBALAGEM 0,5 IPIRANGA 50,00 R\$ 2.798,0000 367 ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS REPRIGERADOS A AR (EMBALAGEM 0,5 IPIRANGA 50,00 R\$ 2.799,000
111 FILTRO DE AR I "I-LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO PELO WEGA 4.00 RS 70,0000 RS 280,0000 FABRICANTE - RENAULT - CAMDONETA - AMBULIÁNCIA - MODELO VEICULO MASTER ALLT - 2014 TILL -	337 OLEO SAE EW PEGERCI A31 (EMBA, 20 LTUROS) PIPRANCA 100,00 R\$ 335,0000 R\$ 31,500,0000	LITROS 370 ÓLEO SAE 20 W 50 SL EMBALAGEM I LITRO IPIRANGA 60,00 R\$ 15,9900 R\$ 959,4000 371 ÓLEO SEMI-SINTÉTICO 15 W 40 API SN (EMBALAGEM DE 1,0 LITRO) IPIRANGA 100,00 R\$ 21,9900 R\$ 21,99,0000 R\$ 21,99000 R\$ 21
PELO FABRICANTE - RENAULT - CAMIONETA AMBULÂNCIA - MODELO VEÍCULO MASTER ALIT 2014 1 " LIAINA MOTOR RESAULTI HENGST 4,00 RS 47,0000 RS 188,0000 114 FELTRO DE ÓLED LUBRIFICANTE - RENAULT - CAMIONETA AMBULÂNCIA - MODELO VEÍCULO MASTER ALIT 2014 4 MINULÂNCIA - MODELO VEÍCULO MASTER ALIT 2014 4 MINULÂNC	(Edis., 20 LiTOKS)	373 OLEO PARA LUBRIFICAR A CORRENTE DE MOTOR SERRA E SIMILAR (BEM. IPIRANGA 20,00 85 15,5000 85 310,0000
115 FILTROLLERBIFICANTE HIDRAULICO LINHA HOMOLOGADO PELO FRAM 4.00 RS 124.0000 RS 496.0000 FARRICANTE - RENAULT - CAMBORET AMBULANCIA - MODELO VEICULO FRAM 4.00 RS 124.0000 RS 496.0000 FARRICANTE - RENAULT - CAMBORET AMBULANCIA - MODELO VEICULO VEIGA 4.00 RS 35.0000 RS 140.0000 FARRICANTE - RENAULT - CAMBORET AMBULANCIA - MODELO VEICULO	341 O'LEO SAE 75 W 80 APICH 4 CG 4 (EMBALAGEM DE 10 LITRO) IPIRANGA 60,00 RS 35,800,000 RS 3.480,0000 342 O'LEO SAE 8781 IO SAE 9781 IO SA	375 FILTRO DE COMBUSTÍVEL I* LINHA MOTOR I.6 HOMOLOGADO PELO FRAM 3.00 R\$ 21,9900 R\$ 65,9700 PABRICANTE: VV. FOX. MODELO VEGICULO 16 - 2005 876 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE I* LINHA MOTOR I.6 HOMOLOGADO FRAM 3.00 R\$ 20,9900 R\$ 62,9700 PELO FABRICANTE: VV. FOX. MODELO VEGICUL 16 - 2005 FRAM 3.00 R\$ 20,9900 R\$ 62,9700
MASTER ALLT - 2014	344 ÚLEO SAE 90 COM CLASSIFICAÇÃO GLS (ÉMBALAGEM DE 20 LITROS) IPIRANGA 40,00 RS 325,0000 RS 135,000,0000 345 ÚLEO SAE 10 W API CLA (GUOS SINTÉTICO) IPIRANGA 20,00 RS 569,0000 RS 13,180,00 346 ÚLEO SAE 10 W API TAC 3 (EBIBBALAGEM DE 20 LITROS) IPIRANGA 20,00 RS 299,0000 RS 14,050,00 347 ÚLEO SAE 15 W API CLASIC, (EBIBBALAGEM DE 20 LITROS) IPIRANGA 80,00 RS 399,0000 RS 14,050,00	377 FILTRO DE AR I * LINHA MOTOR I. S HOMOLOGADO FELO FABRICANTE - FRAM 3,00 R\$ 59,4000 R\$ 178,2000
AMBULÁNCIA FURGÃO - MODELO VEÍCULO DUCATO GREEN - 2018 10 FILTRO DE COMBUSTIVE; I FUNHA MOTOR FIAT HOMOLOGADO FELO FABRICANTE: FIAT - AMBULÁNCIA FURGÃO - MODELO VEÍCULO DUCATO GREEN - 2018 R 513,0000	348 ÚLEO SAE S W 30 APT ISN ACEA AS BS MOTORES A DIESEL IPIRANGA 60,00 R\$ 39,900 R\$ 2,394,00 349 ÚLEO SAE IS W 40 PIC C4-SI (BRALAGEM DE 20 ITIROS) IPIRANGA 60,00 R\$ 32,0000 R\$ 19,440,00 350 ÚLEO SAE IS W 40 API C1 SM (EMBA, 20 LITROS) IPIRANGA 40,00 R\$ 395,0000 R\$ 15,800,00 352 ÚLEO SAE IS W 40 API C1 SM (EMBA, 20 LITROS) JOHN 20,00 R\$ 34,400,000 R\$ 38,800,00	379 FILTRO DE OLEO LIERRIFICANTE I*LENIA MOTORE I S HOMOLOGADO FRAM 3,00 RS 35,9000 RS 107,7000
121 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE I* LINIA MOTOR PAT HOMOLOGADO PELO PABEICANTE - PATA - AMBULANCIA PURGAO - MODELO VEÍCULO DE CATO DE CATO PARA PER A PARA PARA PARA PARA PARA PAR	DEERE 372 FLUÍDO DE FREIO DOT 04 (EMBALAGEM DE 0.5 LITRO) VARGAS 25,00 RS 199900 RS 499-75 Valor Total: R\$ 447.665.65	TELOPABRICANTE - FIAT - DOBLO - SHORELO VERCULO 1.5 - 2012
GREEN - 2018	Fornecedor: NUNES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - FILIAL CNPJCPF: 29.819.76.10002-32 Hem Descrição Marca Quant. Valor Unit. Valor. Total 5 FILTRO LUBRIFICANTE HIDRALUCO I "LINHA HOMOLOGADO PELO FRAM 3.00 R\$ 16.0000 R\$ 48.0000	FIAT WORKING - CAMINHONETA - MODELO VEÍCULO STRADA 1.6 - 2000 382 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR 1.6 HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 32,0000 R\$ 96,0000 FABRICANTE - FIAT WORKING - CAMINHONETA - MODELO VEÍCULO STRADA 1.6 - 2000
PELO FABRICANTE, RENALLT - PASMICROONIB- MODELO VEÍCULO MASTERABU ISJAIP. 2017 128 FILTRO DE QUE DUBRIFICANTE I" LINIA MOTOR RENAULT HENGST 4,00 RS 47,0000 RS 188,0000 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - RENAULT - PASMICROONIB-	FABRICANTE - FORD CARGO - CAMINIÃO - MODELO VEÍCULO 2429 - 2012 9 FILIRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA CUMMINS HOMOLOGADO FELO FRAM 3,00 R\$ 64,0000 R\$ 192,0000 FABRICANTE - MB ATRON - CAMINIÃO - MODELO VEÍCULO 2729 - 2014	383 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE I* LINHA MOTOR LA HOMOLOGADO FRAM 3,00 RS 21,9000 RS 65,7000 PC LO FABRICANTE - FIAT WORKING - CAMINHONETA - MODELO VEÍCULO STRADA 1.6 - 2000 PC LO FIATOR - CONTROL O FIAT
MODELO VECULO MASTERAMU SL3H2 - 2017 129 FILTROI LUBRIFICANTE PIDRACILICO I SUNHA HOMOLOGADO PELO FRAM 4,00 RS 23,5000 RS 94,0000 FABRICANTE - RENAULT - PASAMICROONIB - MODELO VECULO MASTERABU SL3H2 - 2017	II FILTRO SEDIMENTADOR 'LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO JAPAN 3,00 RS 93,0000 RS 279,0000	S84 FILTRO DE AR 'LINHA MOTOR 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FRAM 3,00 RS 42,4000 RS 127,2000 GM - ASTRA SEDAN - MODELO VEÍCULO ELEGANCE 2.0 - 2005 S85 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 'L' LINHA MOTOR 2.0 HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 25,5000 RS 76,5000 FABRICANTE - GM - ASTRA SEDAN - MODELO VEÍCULO ELEGANCE 2.0 - 2005 S85
131 FILTRO DE AR CONDICIONADO I" LISHA HOMOLOGADO PELO WEGA 4,00 R\$ 35,5000 R\$ 142,0000 FABRICANTE - REPAULT - PASS-MICROSINE MODELO VECULO MASTEMBRI SI-1917 MASTEMBRI SI	13 FILTRO DE AR 1° LINHA MOTOR AGRALE MWM HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 115,0000 R\$ 345,0000 FABRICANTE - AGRALE - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 14,000 - 2013 14 FILTRO DE AR SECUNDARIO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - AGRALE FRAM 4,00 R\$ 70,0000 R\$ 280,0000 R\$ 2	2005 36 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1° LINHA MOTOR 2.0 HOMOLOGADO FRAM 3,00 RS 18,6200 RS 55,8600 PELO FABRICANTE - GM - ASTRA SEDAN - MODELO VEÍCULO ELEGANCE 2.0 - 2005
FABRICANTE - RENAULT - AMBULÂNCIA FURGÃO - MODELO VEÍCULO MASTER REVM - 2018 134 FILTRO DE COMBUSTÍVEL I" LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO HENGST 4,00 R\$ 30,0000 R\$ 120,0000	- CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 14.000 - 2013 17 FILITRO LUBRIFICANTE HIDRAŬILCO I - 12014 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - AGRALE - CAMINHÃO - MODELO VEÍCULO 14.000 - 2013	2.0 - 2005 387 FILTRO DE AR CONDICIONADO CHEVROLET ASTRA HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 R\$ 27,6300 R\$ 82,8900 FABRICANTE - GM - ASTRA SEDAN - MODELO VEÍCULO ELEGANCE 2.0 - 2005 Valor Total: R\$ 78,429.71
PELO FABRICANTE - RENAULT - AMBULÁNCIA FURGÃO - MODELO VEÍCULO MASTERREREVA - 3018 135 FILTRO DE ÓLEO LÚBRIFICANTE I° LINHA MOTOR RENAULT HONOLOGADO PELO FABRICANTE - RENAULT - AMBULÁNCIA FURGÃO - MODELO VEÍCULO MASTERREVA - 3018 RS 180,0000 RS 180,0000	19 FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO JAPAN 3,00 RS 270,0000 RS 810,0000 FABRICANTE - WOLKS - CAMINJÃO - MODELO VEÍCULO 11.80 - 2018 PARKER 20 FILTRO DE AR SECUNDARIO MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FRAM 3,00 RS 60,0000 RS 180,0000 FABRICANTE - WOLKS - CAMINJÃO - MODELO VEÍCULO 11.80 - 2018 PARKER 3,00 RS 60,0000 PS 495,0000 21 FILTRO DE AR SECUNDARIO MAN CUMMINS FRAM 3,00 RS 60,0000 PS 495,0000	CONDIÇÕES: 1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
156 FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAULEO I*LINHA HOMOLOGADO PELO FRAM 4,00 R\$ 21,5000 R\$ 86,0000 FABRICANTE - RENALIT - AMBULÁNCIA PURGÃO - MODELO VEÍCULO MASTER REVM 2018 MASTER REVM 2018 ST. FILTRO DE AR CONDICIONADO I*LINHA HOMOLOGADO PELO WEGA 4,00 R\$ 35,0000 R\$ 140,0000 R\$ 14	22 FILITRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE I* LINHA MOTOR MAN CUMMINS FRAM 3,00 R\$ 165,000 R\$ 495,0000 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - WOLKS - CAMINIÃO - MODELO VEÍCULO 11.180 - 2018 VEÍCULO 11.180 - 2018 3,00 R\$ 55,8000 R\$ 167,4000 23 FILITRO DE AR CONDICIONADO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - WEGA 3,00 R\$ 55,8000 R\$ 167,4000	2 - A aquisição ocorrerá conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma: 3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões
FABRICANTE - RENAULT - AMBULÂNCIA FURGÃO - MODELO VEÍCULO	WOLKS - CAMINIÃO - MODELO VEICULO 11.180 - 2018 SE HILTRO DE AR CONDICIONADO HOMOLIGOADO PELO FABRICANTE - FORD FRAM 3,00 R5 52,0000 R5 156,0000 CARGO - CAMINIÃO - MODELO VEICULO 1119 - 2019 PELITRO DE AR CONDICIONADO REVALUIT HOMOLIGOADO PELO WEGA 3,00 R5 53,0000 R5 159,0000 R5 15	da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não. 4- O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas
FABRICANTE -FIAT - AMBULÍANCIA FURGÃO - MODELO VEÍCULO DUCATO - 2015 142 FILTRO DÉ OLEO LUBRIFICANTE I° LINHA MOTOR FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE -FIAT - AMBULÍANCIA PURGÃO - MODELO VEÍCULO PELO FABRICANTE -FIAT - AMBULÍANCIA PURGÃO - MODELO VEÍCULO TODA POR PORTO - PIATO -	FABRICANTE - RENAULT/MASTER - FURGÃO - MODELO VEÍCULO ALTECHAMB-M-M - 2005 229 FILTRO DE AR I "LINHA MOTOR I.0 FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FIAT - UNO MILLE - MODELO VEÍCULO WAY ECONOMY I.0 -	 pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos. 5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. 6 - Compete à contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo
DUCATO - 2015 DUCATO DUCATO DUCATO	2009 230 FLITRO DE COMBUSTIVEL I° LINHA MOTOR 1.0 FLAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE - FLAT - UNO MILLE - MODELO VEÍCULO WAY ECONOMY 1.0 - 2009 2009	de 48 horas. 7 - Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 024/2020 integram a presente ata, independentemente de transcrição.
FABRICANTE - FIAT - AMBULÂNCIA FURGÃO - MODELO VEÍCULO DUCATO - 2015	231 FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE I*LINHA MOTOR I.4 FIAT HOMOLOGADO FRAM 6,00 RS 14,8900 RS 89,3400 PELO FABRICANTE - FIAT - UNO MILLE - MODELO VEÍCULO WAY	8 - Valor total de R\$ 526.095,36 (Quinhentos e vinte e seis mil e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020 Umuarama Ilustrado www.ilustrado.com.br

leis@ilustrado.com.br

al a	T TAR THE	5
	ON P	RE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPI: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - E-mail: licitacao@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

А	TA	DE	REGISTR	O DE	PRECO	S

PREGÃO	(PRESEN	CIAL)	REG	ISTRO	DE	PREÇ	os	N° 053/2	2020.
OD TEMO	Desirator	4 - D			. c.				

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atendimento de todas as secretarias, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDADE		ALOR FÁRIO	VAL	OR TOTAL	N° PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
1	1	AREIA FINA	MINERAÇAO PARANAZAO	M ³	35	R\$	35,29	R\$	1.235,08	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	2	AREIA LAVADA	MINERAÇAO PARANAZAO	M³	300	R\$	40,98	R\$	12.294,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	3	BALDE 20 L	WORKER	UNI	5	R\$	11,49	R\$	57,45	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	4	BALDE PEDREIRO PLASTICO 12 LTS PRETO	WORKER	UNI	10	R\$	12,97	R\$	129,70	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	5	BATENTE CEDRILHO 13X30 UN	MARTINS MADEIRA	JOG	30	R\$	76,99	R\$	2.309,70	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	6	CAIBRO	MARTINS MADEIRA	MET	600	R\$	2,84	R\$	1.704,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	7	CAL HIDRADATO 20KG	MOTIM PAVIN	UNI	100	R\$	9,32	R\$	932,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	8	CAL PINTURA 8KG	MOTIM PAVIN	UNI	300	R\$	8,78	R\$	2.634,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	9	CAL VIRGEM	MOTIM PAVIN	UNI	400	R\$	9,29	R\$	3.716,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	10	CATRACA ARAME C/ ROSETA	CINFER	UNI	30	R\$	5,86	R\$	175,80	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	11	CIMENTO 50KG CP II-Z 32	UAU	UNI	2400	R\$	24,85	R\$	59.640,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	12	COLHER PEDREIRO 8"	WORKER	UNI	4	R\$	24,85	R\$	99,40	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	13	DOBRADIÇAS PARA PORTAS	MOLDUPAR	JOG	60	R\$	8,06	R\$	483,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	14	FACÃO CORTE DE CANA/ CABO COLINS	TRAMONTINA	UNI	3	R\$	31,14	R\$	93,42	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	15	FECHADURA BANHEIRO INOX ALAVAN	MGM	UNI	40	R\$	33,62	R\$	1.344,80	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	16	FECHADURA EXT INOX	MGM	UNI	60	R\$	38,72	R\$	2.323,20	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	17	FECHADURA EXTERNA ALAV. TETRA INOX/PALI	MGM	UNI	20	R\$	86,80	R\$	1.736,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	18	FECHADURA INTERNA	MGM	UNI	30	R\$	33,56	R\$	1.006,80	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES
		ALAVANCA INOX	T									& CIA LTDA - EPP
I	19	FERRO CONSTR. 1/2X12M	VOTORAÇO	UNI	150	R\$	60,3	4 R\$	9.051,0	053/202	0 12 MES	LATIA DATICTA DOD
1	20	FERRO CONSTR 4 2X12M	VOTORACO	LINI	200	RS	9.0	0 RS	1.800.0	n		KATIA BATISTA BOR

	.,	PERRO CONSTR. 1/2X12W	VOTOKAÇO	CIVI	150		00,54		9.051,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	20	FERRO CONSTR. 4,2X12M	VOTORAÇO	UNI	200	R\$	9,00	R\$	1.800,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	21	FERRO CONSTR. 1/4X12M	VOTORAÇO	UNI	250	R\$	18,59	R\$	4.647,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	22	FERRO CONSTR. 3/8X12M	VOTORAÇO	UNI	200	RS	40,88	R\$	8.176,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	23	FERRO CONSTR. 5/16X12M	VOTORAÇO	UNI	200	RS	26,62	R\$	5.324,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
1	24	FIO P/ ROÇADEIRA	WORKER	UNI	500	R\$	1,45	R\$	725,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	25	FITA ASFALTICA 45 CM X 10 MTS	WORKER	ROL	20	R\$	145,20	R\$	2.904,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	26	Fita plástica para demarcação de área, com listras pretas e amarelas, intercaladas, medindo 70x200	WORKER	ROL	50	R\$	14,04	R\$	702,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
1	27	Fita multiuso asfalto 20 cm	WORKER	ROL	20	RS	45,01	R\$	900,20	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
1	28	Fita multiuso asfalto 30 cm	WORKER	ROL	20	R\$	57,60	R\$	1.152,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
1	29	FORRO PINUS 3.0 MTS EXTRA 10CM	COMAZA	KG	200	R\$	12,39	R\$	2.478,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	30	FORRO PVC 200X6X0,06 BRANCO	MF PLAST	MET	200	R\$	13,72	R\$	2.744,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	31	GUARNICAO CEDRILHO 2 LADO	MARTINS MADEIRA	JOG	50	R\$	28,65	R\$	1.432,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	32	LAJOTA 6 FUROS	3 IRMAO	UNI	50000	R\$	0,41	R\$	20.500,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	33	LONA PLASTICA PRETA 08X50 200	LONAX	M²	600	R\$	1,81	R\$	1.086,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	34	MALHA DE FERRO 4,2 10X10 2,00X3,00	VOTORAÇO	M²	30	RS	82,60	R\$	2.478,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	35	MALHA DE FERRO 4,2 15X15 2,00 X 3,00	VOTORAÇO	M²	30	R\$	74,22	R\$	2.226,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	36	MALHA DE FERRO 3,40 20X20 2,00 X 3,00	VOTORAÇO	M²	30	RS	66,79	R\$	2.003,70	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	37	MADERITE 2.20X1.10X10MM	MARTINS MADEIRA	UNI	60	RS	32,04	R\$	1.922,40	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	38	MANTA TERMICA 10M2 QUADRADO	PLASTIC	M ²	15	R\$	44,07	R\$	661,05	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	39	MANTA TERMICA 25M2 QUADRADO	PLASTIC	M ²	5	RS	99,06	R\$	495,30	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	40	MANTA TERMICA 50M2 QUADRADO	PLASTIC	M²	5	RS	195,22	R\$	976,10	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
	41	Manta asfáltica 1 mt x 10 mt - 2.5mm	WORKER	ROL	5	RS	190.38	R\$	951.90	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE

											T	& CIA LTDA - EPP
1	42	MEIA CANA PINUS	COMAZA	UNI	150	RS	2,20	R\$	330,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	43	MEIA CANA PVC 8MM MOLDURA	MF PLAST	KG	150	R\$	3,56	R\$	534,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	44	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO DE 08 a 10 CM DE 2,20 MTS	MADEFORTE	UNI	60	R\$	16,60	R\$	996,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	45	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO DE 12 a 15 CM DE 2,20 MTS	MADEFORTE	UNI	230	RS	25,94	R\$	5.966,20	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	46	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO DE 12 a 15 CM DE 3,00 MTS	MADEFORTE	UNI	25	RS	72,41	R\$	1.810,25	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	47	PEDRA BRITA	SAO THOME	M^3	400	R\$	86,64	R\$	34.656,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	48	PORTA ALMOFADADA	MARTINS MADEIRA	UNI	10	R\$	194,57	R\$	1.945,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	49	PORTA LAMINADA FERRO	CRV	UNI	10	R\$	268,46	R\$	2.684,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	50	PORTA LISA IMBUIA ENCABECADA	OTIMA	UNI	50	R\$	121,00	R\$	6.050,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	51	PORTA LISA PINTURA	MARTINS MADEIRA	UNI	15	R\$	93,58	R\$	1.403,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	52	PREGO 12 X 12	TOP	KG	20	R\$	14,13	R\$	282,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	53	PREGO 15 X 15	TOP	KG	20	RS	13,16	R\$	263,20	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	54	PREGO 17 X 21	TOP	KG	60	RS	10,65	R\$	639,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	55	PREGO 17X27	TOP	KG	20	R\$	11,39	R\$	227,80	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	56	PREGO 18 X 24	TOP	KG	60	RS	11,45	R\$	687,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	57	PREGO 18 X 30	TOP	KG	20	R\$	10,65	R\$	213,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	58	PREGO 19 X 36	TOP	KG	10	R\$	11,33	R\$	113,30	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	59	PREGO 20 X 30	TOP	KG	10	RS	11,78	R\$	117,80	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	60	PREGO 22 X 42	TOP	KG	20	R\$	12,07	R\$	241,40	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	61	PREGO 22 X 48	TOP	KG	10	R\$	11,94	R\$	119,40	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	62	PREGO 24 X 60	TOP	KG	5	RS	13,87	R\$	69,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	63	PREGO TELHEIRO 18X30	TOP	KG	15	R\$	13,36	R\$	200,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES

1	65	TABUA CAIXARIA 2X10	MARTINS MADEIRA	MET	500	RS	3,03	R\$	1.515,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	66	TABUA CAIXARIA 2X20	MARTINS MADEIRA	MET	500	RS	5,83	R\$	2.915,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	67	TABUA CAIXARIA 2X30	MARTINS MADEIRA	MET	1000	RS	10,57	R\$	10.570,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	68	Tampa para fossa - 1,20 mt	ARTEFATO SS	UNI	25	RS	109,32	R\$	2.733,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	69	TIJOLINHO	3 IRMAO	UNI	5000	RS	0,39	R\$	1.950,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
1	70	TRELIÇA № 8 BARRA C/ 12 MTS	VOTORAÇO	UNI	100	R\$	43,88	R\$	4.388,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	71	TUBO CONCRETO 1000 X 1000	ARTEFATO SS	UNI	50	R\$	299,11	R\$	14.955,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	72	VIGAS DE MADEIRA 6 X 12	MARTINS MADEIRA	MET	300	R\$	5,35	R\$	1.605,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
1	73	VISTA DE PORTA	MARTINS MADEIRA	JOG	20	R\$	27,28	R\$	545,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
								R\$	271.800,00			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDADE		ALOR ITÁRIO	VA	LOR TOTAL	N° PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
2	1	ARAME FARPADO 400 MTS	POTRO	ROL	5	R\$	325,00	R\$	1.625,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	2	ARAME GALVONIZADO 14 1KG	GERDAU	KG	30	R\$	16,20	R\$	486,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	3	ARAME GALVONIZADO 16	GERDAU	KG	10	R\$	17,43	R\$	174,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	4	ARAME OVALADO LISO 1000MT	GERDAU	ROL	6	R\$	441,33	R\$	2.647,98	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	5	ARAME RECOZIDO 18	GERDAU	KG	50	R\$	11,33	R\$	566,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	6	ARGAMASSA AC II	BELITICOLA	UNI	20	R\$	18,53	R\$	370,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2		ARGAMASSA COLANTE 20KG ACI				RS	8.63	R\$	258,90			KATIA BATISTA BORGES
	7	ARGAMASSA COLAIVIE 20KG ACI	BELITICOLA	UNI	30	K5	0,05		230,70	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	8	ARGAMASSA COLANTE ACIII PISO/PISO 20KG	BELITICOLA	UNI	10	RS RS	25,33	R\$	253,30	053/2020 053/2020	12 MESES 12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2		ARGAMASSA COLANTE ACIII PISO/PISO 20KG BRASILITÃO	BELITICOLA MULTILIT	UNI		RS RS	25,33 87,67	R\$	253,30 876,70			KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
	8	ARGAMASSA COLANTE ACIII PISO/PISO 20KG	BELITICOLA	UNI	10	RS	25,33	R\$	253,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES

2000 R\$

1,91 R\$

R\$ 1.515,00

MET

MET

MARTINS MADEIRA

MARTINS MADEIRA

1 64 RIPAO PINOS 6CMX2,5X3MT

65 TABUA CAIXARIA 2X10 66 TABUA CAIXARIA 2X20

3.820,00 053/2020 12 MESES KATIA BATISTA BORGES CIALITDA - EPP (CIALITDA - EPP

2	12	CAIXA D'AGUA FIBRA 2.000 LTS C/TAMPA	FIBRA OESTE	UNI	2	R\$	726,67	R\$	1.453,34	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	13	CAIXA D'AGUA FIBRA 310 LTS C/ TAMPA	FIBRA OESTE	UNI	3	RS	159,00	R\$	477,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	14	CAIXA D'AGUA FIBRA 500 LTS C/ TAMPA	FIBRA OESTE	UNI	5	R\$	182,00	R\$	910,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	15	CAIXA MASSA	WORKER	UNI	3	RS	10,33	R\$	30,99	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	16	CAPA ARTICULADA INFERIOR 06 MM	MULTILIT	UNI	20	RS	21,40	R\$	428,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	17	CAPA ARTICULADA SUPERIOR 06MM	MULTILIT	UNI	20	RS	21,40	R\$	428,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	18	CAPA TELHA PAULISTINHA BARRO	ISOTEC	UNI	50	RS	3,00	R\$	150,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	19	JANELA GRADE QUADR R14 1,2X1	CRV	MET	6	RS	264,67	R\$	1.588,02	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	20	JANELA GRADE QUADR R14 1,5X1	CRV	MET	6	RS	297,67	R\$	1.786,02	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	21	JANELA GRADE QUADR R14 2.00X1.20	CRV	UNI	6	RS	386,67	R\$	2.320,02	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	22	JANELA GRADE QUADR R14 2.0X1	CRV	UNI	6	RS	353,33	R\$	2.119,98	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	23	PISO "A" 50 X 50 PI 5	LUME	M ²	300	RS	16,87	R\$	5.061,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	24	PISO 28 X 42 "A" REVESTIMENTO	LUME	M ²	200	RS	16,87	R\$	3.374,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	25	PISO 50 X 50 P14	LUME	M ²	200	RS	16,87	R\$	3.374,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	26	REJUNTE VARIAS CORES	BELITICOLA	KG	50	RS	3,23	R\$	161,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	27	TELHA OND. 0,50X2,44X4MM	MULTILIT	UNI	100	RS	15,40	R\$	1.540,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	28	TELHA OND. 1,53 X 1,10 X 5MM	MULTILIT	UNI	100	RS	30,10	R\$	3.010,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	29	TELHA OND. 1,83 X 1,10 X 5MM	MULTILIT	UNI	100	RS	36,33	R\$	3.633,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
2	30	TELHA OND. 2,44 X 1,10 X 5MM	MULTILIT	UNI	100	RS	48,23	R\$	4.823,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	31	TELHA OND. 3,66 X 1,10 X 6MM	MULTILIT	UNI	100	RS	85,67	R\$	8.567,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	32	VENEZIANA GRADE QUA 1,2X1	MULTILIT	UNI	5	RS	366,67	R\$	1.833,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	33	VENEZIANA GRADE QUA 1,5X1	MULTILIT	UNI	5	RS	386,67	R\$	1.933,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
2	34	VENEZIANA GRADE QUA 2,00X1,00	CRV	UNI	5	R\$	489,67	R\$	2.448,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
								R\$	61.310,87			

								ICΦ	011010,07			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDADE	UN	VALOR SITÁRIO		OR TOTAL	N° PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
3	1	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2	DURIN	UNI	10	R\$	4,73	R\$	47,30	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	2	ADAPTADOR INTERNO 1/2	DURIN	UNI	10	R\$	1,13	R\$	11,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	3	ADAPTADOR P/ TORNEIRA	DUIN	UNI	10	RS	1,63	R\$	16,30	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	4	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PE BD 20 MM C/ ROSCA EXTERNA	TRAMONTINA	UNI	10	R\$	1,63	R\$	16,30	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	5	ADAPTADOR SD 60 MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	8,97	R\$	89,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	6	ANEL P/ VEDACAO VASO SANITARIO	ASTRA	UNI	20	R\$	12,47	R\$	249,40	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	7	ASSENTO SANITARIO ALMOFAD	ASTRA	UNI	50	R\$	66,03	R\$	3.301,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	8	ASSENTO SANITARIO INFANTIL S/ TAMPA	ASTRA	UNI	10	R\$	21,23	R\$	212,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	9	BOIA P/ CAIXA 1/2	ASTRA	UNI	15	RS	10,97	R\$	164,55	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	10	BOIA P/ CAIXA 3/4	ASTRA	UNI	15	RS	10,97	R\$	164,55	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	11	BOLSA LIGACAO 1 1/2	ASTRA	UNI	5	R\$	5,20	R\$	26,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	12	BOMBA SUBMERSA (3.500L/H)	ANAUGER	UNI	1	R\$	383,33	R\$	383,33	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	13	BORRACHA VEDACAO CAIXA DESCARGA	CIPLA	UNI	5	RS	6,23	R\$	31,15	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	14	BUCHA FIXACAO 06	WORKER	UNI	80	R\$	0,11	R\$	8,80	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	15	BUCHA FIXACAO 08	WORKER	UNI	80	RS	0,11	R\$	8,80	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	16	BUCHA FIXACAO 10	WORKER	UNI	80	RS	0,11	R\$	8,80	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	17	BUCHA FIXACAO 12	WORKER	UNI	80	R\$	0,11	R\$	8,80	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	18	BUCHA REDUÇÃO 60X50	PEVESUL	UNI	20	R\$	6,23	R\$	124,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	19	BUCHA SD REDUÇÃO 50 X 25	PEVESUL	UNI	20	R\$	2,67	R\$	53,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	20	CAIXA DESCARGA EXTERNA	ASTRA	UNI	40	R\$	36,30	R\$	1.452,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	21	CAIXA PLASTICA PRETA MULTIUSO 20 LT	WORKER	UNI	1	R\$	10,20	R\$	10,20	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	22	COLA AR	WORKER	UNI	1	R\$	11,17	R\$	11,17	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP

3	23	Cola PVC - 75 g	PEVESUL	UNI	20	R\$	5,00	R\$	100,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	24	COLA SUPER BONDER	ALBA	UNI	20	R\$	15,13	R\$	302,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	25	COLA ARALDITE HOBY 10M 16G	ALBA	UNI	5	R\$	18,53	R\$	92,65	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	26	COLA ARALDITE PROF. 24HR SM	ALBA	UNI	10	R\$	18,53	R\$	185,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	27	Flexível - 40 cm	ASTRA	UNI	10	R\$	4,17	R\$	41,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	28	Flexível 50 cm	ASTRA	UNI	20	R\$	5,53	R\$	110,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	29	JOELHO 90G 25X20MM	PEVESUL	UNI	20	R\$	1,10	R\$	22,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	30	JOELHO 90G 32MM	PEVESUL	UNI	15	R\$	2,27	R\$	34,05	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	31	JOELHO 90G 40MM	PEVESUL	UNI	15	R\$	2,73	R\$	40,95	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	32	JOELHO 90G 50MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	2,90	R\$	29,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	33	JOELHO ESG. 90G 100MM	PEVESUL	UNI	20	R\$	3,98	R\$	79,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	34	JOELHO ESG. 90G 150MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	30,43	R\$	304,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	35	JOELHO ESG. 90G 200MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	72,37	R\$	723,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	36	JOELHO ESG. 90 G 250 MM	PEVESUL	UNI	5	R\$	130,17	R\$	650,85	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	37	JOELHO ESG. 90G 300MM	PEVESUL	UNI	5	R\$	178,00	R\$	890,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	38	JOELHO SD 90G 20MM	PEVESUL	UNI	20	R\$	1,03	R\$	20,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	39	JOELHO SD 90G 25MM	PEVESUL	UNI	20	R\$	1,03	R\$	20,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	40	JOELHO SD 90G 32MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	1,93	R\$	19,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	41	LAVATÓRIO DE LOUÇA	FIORI	UNI	3	R\$	89,60	R\$	268,80	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	42	LAVATORIO PLASTICO	ASTRA	UNI	3	R\$	46,90	R\$	140,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	43	LUVA SD 25MM	PEVESUL	UNI	20	R\$	1,10	R\$	22,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	44	LUVA SD 32MM	PEVESUL	UNI	20	R\$	1,67	R\$	33,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	45	LUVA SD 50 MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	2,57	R\$	25,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	46	LUVA SD-LR 25MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	1,60	R\$	16,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES
		•										
				1	1	1					1	& CIA LTDA - EPP
3	47	LUVA SD-LR 32MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	5,20	R\$	52,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	48	LUVA SD-LR AZUL RED. 25 X 1/2	PEVESUL	UNI	10	RS	3,67	R\$	36,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	49	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELO	CINFLEX	MET	50	R\$	1,33	R\$	66,50	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP

3	49	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELO	CINFLEX	MET	50	R\$	1,33	R\$	66,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	50	MANGUEIRA GAS 1,20MT NBR 86113/99	WORKER	UNI	20	R\$	10,87	R\$	217,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	51	MANGUEIRA EMBORRACHA P/ JARDIM 1/2 POL. COR LARANJA	TRAMONTINA	MET	100	R\$	2,63	R\$	263,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	52	MANGUEIRA FLUTUANTE P/ PISCINA 1.1/2	WORKER	MET	1	R\$	10,97	R\$	10,97	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	53	MANGUEIRA JARDIM 25MT	TRAMONTINA	ROL	10	R\$	46,87	R\$	468,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	54	MANGUEIRA JARDIM 30MT DUPLA	TRAMONTINA	ROL	20	R\$	54,27	R\$	1.085,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	55	MANGUEIRA MARRON 1.1/2 X 3,5 MM	WORKER	MET	50	R\$	4,03	R\$	201,50	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	56	MANGUEIRA PE BD 20 MM IRRIGAÇÃO	WORKER	MET	100	R\$	2,13	R\$	213,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	57	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2.0 MM	WORKER	MET	150	R\$	1,42	R\$	213,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	58	MICROUNIÃO PARA IRRIGAÇÃO PE BD	WORKER	UNI	50	R\$	2,13	R\$	106,50	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	59	RALO ALUMINIO POLIDO QUADRADO	METAIS TALITA	UNI	5	R\$	21,37	R\$	106,85	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	60	REDUCAO ESG 75X50	PEVESUL	UNI	10	R\$	4,57	R\$	45,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	61	REDUCAO ESG. 100 X 50	PEVESUL	UNI	10	R\$	3,67	R\$	36,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	62	REDUCAO ESG. 100 X 75	PEVESUL	UNI	10	R\$	3,67	R\$	36,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	63	REDUCAO ESG. 150 X 100 LEVE	PEVESUL	UNI	10	R\$	15,33	R\$	153,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	64	REDUCAO ESG. 200 X 150 LEVE	PEVESUL	UNI	5	R\$	49,30	R\$	246,50	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	65	REGADOR 10 LTS plastico	WORKER	UNI	10	R\$	15,57	R\$	155,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	66	REGISTRO ESFERA 2"	PEVESUL	UNI	5	R\$	54,00	R\$	270,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	67	REGISTRO ESFERA 50 MM	PEVESUL	UNI	5	R\$	19,83	R\$	99,15	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	68	REGISTRO ESFERA BR 1"	PEVESUL	UNI	5	R\$	17,63	R\$	88,15	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	69	REGISTRO ESFERA BR 1/2	PEVESUL	UNI	5	R\$	8,87	R\$	44,35	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
		•										
3	70	REGISTRO ESFERA BR 3/4	PEVESUL	UNI	5	R\$	9,60	R\$	48,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	71	REGISTRO ESFERA METAL 1"	METAIS TALITA	UNI	5	RS	13.63	RS	68 15			KATIA BATISTA BORGES

3	71	REGISTRO ESFERA METAL 1"	METAIS TALITA	UNI	5	R\$	13,63	R\$	68,15	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES
										055/2020	12 ME3E3	& CIA LTDA - EPP
3	72	REGISTRO ESFERA METAL 1/2	METAIS TALITA	UNI	5	R\$	11,37	R\$	56,85	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	73	REGISTRO ESFERA METAL 3/4	METAIS TALITA	UNI	10	RS	14,70	R\$	147,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	74	REGISTRO PRESSAO C-50 3/4	METAIS TALITA	UNI	5	R\$	37,33	R\$	186,65	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	75	REGISTRO PRESSAO C-50 1/2	METAIS TALITA	UNI	5	R\$	37,33	R\$	186,65	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	76	REPARO REGISTRO	METAIS TALITA	UNI	20	R\$	11,60	R\$	232,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	77	REPARO VALVULA DESCARGA	ASTRA	UNI	20	R\$	44,33	R\$	886,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	78	CORDA N° 3 MM FINA	WORKER	ROL	5	RS	184,17	R\$	920,85	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	79	SIFAO SANFONADO DUPLO	ASTRA	UNI	20	R\$	14,60	R\$	292,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	80	SIFAO SANFONADO SIMPLES	ASTRA	UNI	20	RS	5,60	R\$	112,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	81	TE 100	PEVESUL	UNI	10	R\$	7,53	R\$	75,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	82	TE BR I	PEVESUL	UNI	10	R\$	2,17	R\$	21,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	83	TE BR 1/2	PEVESUL	UNI	10	R\$	1,67	R\$	16,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	84	TE BR 3/4	PEVESUL	UNI	10	R\$	1,67	R\$	16,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	85	TE ESG. 40MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	2,17	R\$	21,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	86	TE ESG. 50MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	4,20	R\$	42,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	87	TE ESG. 75MM	PEVESUL	UNI	20	R\$	7,40	R\$	148,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	88	TE ESG. 100MM	PEVESUL	UNI	30	R\$	7,40	R\$	222,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	89	TE ESG. 150MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	42,83	R\$	428,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	90	TE ESG 200 MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	96,00	R\$	960,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	91	TE ESG 250MM	PEVESUL	UNI	5	R\$	112,33	R\$	561,65	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	92	TE ESG 300 MM	PEVESUL	UNI	5	RS	195,60	R\$	978,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	93	TE INTERNO 1/2	DURIN	UNI	10	R\$	1,53	R\$	15,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES

												& CIA LTDA - EPP
3	94	TE SD 25MM PVC	PEVESUL	UNI	10	R\$	1,53	R\$	15,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	95	TE SD 32MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	2,33	R\$	23,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	96	TE SD 40MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	2,90	R\$	29,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	97	TE SD 50MM	PEVESUL	UNI	10	R\$	4,80	R\$	48,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	98	TIMER ANALOGICO	FOXLUX	UNI	5	R\$	51,67	R\$	258,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	99	TORNEIRA 2 VIA	METAIS TALITA	UNI	10	R\$	51,67	R\$	516,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	100	TORNEIRA BOIA 3/4 HASTE METAL	ASTRA	UNI	10	R\$	9,97	R\$	99,70	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	101	TORNEIRA ELETRICA	LORENZETTI	UNI	4	R\$	120,00	R\$	480,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	102	Torneira Giratória Inox para Pia	METAIS TALITA	UNI	20	R\$	55,33	R\$	1.106,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	103	Torneira Inox para lavatório	METAIS TALITA	UNI	20	R\$	55,33	R\$	1.106,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	104	TORNEIRA JARDIM PRETA 1/2	HEREC	UNI	15	R\$	3,03	R\$	45,45	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	105	TORNEIRA JARDIM PRETA 3/4	HEREC	UNI	20	R\$	3,03	R\$	60,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	106	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	PLASTILIT	UNI	20	R\$	29,67	R\$	593,40	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	107	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA	PLASTILIT	UNI	20	R\$	28,67	R\$	573,40	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	108	TRENA EMBORRACHADA 05 MTS	CORTAG	UNI	6	R\$	11,67	R\$	70,02	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	109	TUBO DESCARGA SOBREPOR	ASTRA	UNI	5	R\$	12,00	R\$	60,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	110	TUBO ESGOTO PVC BRANCO 40MM BR 6 MTS	PEVESUL	UNI	20	R\$	20,67	R\$	413,40	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	111	TUBO ESGOTO PVC BRANCO 50MM BR 6 MTS	PEVESUL	UNI	20	R\$	32,33	R\$	646,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	112	TUBO ESGOTO PVC BRANCO 75MM BR 6 MTS	PEVESUL	UNI	10	R\$	45,00	R\$	450,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	113	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PEVESUL	MET	50	R\$	45,00	R\$	2.250,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	114	TUBO ESGOTO PVC BRANCO 150MM PP BR 6 MTS	PEVESUL	UNI	30	R\$	141,00	R\$	4.230,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	115	TUBO ESGOTO PVC BRANCO 200 MM	PEVESUL	UNI	20	R\$	276,00	R\$	5.520,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	116	TUBO ESGOTO PVC BRANCO 250	PEVESUL	UNI	10	R\$	282,33	R\$	2.823,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES

	117	MM	FEVESUL	UNI	10	K.5	390,00	R.5	3.900,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	118	TUBO LIGACAO BRANCO P/ VASO	ASTRA	UNI	10	R\$	20,00	R\$	200,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
3	119	TUBO LIGACAO CROMADA P/ VASO	ASTRA	UNI	5	R\$	20,67	R\$	103,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	120	TUBO SOLDAVEL AGUA 20MM BR 6 MTS	PEVESUL	UNI	50	R\$	12,50	R\$	625,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	121	TUBO SOLDAVEL AGUA 25MM 6 MTS	PEVESUL	UNI	30	R\$	13,00	R\$	390,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	122	TUBO SOLDAVEL AGUA 32 MM 6 MTS	PEVESUL	UNI	30	R\$	26,83	R\$	804,90	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	123	TUBO SOLDAVEL AGUA 50MM 6 MTS	PEVESUL	UNI	10	R\$	54,00	R\$	540,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	124	VALVULA DESCARGA	ASTRA	UNI	10	R\$	195,00	R\$	1.950,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	125	VASO SANITARIO COMUM	FIORI	UNI	10	R\$	176,67	R\$	1.766,70	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	126	VASO SANITÁRIO INFANTIL	FIORI	UNI	15	R\$	132,00	R\$	1.980,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	127	VEDA ROSCA FITA C/ 10 MTS	GOL	UNI	40	R\$	2,07	R\$	82,80	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
3	128	VEDA ROSCA LIQUIDO 100GR	PEVESUL	UNI	5	R\$	5,63	R\$	28,15	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
								R\$	55.227,14	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDADE		LOR FÁRIO	VAI	OR TOTAL	N° PREGÃO	VALIDADE DO REGISTRO	EMPRESA
LOTE 4	ITEM 1	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 3,5MM C/100	MARCA WORKER	PAC	QTDADE 300			R\$	5.040,00	N° PREGÃO 053/2020	DO	EMPRESA KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
	1 2	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 3,5MM C/100 ALICATE CORTE CERAMICA 8.1/2	WORKER TRAMONTINA	PAC UNI	300	R\$	16,80 20,00	R\$ R\$			DO REGISTRO	KATIA BATISTA BORGES
4	1	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 3.5MM C/100 ALICATE CORTE CERAMICA 8.1/2 ALICATE PRESSAO 10°	WORKER	PAC UNI UNI	300	R\$	16,80	R\$ R\$	5.040,00	053/2020	DO REGISTRO 12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES
4	1 2	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 3.5MM C/100 ALICATE CORTE CERAMICA 8.1/2 ALICATE PRESSAO 10° ALICATE UNIVERSAL 8°	WORKER TRAMONTINA TRAMOTNINA TRAMONTINA	PAC UNI UNI UNI	300	RS RS RS	16,80 20,00 30,33 20,67	R\$ R\$ R\$	5.040,00	053/2020 053/2020	DO REGISTRO 12 MESES 12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES
4 4	1 2 3	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 3.5MM C/100 ALICATE CORTE CERAMICA 8.1/2 ALICATE PRESSAO 10°	WORKER TRAMONTINA TRAMOTNINA	PAC UNI UNI	300	RS RS RS	16,80 20,00 30,33	R\$ R\$	5.040,00 40,00 60,66	053/2020 053/2020 053/2020	DO REGISTRO 12 MESES 12 MESES 12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES
4 4 4	1 2 3 4	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 3,5MM C/100 ALICATE CORTE CERAMICA 8.1/2 ALICATE PRESSAO 10° ALICATE UNIVERSAL 8° ARCO SERRA ARRUELA LISA 14, 14, 3/8, 5/16, 7/8, 7/16	WORKER TRAMONTINA TRAMOTNINA TRAMONTINA WORKER CISER	PAC UNI UNI UNI UNI UNI UNI	300 2 2 5 5 200	RS RS RS RS RS	16,80 20,00 30,33 20,67 25,33 0,12	RS RS RS RS RS	5.040,00 40,00 60,66 103,35 126,65 24,00	053/2020 053/2020 053/2020 053/2020	DO REGISTRO 12 MESES 12 MESES 12 MESES 12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES
4 4 4 4 4	1 2 3 4 5 6 7	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 3,5MM C/100 ALICATE CORTE CERAMICA 8.1/2 ALICATE PRESSAO 10° ALICATE UNIVERSAL 8° ARCO SERRA ARRUELA LISA ¼, ½, 38, 5/16, 7/8, 7/16 ARRUELA PRESSAO 1/4, ½, 3/8, 5/16, 5/8, 7/16, 7/8,	WORKER TRAMONTINA TRAMOTINA TRAMONTINA WORKER CISER CISER	PAC UNI UNI UNI UNI UNI UNI UNI	300 2 2 5 5 200 200	RS RS RS RS RS	16,80 20,00 30,33 20,67 25,33 0,12 0,20	RS RS RS RS RS RS RS	5.040,00 40,00 60,66 103,35 126,65 24,00 40,00	053/2020 053/2020 053/2020 053/2020 053/2020	DO REGISTRO 12 MESES 12 MESES 12 MESES 12 MESES 12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LITDA - EPP KATIA BATISTA BORGES & CIA LITDA - EPP
4 4 4 4 4	1 2 3 4 5	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 3.5MM C/100 ALICATE CORTE CERAMICA 8.1/2 ALICATE UNIVERSAL 8" ARCO SERRA ARRUELA LISA ¼, ½, 3/8, 5/16, 7/8, 7/16 ARRUELA PRESSAO 1/4, ½, 3/8,	WORKER TRAMONTINA TRAMOTNINA TRAMONTINA WORKER CISER	PAC UNI UNI UNI UNI UNI UNI	300 2 2 5 5 200	RS RS RS RS RS	16,80 20,00 30,33 20,67 25,33 0,12	RS RS RS RS RS	5.040,00 40,00 60,66 103,35 126,65 24,00	053/2020 053/2020 053/2020 053/2020 053/2020 053/2020	DO REGISTRO 12 MESES 12 MESES 12 MESES 12 MESES 12 MESES 12 MESES	KATIA BATISTA BORGES KCIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES KATIA BATISTA BORGES

-	10	Billiot i Concidero i Librico	7.0710.1	0.11		100	10,00	ac.p	100,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	11	BARRA FERRO ROSCAVEL 1/2 - 1/2 X 1 MT		UNI	20	R\$	9,43	R\$	188,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	12	BARRA FERRO ROSCAVEL 1/4	CISER	UNI	15	R\$	2,33	R\$	34,95	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	13	BARRA FERRO ROSCAVEL 3/4	CISER	UNI	15	R\$	12,67	R\$	190,05	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	14	BARRA FERRO ROSCAVEL 5/16	CISER	UNI	15	R\$	4,53	R\$	67,95	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	15	BARRA FERRO ROSCAVEL 5/8	CISER	UNI	15	R\$	15,07	R\$	226,05	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	16	BARRA FERRO ROSCAVEL 7/16	CISER	UNI	15	R\$	7,90	R\$	118,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	17	BARRA FERRO ROSCAVEL 3/8 - 3/8 X 1 MT	CISER	UNI	15	R\$	5,63	R\$	84,45	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	18	BETONEIRA 400 L 2 CV MON	ALZA	UNI	1	R\$	3.473,33	R\$	3.473,33	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	19	BOTAS DE BORRACHA BRANCA	WORKER	PAR	50	R\$	40,67	R\$	2.033,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	20	BROCA ENGATE RAPIDO 3/8	IRWIN	UNI	5	R\$	14,37	R\$	71,85	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	21	BROCA ENGATE RAPIDO 5/16	IRWIN	UNI	5	R\$	13,43	R\$	67,15	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	22	BROCA ACO RAPIDO 1/2	IRWIN	UNI	5	R\$	40,83	R\$	204,15	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	23	BROCA ACO RAPIDO 1/4	IRWIN	UNI	6	R\$	10,03	R\$	60,18	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	24	BROCA ACO RAPIDO 3/8	IRWIN	UNI	5	R\$	26,33	R\$	131,65	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	25	BROCA ACO RAPIDO 5/16	IRWIN	UNI	5	R\$	14,90	R\$	74,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	26	BROCA MOURÃO 1/4 X 12	IRWIN	UNI	4	R\$	26,37	R\$	105,48	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	27	BROCA VIDIA 10.0MM	IRWIN	UNI	5	R\$	15,30	R\$	76,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	28	BROCA VIDIA 11.0MM	IRWIN	UNI	5	R\$	15,73	R\$	78,65	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	29	BROCA VIDIA 12.0MM	IRWIN	UNI	5	R\$	18,33	R\$	91,65	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	30	BROCA VIDIA 8.0MM	IRWIN	UNI	5	R\$	11,67	R\$	58,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	31	CABO CAVADEIRA PE QUADRADO MARFIM 1,70T	MARTINS MADEIRA	UNI	5	R\$	13,30	R\$	66,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	32	CABO LOURO 1,70 MTS	MARTINS MADEIRA	UNI	50	R\$	13,30	R\$	665,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

licacões lega

leis@ilustrado.com.br

stado o	do Para	aná										PREFEITURA M	NUNICIPAL	JE I(LAKAIMA
4	33	CABO MACHADO E PICARETA	MARTINS MADEIRA	UNI	5	R\$	13,30	RS	66,50			KATIA BATISTA BORGES] 4	127	PARAFUSO SEX
4		MARFIM CABO RASTELO 1,70 MT MARFIM	MARTINS MADEIRA	UNI	10	RS	13,30	RS	133,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES			
4		CADEADO 25 MM	STAM	UNI	15	R\$	7,57	RS	113,55	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	128	
4		CADEADO 30 MM	STAM	UNI	15	R\$	10,77	RS	161,55	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4		
4		CADEADO 35 MM	STAM	UNI	15	R\$	14,30	RS	214,50	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	130	
4		CADEADO 40	STAM	UNI	20	R\$	15,23	RS	304,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	131	PONTEIRO 3/4X
		CADEADO 45 MM	STAM	UNI	15	R\$	18,67	RS	280.05	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	132	PORCA 1/2, 3/18
		CADEADO 50	STAM	UNI	20	R\$	31,50	RS	630,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	133	PORCA 1/4 E 5/1
		CADEADO 60	STAM	UNI	20	R\$	48,63	RS	972,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	134	PROTETOR AUI
4	42	CAIXA DE FERRAMENTA 5	WORKER	UNI	2	R\$	82,13	RS	164,26	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	135	RASTELO FERR
		GAVETAS CANTONEIRA FERRO 25 CM	WORKER	UNI	30	R\$	6,10	RS	183,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	136	REGISTRO GÁS
	44	BRANCA CAPACETE SEGURANCA	WORKER	UNI	5	R\$	9,83	RS	49,15	053/2020	12 MESES 12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	137	REGISTRO GÁS
-	45	CARRINHO MAO CAMARA 3.25 X	CAMPEAO	UNI	15	R\$	107,33	R\$	1.609,95	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	138	
	46	8 CAVADEIRA TUCANO BICO 1,20	TRAMONTINA	UNI	5	R\$	91,33	R\$	456,65	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	139	PARAFUSADO SERRA ACO AM
	47	CHAPEU DE PALHA	WORKER	UNI	10	R\$	10,63	RS	106,30	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	140	SERROTE PODA
-		CHAVE COMBINADA	TRAMONTINA	UNI	5	R\$	5,13	R\$	25,65	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	141	SERROTE PROF
	49	08/09/10/11MM CHAVE COMBINADA 1/2	WORKER	UNI	5	R\$	6,37	R\$	31,85	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES			
+	50	CHAVE COMBINADA 10/11MM	WORKER	UNI	5	R\$	6,37	RS	31,85	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	142	
+	51	CHAVE COMBINADA	WORKER	UNI	5	R\$	8,07	R\$	40,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	143	
+		12/13/14/15MM CHAVE COMBINADA	WORKER	UNI	5	R\$	14,20	R\$	71,00	053/2020	12 MESES 12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	144	
+	53	16/17/18/19MM CHAVE COMBINADA 20/22/23MM	WORKER	UNI	5	R\$	15,77	R\$	78,85		12 MESES 12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	145	RASTELO plástic olho de 23 mm de
+	54	CHAVE DE FENDA 3/8 X 14"	WORKER	UNI	5	R\$	7,30	RS	36,50	053/2020	12 MESES 12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES			madeira enverniza renovavel de 120
+		CHAVE DE FENDA 3/8 X 8"	WORKER	UNI	5	R\$	10,43	R\$	52,15	053/2020	12 MESES 12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	4	146	
+	56	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6"	WORKER	UNI	5	R\$	8,23	RS	41,15	053/2020	12 MESES 12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES			
							•						LOT	E ITEM	M DESC
						T						& CIA LTDA - EPP	5	1	AGUA RAZ 05L
4	57	CHAVE GRIFO 18"	WORKER	UNI	2	RS	65,03	RS	130,06	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP			
1	58	CHAVE GRIFO 24"	WORKER	UNI	2	RS	108,67	RS	217,34	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP			
	59	CHAVE INGLESA 12"A.CARBONO		UNI	2	RS	37,67	RS	75,34	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP	5	2	AGUA RAZ 900 !
	60	CHAVE P/ MANDRIL	WORKER	UNI	3	RS	5,10	RS	15,30	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP	5	3	APLICADOR SIL
	61	CHAVE TIPO "L" 10MM	WORKER	UNI	3	RS	15,57	RS	46,71	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP	5	4	BIANCO 3,6L
	62	CHAVE TIPO "L" 11MM	WORKER	UNI	3	R\$	15,57	RS	46,71	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP	5	5	BROCHA RETAN
	63	CHAVE TIPO "L" 12MM	WORKER	UNI	3	R\$	15,57	RS	46,71	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP	5	6	BROCHA RETAN
	64	CHAVE TIPO "L" 13MM	WORKER	UNI	3	R\$	15,57	RS	46,71	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP	5	7	DESENGRIPANT
	65	CHAVE TIPO "L" 14MM	WORKER	UNI	3	R\$	18,13	RS	54,39	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP	5	8	ESPATULA 08CN
	66	CHAVE TIPO "L" 15MM	WORKER	UNI	3	R\$	18,13	RS RS	54,39	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP	5	9	ESPATULA 10CN
		CHAVE TIPO "L" 17MM CINTURAO P/ CARPINTEIRO	WORKER	UNI		R\$	21,00		63,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	10	FIXADOR P/ CAI
1	68	COLA CASCORES LT	ALMAFLEX	LIT	5	R\$ R\$	13,17	RS RS	105,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	11	FUNDO P/ GALV
_	70	COLA DUREPOX	ALBA	UNI	5	R\$	7,20	RS	36.00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	12	GESSO EM PÓ SI
_	71	COLHER PEDREIRO 08	WORKER	UNI	5	R\$	25,00	RS	125,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	13	BRANCO 1 KG LIXA FERRO GR
	72	COMPRESSOR P/ FREEZER ou	WORKER	UNI	5	RS	381,67	RS	1.908,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES			
	73	GELADEIRA 1/3 COMPRESSOR P/ FREEZER ou	WORKER	UNI	5	RS	396,67	RS	1.983.35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	14	LIXA FERRO GR
	74	GELADEIRA 1/4 CORDA DE NYLON	WORKER	KG	10	RS	47,50	RS	475,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	15	MASSA ACRILIC
_	75	CORDA TRANC. PP 03MM	WORKER	KG	10	RS	47,50	RS	475,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	16	MASSA ACRILIC
	76	CORDA TRANC. PP 12MM	WORKER	KG	20	RS	15,37	RS	307,40	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	17	MASSA ACRILIO
	77	CORRENTE SOLD 5.0MM	CISER	KG	20	RS	24,63	RS	492,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	18	MASSA CORRID
	78	ZINCADA CORRENTE SOLD 9.5MM B	CISER	KG	20	RS	22,53	RS	450,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	. 5	19	MASSA CORRID
	79	POLIDA CORTADOR PISO PROF. 75	CORTAG	UNI	1	RS	194,67	RS	194,67	053/2020	12 MESES 12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	. 5	20	MASSA PLASTIC
							. , ,			053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP	5	21	PIGMENTO EM
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·											5	22	DIVERSAS CORI PINCEL 1"
4	80	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	CASTOR	UNI	3	R\$	13,53	RS	40,59	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP	5	23	PINCEL 2"
4	81	DESEMPENADEIRA AÇO LISO	CASTOR	UNI	3	R\$	13,00	R\$	39,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP	. 5	24	PINCEL 3"
4	82	DESEMPENADEIRA plast 17x30	CORTAG	UNI	5	R\$	6,10	R\$	30,50	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP			
4	83	DISCO CORTE 12"	WORKER	UNI	20	R\$	15,83	RS	316,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP			
4	84	DISCO CORTE METAL/ INOX 4.1/2X7/8 DISCO DESBASTE 7	WORKER	UNI	10	R\$	4,07	RS	40,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	25	PINCEL 4"
4	85		WORKER	UNI	10	R\$	10,23	RS	102,30	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP	5	26	ROLO ESPUMA 15
4	86	DISCO DIAMANTADO LISO 110MM	CORTAG		5	R\$	19,43	RS	97,15	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP	5	27	ROLO ESPUMA 23
4	87	DISCO SERRA C/ VIDIA 110MM 110MM 24D	CORTAG	UNI	5	R\$	19,43	RS	97,15	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP	5	28	ROLO LA 15CM C
	88	ENXADA 2.0 LBS GOIVADA	PANDOLFO PANDOLFO	UNI	25	R\$	23,33	RS	583,25	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP	5	29	ROLO LA 23 CM C
4	90	ENXADAO LARGO 2,5LB ESCADA DOMESTICA 06	PANDOLFO BOTA FOGO	UNI	15	R\$ R\$	15,57	RS RS	233,55 280,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES			
4	90	DEGRAUS PATAMAR ESCADA EXT. 10 DEGRAUS	BOTA FOGO	UNI	2	R\$	488,33	RS RS	280,00 976,66	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	30	SELADOR ACRILI
1	91	ESCOVA ACO S/ CABO 06	WORKER	UNI	5	R\$	6,83	RS	34,15	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	. 5	31	SELADOR ACRILI
	93	FILEIRAS FECHADURA DE PORTA	MGM	UNI	5	R\$	46,20	R\$	231,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGES	5	32	SELADOR MADEI
4	93	. LCILLOCKA DETOKTA	IVICINI	OWI		IV.P	40,20	17.3	231,00	053/2020	12 MESES	DALIDIA BURGES		22	CIL ICONE 200C TE

	T					T						& CIA LTDA - EPF
ı	104	LIXA MASSA150	TATU	UNI	1	R\$	0,97	R\$	0,97	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPI
	105	LUVA LATEX G	WORKER	PAR	120	R\$	5,13	R\$	615,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOR & CIA LTDA - EP
	106	LUVA PIGMENTADA	WORKER	PAR	300	R\$	5,10	R\$	1.530,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOR & CIA LTDA - EP
	107	LUVA RASPA CANO LONGO 15CM C/ REFORCO	WORKER	PAR	200	RS	16,37	R\$	3.274,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOE & CIA LTDA - EP
Į.	108	LUVA RASPA CANO MEDIO 07CM C/ REFORCO	WORKER	PAR	130	R\$	13,33	R\$	1.732,90	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOF & CIA LTDA - EP
ı	109	MACHADO COROA 3,5 LL	COROA	UNI	2	RS	28,50	R\$	57,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOE & CIA LTDA - EP
ı	110	MARRETA DE BORRACHA 80MM	WORKER	UNI	2	RS	15,33	R\$	30,66	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOE & CIA LTDA - EP
ı	111	MARRETA OITAVADA 1000GR C/ CABO	WORKER	UNI	2	R\$	21,90	R\$	43,80	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOR & CIA LTDA - EPI
1	112	MARTELO PROFISSIONAL 29MM	WORKER	UNI	3	RS	35,33	R\$	105,99	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOE & CIA LTDA - EP
ı	113	MASCARA FILTRADA	WORKER	UNI	100	RS	2,13	R\$	213,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOE & CIA LTDA - EP
1	114	NIVEL ALUMINIO 12"	WORKER	UNI	2	R\$	12,00	R\$	24,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOR & CIA LTDA - EP
ı	115	OCULOS ROÇADEIRA	WORKER	UNI	50	R\$	7,27	R\$	363,50	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOE & CIA LTDA - EP
1	116	PA BICO N.3 C/ CABO	TRAMONTINA	UNI	10	RS	25,63	R\$	256,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOE & CIA LTDA - EP
1	117	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2"	CISER	UNI	80	R\$	0,40	R\$	32,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOR & CIA LTDA - EP
4	118	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2 "	CISER	UNI	80	R\$	0,63	R\$	50,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOR & CIA LTDA - EPI
1	119	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2"	CISER	UNI	80	R\$	0,63	R\$	50,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOR & CIA LTDA - EPI
4	120	PARAFUSO MADEIRA 1/2 X 2"	CISER	UNI	80	R\$	1,17	R\$	93,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOR & CIA LTDA - EPI
1	121	PARAFUSO MADEIRA 1/2 X 4"	CISER	UNI	80	R\$	1,33	R\$	106,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOE & CIA LTDA - EP
ı	122	PARAFUSO MADEIRA 1/4 X 4"	CISER	UNI	80	RS	0,77	R\$	61,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
ŀ	123	PARAFUSO MADEIRA 3/8 X 4"	CISER	UNI	80	R\$	1,25	R\$	100,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
ı	124	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 4 "	CISER	UNI	80	R\$	1,10	R\$	88,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOF & CIA LTDA - EP
ŀ	125	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 4"	CISER	UNI	80	R\$	0,97	R\$	77,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
4	126	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 2"	CISER	UNI	80	R\$	0,80	R\$	64,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOR & CIA LTDA - EP

OTE 5	ITEM	DESCRIÇÃO AGUA RAZ 05L	MARCA GOL	UNIDADE	QTDADE 20		TÁRIO 51.67	VAI RS	OR TOTAL	N° PREGÃO 053/2020	DO REGISTRO 12 MESES	EMPRESA KATIA BATISTA BORGES
								Kφ	70:010;11		VALIDADE	
4	146	VASSOURAO GARI 40CM C/ CABO	TRAMONTINA	UNI	100	R\$	17,87	R\$	1.787,00 45,376,17	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	145	RASTELO plástico com 26 dentes, com olho de 23 mm de diâmetro e cabo de madeira envernizada e de origem renovavel de 120 cm.	TRAMONTINA	UNI	30	R\$	20,90	RS	627,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA - EPP
4	144	VANGA C/ CABO BICO	TRAMONTINA	UNI	5	R\$	23,57	RS	117,85	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
4	143	TRENA 05 MT	CORTAG	UNI	5	R\$	12,67	R\$	63,35	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE: & CIA LTDA - EPP
4	142	SUPORTE CANTONEIRA	WORKER	UNI	1	R\$	15,07	R\$	15,07	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE: & CIA LTDA - EPP
4	141	SERROTE PROFISSIONAL 26"	TRAMONTINA	UNI	2	R\$	35,47	R\$	70,94	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
4	140	SERROTE PODA 12"	TRAMONTINA	UNI	10	R\$	18,93	R\$	189,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
4	139	SERRA ACO AMARELA	STARRET	UNI	20	R\$	7,57	R\$	151,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
4	138	REGULADOR GAS GRANDE PARAFUSADO	ALIANÇA	UNI	15	R\$	34,93	R\$	523,95	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
4	137	REGISTRO GÁS FOGÃO ALTA PRESSÃO	ALIANÇA	UNI	15	R\$	31,07	R\$	466,05	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
4	136	REGISTRO GÁS FOGÃO	ALIANÇA	UNI	15	R\$	35,17	R\$	527,55	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
4	135	RASTELO FERRO GRAMA	TRAMONTINA	UNI	20	R\$	12,00	R\$	240,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
4	134	PROTETOR AUDITIVO	WORKER	UNI	25	R\$	1,57	RS	39,25	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
4	133	PORCA 1/4 E 5/16	CISER	UNI	300	R\$	0,13	R\$	39,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGE & CIA LTDA - EPP
4	132	PORCA 1/2, 3/18 E 7/16	CISER	UNI	300	R\$	0,24	R\$	72,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGE
4	131	PONTEIRO 3/4X30	WORKER	UNI	2	R\$	12,27	R\$	24,54	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGE
4	130	PNEU DE CARRIOLA COMPLETO	WORKER	UNI	5	R\$	55,83	R\$	279,15	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGE
4	129	PICARETA PONTA E PA ESTREITA	TRAMONTINA	UNI	2	R\$	63,00	RS	126,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGE
4	128	PEDRA AMOLAR CARBORUNDUM	WORKER	UNI	3	R\$	5,33	RS	15,99	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP KATIA BATISTA BORGE
4	127	PARAFUSO SEXTAVADO 7/16 X 2"	CISER	UNI	80	R\$	1,10	R\$	88,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGE

												& CIA LTDA - EPP
5	2	AGUA RAZ 900 ML	GOL	UNI	10	R\$	10,63	R\$	106,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORG & CIA LTDA - EPP
5	3	APLICADOR SILICONE PRETO	WORKER	UNI	3	R\$	26,00	R\$	78,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	4	BIANCO 3,6L	QUARTZOLIT	GAL	5	R\$	77,67	R\$	388,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	5	BROCHA RETANGULAR GRANDE	CASTOR	UNI	20	R\$	7,87	R\$	157,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORG & CIA LTDA - EPP
5	6	BROCHA RETANGULAR PEQUENA	CASTOR	UNI	10	R\$	4,17	R\$	41,70	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	7	DESENGRIPANTE SPRAY	WORKER	UNI	10	R\$	7,27	R\$	72,70	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	8	ESPATULA 08CM	CASTOR	UNI	2	R\$	5,23	R\$	10,46	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	9	ESPATULA 10CM	CASTOR	UNI	5	R\$	6,23	R\$	31,15	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	10	FIXADOR P/ CAL 50 ML	PINTA FIX	UNI	200	R\$	1,10	R\$	220,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	11	FUNDO P/ GALVANIZADO 900 ML	KILLING	UNI	3	R\$	25,13	R\$	75,39	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	12	GESSO EM PÓ SECAGEM RAPIDA BRANCO 1 KG	JUNTA LIDER	UNI	20	R\$	2,63	R\$	52,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	13	LIXA FERRO GR 100	TATU	UNI	30	R\$	3,13	R\$	93,90	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	14	LIXA FERRO GR 150	TATU	UNI	30	R\$	3,13	R\$	93,90	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	15	MASSA ACRILICA 18L	REVNEW	LAT	20	R\$	57,00	R\$	1.140,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	16	MASSA ACRILICA 3,6 L	REVNEW	GAL	5	R\$	18,77	R\$	93,85	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	17	MASSA ACRILICA 900ML	REVNEW	UNI	1	R\$	11,30	R\$	11,30	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	18	MASSA CORRIDA 18 L BARRICA	REVNEW	LAT	20	R\$	25,90	R\$	518,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	19	MASSA CORRIDA 3,6 L	REVNEW	GAL	5	R\$	13,43	R\$	67,15	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	20	MASSA PLASTICA 1 KG 2001	CARPLAST	UNI	5	R\$	9,27	R\$	46,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	21	PIGMENTO EM PÓ 500 GR DIVERSAS CORES	XADREZ	UNI	30	R\$	14,50	R\$	435,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	22	PINCEL 1"	CASTOR	UNI	10	R\$	2,60	R\$	26,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	23	PINCEL 2"	CASTOR	UNI	20	R\$	4,13	R\$	82,60	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	24	PINCEL 3"	CASTOR	UNI	30	R\$	8,77	R\$	263,10	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP

5	25	PINCEL 4"	CASTOR	UNI	30	R\$	10,60	R\$	318,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
5	26	ROLO ESPUMA 15 CM	CASTOR	UNI	20	R\$	4,17	R\$	83,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
5	27	ROLO ESPUMA 23 CM	CASTOR	UNI	30	R\$	6,33	R\$	189,90	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
5	28	ROLO LA 15CM C/ GARFO	CASTOR	UNI	20	R\$	10,33	R\$	206,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
5	29	ROLO LA 23 CM C/ GARFO	CASTOR	UNI	25	R\$	12,07	R\$	301,75	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
5	30	SELADOR ACRILICO 18L	REVNEW	LAT	5	R\$	56,83	R\$	284,15	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
5	31	SELADOR ACRILICO 3,6L	REVNEW	GAL	5	R\$	18,93	R\$	94,65	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
5	32	SELADOR MADEIRA BONA 3,6L	KILLING	GAL	5	R\$	97,83	R\$	489,15	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	33	SILICONE 280G TRANSPARENTE	NORTON	UNI	5	R\$	13,07	R\$	65,35	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	34	THINNER 900 ML	GOL	UNI	10	R\$	10,00	R\$	100,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	35	THINNER O5 LT	GOL	LAT	10	R\$	52,67	R\$	526,70	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	36	TINTA ACRILICA ECONOMICA 18L	REVNEW	LAT	50	R\$	104,33	R\$	5.216,50	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
5	37	TINTA ACRILICA ECONOMICA 3,6L	REVNEW	GAL	15	R\$	33,53	R\$	502,95	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	38	TINTA ACRILICA FACHADA 18L	REVNEW	LAT	40	R\$	157,00	R\$	6.280,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	39	TINTA ACRILICA FACHADA 3,6L	REVNEW	GAL	10	R\$	46,83	R\$	468,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
5	40	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18L	REVNEW	LAT	30	R\$	282,00	R\$	8.460,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	41	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 L	REVNEW	GAL	5	R\$	73,00	R\$	365,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	42	TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA 18 LT	REVNEW	UNI	20	R\$	175,00	R\$	3.500,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
5	43	TINTA ESMALTE 3,6L	KILLING	GAL	30	R\$	72,20	R\$	2.166,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	44	TINTA ESMALTE 900 ML	KILLING	LAT	20	R\$	22,00	R\$	440,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	45	TINTA OLEO 3,6 L	KILLING	GAL	20	R\$	67,07	R\$	1.341,40	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI & CIA LTDA - EP
5	46	TINTA OLEO 900 ML	KILLING	LAT	20	R\$	21,90	R\$	438,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	47	TINTA PISO 18 L	REVNEW	LAT	80	R\$	165,00	R\$	13.200,00	053/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EP
5	48	TINTA PISO 3,6 L	REVNEW	GAL	20	R\$	46,83	R\$	936,60	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BOI

												& CIA LTDA - EPP
5	49	TINTA SPRAY ESMALTE	MUNDIAL	UNI	50	R\$	13,60	R\$	680,00	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES
										033/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	50	TINTA TELHA 18 L	REVNEW	LAT	5	R\$	177,33	R\$	886,65	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES
										033/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	51	VERNIZ 3,6 L	KILLING	GAL	10	R\$	80,33	R\$	803,30	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES
										033/2020	12 MILDLA	& CIA LTDA - EPP
5	52	VERNIZ 900 ML	KILLING	LAT	10	R\$	25,97	R\$	259,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES
										033/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	53	ZARCAO 900 ML	KILLING	LAT	5	R\$	15,67	R\$	78,35	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES
										033/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
5	54	ZARCAO 3,6 L	KILLING	GAL	10	R\$	41,67	R\$	416,70	053/2020	12 MESES	KATIA BATISTA BORGES
										033/2020	12 MESES	& CIA LTDA - EPP
								R\$	54.237,70			

CONDICÕES:

1. A entrega deverá ser feita conforme requisição emitida pelo Departamento de Compras, sendo que o pedido será feito conforme necessidade, tendo a empresa vencedora o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega, após a confirmação do pedido de acordo com a solicitação do Departamento de Compras, a qual formulará o seu pedido via controle de entrega ou similar, para entregar o produto solicitado, sendo ainda que não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações.

2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

3. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

4. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná EDITAL DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/201 A Comissão Permanente de Lic

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2020, de 0 6 de Janeiro de 2020, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019, que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa jurídica da área da Saúde para contratação de empresas, para prestação de serviços de Saúde a de Saúde para contratação de empresas, para prestação de serviços de Saúde estrete de Perola para o período de 12 (doze), messes, para atendimento, em carafer complementar, aos usuários do Sistema Unico de Saúde - SUS, que após a análise e verificação da documentação de habilitar as eguinte empresa abeixío, e o Prefeito decidiu homologar o presente resultado:

Nº EMPRESA CREDENCIADA

EMPRESA CREDENCIADA EXCLUSIVA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA 17 de setembro de 2020. Pérola/PR, 17 de set DARLAN SCALCO

FORMAO CHANFRADO 3/

WORKER

CORTAC

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANA
TERMO DE ERRATA
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos
Spanhol, 164, vem por intermédio de este RETIFICAR o contido no Termo de
Dispensa 601/2020, e Homologação de Licitação, celebrado entre o Município de São
Jorge do Patrocínio e a A.O. FEREIRA - CNPJ nº 11.249.466/0001-41
Termo de Dispensa - Onde IÉ-se:
TERMO DE DISPENSA N.º 61/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2020
Homologação de Licitação - Onde IÉ-se:
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório
nº 106/2020, dando outras providências.
Lé-se, o correto:

Lê-se, o correto:
TERMO DE DISPENSA N.º 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 107/2020, dando outras providências.
Permanecem ratificadas as demais condições do instrumento principal, não abrancidas neste Tarmo.

abrangidas neste Termo. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês setembro de 2020. PAULO SERGIO DE SOUZA Diretor Opto. Licitação e Contratos

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

TERMO DE DISPENSA N.º 62/2020

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMÁIS REGRAMENTOS PERTINENTES. FORNECEDOR: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 30.320.176/0001-91 VALOR TOTAL: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e dose reais) SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São Jorge do Patrocínio-Pr, 17 de setembro de 2020. JOSÉ CARLOS BARALDI

(a)c 192

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 54/2020

92,31

64,85

053/2020

053/2020

053/2020

12 MESES

12 MESES

Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná. Objeto: aquisição de baterias descartáveis para uso de até 4 anos para Desfibriladores AED-3100 Nihon Kohden, compatíveis com os desfibriladores existentes nas ambulâncias do CIUENP - SAMU 192 -

Valor estimado total: R\$ 9.503,65 (Nove mil quinhentos e três reais e

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.

Umuarama/PR. 17 de Setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA

DECRETO № 139/2020 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, 11 e XXIV da Le lorgânica nº 001, de 05 de abril de 1990, do Municipio de Tapejara/PR, CONSIDERANDO, A Informação n.º 77/2020 – DPGE/SEED, de 09 de setembro do corrente, relativo ao Protocolo 16.875.530-9, a necessidade de adoção de medidas para prevenção e combate à pandemia do Coronavirus — COVID-19 conforme as especificidades verificadas na Informação;
CONSIDERANDO, O dición nº 106/2020-CNE, datado de 14 de Setembro de 2020, do Núcleo Regional de Educação de Cianorte Pr. .
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o ARTIGO 1º do DECRETO MUNICIPAL
№ 136/2020 de 03 de Setembro de 2020
Art. 2º - Demais artigos do Decreto 136/2020, continuam em vigor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara/PR, 16 de setembro de 2020
RODRIGO DE CILVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 371/2020
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNICOGIA DA INFORMAÇÃO (TI),
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS DE BACKUP
DIARIO AUTOMÁTICO AMBIENTE DATACENTER.
MODALIDADE: Dispensa nº 048/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNICOGIA E GESTÃO LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-13.008,60 (treze mile o ito reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 17 de setembro de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Kolke

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Maríluz/Paraná EXTRATO DO CONTRATO nº 071/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.

EXTRATO DO CONTRATO nº 07/1/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: SERGIO CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 72.246.344/0001-19
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2020
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Vestuários Hospitalares para o enfretamento ao COVID-19, conforme descrição contida no termo de referência, e nos elementos instrutores do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.010.00 (quinze mil e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Será pago, após entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
MARIULZ 17 de setembro de 2020.
MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 72.264.344/0001-19
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

PREFITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marilia, 1920 - Centro
CEP: 87.470-900 - Foneifex: (44) 3534-8000
CNPL: 76.440.136/0001-29 - Matriluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 07/2/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.
CNPL: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: SILVENINA UNIFORMES LTDA
CNPL: 18.386.337/0001-44
BASE LIEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2020
DSJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Vestuários Hospitalares para o enfetamento ao COVID-19, conforme descrição contida no termo de referência, enos elementos instrutores do Edital
VALOR DO CONTRATO: RS 1.60.500 (um mil. seiscentos e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Será pago, após entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fisca.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 17 de setembro de 2020.
MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.
CNPL: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
SILVENINA UNIFORMES LTDA
CNPL: 18.386.337/0001-44
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

IADO DO FARAINA TRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO NTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF №

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2018.

OBJETO: Aditivo de serviços adicionais na obra de execução de obras de Pavimentação Asfallica em TST, localizadas em vias públicas do perimetro urbano da cidade de Tapejara/Pr., conforme Lei nº 8.666/83, referente ao contrato nº 075/2018. VALOR: R\$-70.752,52 (setenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta

e dois centavos)
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR. Tapejara/Pr, 17 de setembro de 2020. RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE Prefeito Municipal

247.345/0001-06. NITRATADA: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP DDALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2018.

Tapejara, 17 de setembro de 2020 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEI UKA MUNICIPA

ESTADO DO PARANÍA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 50/2020, em lavor da empresa abaixo descrita, conforme ata lawrada em 14 de setembro de 2020.

Fornecedor: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP

CNPJ/CPF: 34 563 7.88/0001-88

Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor. Total

1 AZTIRÔMICINA 500 MG (PHARLAB CAIXA COM 5 COMPRIMIDO)
1.000.00 R\$ 3.75 R\$ 3.750.00

Valor Total Homologado - R\$ 3.750.00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edificio da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 17 de setembro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL

DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO

COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Dispõe sobre a revogação da Portaria 032/2020.

DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela el nº 1.122/2007;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal a qual disciplina que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vicios que os tomam liegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; RESOLVE:

Att. 10 Revogar a Portario nº 000.

RESOLVE:
Art. 10 Revogar a Portaria nº 032, de 15 de setembro de 2020, por motivo de conveniência e oportunidade.
Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de setembro de 2020.
RAMIRO CÂNDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0* CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA PORTARIA № 033, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 160/2020
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº. CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº.
8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza à DISPENSA DE
LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve
RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO
DE Nº. 052/2020, com a empresa ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
MARTINS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob nº. 34.638.788/0001-88, para Aquisição de Material Permanente para armazenamento de medicamentos na Farmácia do Posto Panorama, conforme orçamentos em anexo, conforme Art. 24,

Inciso II. da Lei nº 8.666/93. O valor da aquisição é de R\$- 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos

R\$: 40.000,00

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

DECRETO Nº. 142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio, e tendo em vista a Lei Orçamentária Anual nº. 2.089, de 09 de Outubro de 2019. DECRETA
Art. 10 Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de até R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e no elemento a seguir discriminado:
10.000 00.0000.0000 - Desporto e Lazer
10.000 4.00.000.0000 - Desporto e Lazer
10.004 27.812.0030 0.000 - Atividades Desportivas e de Lazer
10.004 27.812.0030 0.000 - Atividades Desportivas e de Lazer
10.004 27.812.0030 0.000 - Atividades Desportivas e de Lazer
10.004 27.812.0030 0.000 - Atividades Desportivas e de Lazer
10.004 27.812.0030 0.000 - Atividades Desportivas e de Lazer
10.004 27.812.0030 0.000 - Recursos Ordinários Livres
13.3.90.300.000 (2029) Material de Consumo
10.000 0.0000 0.0

Art. 20 Parla coberturla do credito aberto no artigo 10, será utilizado como recur orçamentaria: 10.000.000.0000.0000.0000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 10.004.07.000.000.00000.0000 - Divisão de Esportes 10.004.27.000.0000.0000 - Desporto e Lazer 10.004.27.812.0000.0000 - Desporto Comunitário 10.004.27.812.0000.0000 - Desporto Comunitário 10.004.27.812.0003.0.000 - Atividades Desportivas e de Lazer 10.004.27.812.0030.2.030 - Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres 3.3.90.39.0.00 (295) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica TOTAL RS. 40.000.00
Art. 30 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 17 de Setembro de 2020. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 140, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2018-2021 Le in º 1.934/2017; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 2.054/2019; inclui fonte de recurso, e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio, e tendo em vista a Lei nº 2.166 de 17 de Setembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1 o Incluí a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação do Orçamento vigente:
12.003.08.242.0028.2.044- Subv. Social a APAE - Ass. dos Pais e Amigos do Excepcional
Fonte: 938 - Programa Federal - SIGTV Estruturação - Investimento
Art. 20 Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2020:
12.000.00.000.0000.0000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0000 - Assistência Social
12.003.08.242.00020 - Assistência so Portador de Deficiência
12.003.08.242.0028.0000 - Atendimento Social

12.003.08.242.0026.0.00 - Assistência ao Portador de Deficiência
12.003.08.242.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.242.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.242.0028.2.044 - Sub. Soc. - Ass. dos Pais e Amigos de Excepcional. R\$: 82.000,00
Art. 4 o Fica a berto o crédito adicional especial no Orgamento do corrente exercício o valor de R\$: 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e no elemento a seguir discriminado:
12.003.00.000.0000.0000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0000 - Assistência Social
12.003.00.000.0000.0000 - Assistência Social
12.003.08.242.0003.00.000 - Assistência Social
12.003.08.242.0003.00.000 - Assistência so Portador de Deficiência
12.003.08.242.0003.00.00 - Atendimento Social
12.003.00.00 - Atendimento Social
12.003.00 - Atend

fonte vinculada. Fonte: 938 - Programa Federal - SIGTV Estruturação - Investimento Art. 60 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 17 de Setembro de 2020. RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE R\$: 62.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 141, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
(Autoria: Chele do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2020
Lei nº 2054/2019; incluí fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo e autoriza o
poder executivo a repassar a Entidade Social, subvenção social para despessas de custeio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica
do Municipio, e tendo em vista a Lei nº 2.167 de 17 de Setembro de 2020.

DECRETÁ:
Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal Leitura.

DECRETA.

DECRET

tonte vinculada: Fonte: 906 - Bloco Gestão Suas SIGTV Estruturação Custeio Art. 7o A liberação da Subvenção consignada no art. 1º desta Lei está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências:

1. Requerimento de solicitação da Subvenção Social, acompanhado do Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

1. ACONVENIADA, deverá utilizar o SIT - Sistema Integrado de Transferências, nos termos da resolução nº. 028/2011 e da Instrução Normativa nº. 061/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para prestação de contas total de contas resolução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFETURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

LEI № 2.166, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 2.064/2019; inclui fonte de recurso, e abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, a provou e e u Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 10 Incluí a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação do Orçamento vigente:
12.003.08.242.0028.2044 - Subx Osoial a APAE - Ass. dos Pais e Amigos do Excepcional
Fonte: 938 - Programa Federal - SIGTV Estruturação - Investimento
Art. 20 Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2020:
12.000.00.000.000.000.000.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.08.000.0000.000.0 - Vando Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.000.0 - Assistência a Dortador de Deficiência
12.003.08.242.0002.80.000 - Assistência a Portador de Deficiência
12.003.08.242.0028.2.044 - Sub. Soc. - Ass. dos Pais e Amigos do Excepcional, R\$: 82.000.00
Art.39 Passa a vigorar com o seguinte valor a mêta constante no Anexo de Metas da LDO 2020:

12.003.08.242.0028.0.000 - Assisteriora de Portuguir de Deficiencia 12.203.08.242.0028.0.000 - Attendimento Social 12.003.08.242.0028.0.000 - Attendimento Social 12.003.08.242.0028.0.044 - Sub. Soc. - Ass. dos País e Amigos do Excepcional. R\$: 82.000,00 Ant. 4 o Fica autorizada à abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$: 82.000,00 (oitente e dois mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e no elemento a

\$\frac{82.000}.00\$ (oitenta e dois mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e no elemento a seguir discriminado:
12.000.00.000.0000.0000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0000 - Assistência Social
12.003.08.242.0000.0000 - Assistência a o Portador de Deficiência
12.003.08.242.0028.0.000 - Assistência ao Portador de Deficiência
12.003.08.242.0028.0.000 - Astistência a Portador de Deficiência
12.003.08.242.0028.0.000 - Astistência a PORTA - Ass. dos Pais e Amigos do Excepcional
Fonte: 938 - Programa Federal - SIGTV Estruturação - Investimento
Art. 50 Para a cobertura do crédito aberto no artigo 4°, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 938 - Programa Federal - SIGTV Estruturação - Investimento
R\$: 62.000,00
Art. 60 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Tapejara, em 17 de Setembro de 2020. RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ LEI № 2.167, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

LEI № 2.167, DE 17 DE SE LEMBIKO DE 2020.

(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)

Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017; altera meta no Anexo de Metas da LDO 2020

einº. 2064/2019; inclui fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo e autoriza o

poder executivo a repassar a Entidade Social, subvenção social para despesas de custeio.

A Câmara Municipal de Tapejara. Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, subvenção social para despesas de custeio com

recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Forne à Entidade Associação de Pais e

Amigos dos Excepcionais do Município de Tapejara-Pr - APAE, nos termos do Parágrafo 3º do art. 12 da Lei nº

4.320/64, em conformidade com Lei Federal nº. 13.018/2014.

4.320/64, em conformidade com Lei Federal nº. 13.019/2014.
Art. 2 o Incluí a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação do Orçamento vigente:
12.003.08.242.0028.2044. Subx. Social a APAE - Ass. dos Pais e Amigos do Excepcional
Fonte: 906 - Bloco Gestão Suas SIGTV Estruturação Custeio
Art. 30 Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2020:
12.000.00.000.0000.0000.- Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.- Fundo Suncipal de Assistência Social
12.003.08.200.000.- Assistência Social
12.003.08.242.0002.000.- Assistência ao Portador de Deficiência
12.003.08.242.0002.000.- Assistência ao Portador do Social
12.003.08.242.0002.000.- Assistência ao Portador do Pose de Metas da LDO 2020:
12.003.08.242.0000.000.- Assistência ao Portador de Deficiência

12.003.08.242.0028.0.000 - Atendimento Social 12.003.08.242.0028.2.044- Sub. Soc. - Ass. dos Pais e Amigos do Excepcional.R\$: 132.000,00 47t. 5 o Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do corrent 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e no ele

seguir discriminado: 12.000.00.000.0000.0000 - Secretaria de Assistência Social

12.003.00.000.0000.0000 - Seutetaria de Assistencia Social 12.003.00.000.0000.000 - Fundo Municipal de Assistência Social 12.003.08.000.0000.000 - Assistência Social 12.003.08.242.0000.0000 - Assistência ao Portador de Deficiência

2.003.08.242.0028.0.000 - Atendimento Social 2.003.08.242.0028.2.044- Sub. Social a APAE - Ass. dos Pais e Amigos do Excepcional ronte: 906 - Bloco Gestão Suas SIGTV Estruturação Custeio

Forne: 906 - biloco destado suda STG 1 V Estruturação Custerio 3.3.50.43.00.00 Subvenções Social R\$: 50.000,00 Art. 60 Para a cobertura do crédito aberto no artigo 5º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de

ionte vinculada: Fonte: 906 - Bloco Gestão Suas SIGTV Estruturação Custeio Art. 7o A liberação da Subvenção consignada no art. 1º desta Lei está condicionada ao cumpr Anti. 10 h inscisso de Social de Securita de Asserbanda de Plano de Trabalho, devidamente aprovador la Requerimento de solicitação da Subvenção Social, acompanhado do Plano de Trabalho, devidamente aprovador de Asserba

pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Il- A CONVENIADA, deverá utilizar o SIT- Sistema Integrado de Transferências, nos termos da resolução nº. 028/2011 e da Instrução Normativa nº. 061/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para prestação de contas tota

dos recurso recebidos. Parágrafo Unico: Compete ao Controle Interno do Município a análise final da prestação de contas. Art. 80 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 17 de Setembro de 2020. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE TERMOS ADITIVOS Termo Aditivo 001 ao Contrato 097/2

Termo Aditivo 001 ao Contrato 09/7/20/20
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI
Cidasuala Primeira: Altera-se a cidasuala oitava do presente contrato passando o prazo de execução de 03 (três) meses para 04 (quatro) meses.
Cidasuala Segunda: Altera-se o gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. Renato Caobianco dos Santos, inscrito no CPF sob nº 099 654.639-13, Engenheiro Civil da Secretaria de Obras do Município de Umuarama-Pr.
Cidasuala Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/09/2020.

Contratante: Municipio de Umuarama
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Clausula Primeira: Fica reduzido ao presente contrato o valor de R\$ 115.206,17 (cento e quinze mil duzentos e seis
reais e dezessele centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$
1.381.210,20 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos),
para R\$ 1.381.212,20 (um milhão de presente contrato o valor de R\$ 21.9774,83 (quezentos e dezenove mil setecentos Clausula Segunda: 1-ica aditivado ao presente contrato o valor de r\(\forall \) 219.7/4,83 (duzentos e dezenove mis estecentos e setenta e quatro reais e otienta e três centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\(\forall \) 1.381.212.20 (um milh\(\forall \) tezentos e otienta e um mil duzentos e doze reais e vinte centavos), para R\(\forall \) 1.600.987,03 (um milh\(\forall \) os recentos e otienta e sete reais e tr\(\forall \) s centavos). Cl\(\forall \) tilta te centavos). Cl\(\forall \) tilta te centavos). Cl\(\forall \) tilta te centavos). Ola usula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotaç\(\forall \) or capament\(\forall \) as este reais e tr\(\forall \) s centavos). Ola 0.00 1.545 (1.005 2.037. - ED: 44.90.51 0.00 0 - D: 220 - F: 1000 (0.005 2.037. - ED: 44.90.51 0.00 0 - D: 222 - F: 50067 (1.005 2.037. - ED: 44.90.51 0.00 0 - D: 222 - F: 50

Termo Aditivo 001 ao Contrato 136/2020

Contratante: Município de Umuarama Contratada: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste contratana: KPP MAUUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP Cidusula Primeira: Fica additado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilibrio econômico financeiro passando o valor unitário do Item 02 - Veiculo Utilitário sem acessibilidade (zero quilômetro) de R\$ 89.000,00 (oltente e nove mil reais), para R\$ 92.150,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta reais), para R\$ 92.150,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta reais) esperazendo o valor deste termo em R\$ 3.150,00 (tres mil cento e cinquenta reais), conforme descrições e especificações constantes no Anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato passando de R\$ 134,900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais) Cidastals Semponda Eiro additionado acessimate desta estado.

Cláusula Segunda Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias: 14.001.08.244.0012.1.061. – ED: 4.4.90.52.00.00. – D: 1093 – F: 1000 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalte Data: 14/09/202

Data: 14/09/2020. Umuarama, 17 de setembro de 2020 Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administração

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
CONVITE

O Municipio de Pérola, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde tem a honra de convidar Vossa Senhoria para Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2020, do fundo municipal de Saúde que acontecerá no dia 25 de setembro de 2020 às 16 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Pérola, PR.
Claudete Barbosa de Andrade Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 425/2020, de 17 de setembro de 2020
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefetito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E SO LV E:

R F Ishan Mullipar de Sad Orge du F alfocchini, Estadou 7 alana, in oso de Sada antiduções legais, Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. BRUNA DEBORA DA SILVA PASCUTI, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº. 12.761.070-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Padrão GA, Classe V, Lotada na seguinte Funcional Programática: Orgão: 04 – Secretaria da Fazenda; Unidade Orçamentária: 04 – Departamento de Tesouraria; Atividade: 2.054 – Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria; comercio de 13/10/2020 à 21/11/2020, com pagamento do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias do segundo período, pago integralmente na competência de setembro de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 426/2020, de 17 de setembro de 2020

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L VE.

R E S O L VE.

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil,

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora

Pública Sra. SIMONE DE MELO BONATO FARIAS, portadora do Rg. nº 7.833.265-4 SSP/PR., ocupante do cargo

de provimento efetivo de Psicologa, Lotado na seguinte Funcional Programática: Orgão: 07 - Secretaria de Saúde;

Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Media e Alta

Complexidade, Ambulatorial e Hospitaliar; correspondente a 35 (trinta e cinco) dias regulamentares, sendo 5 (cinco)

dias referentes ao período aquisitivo de 08/09/2017 à 07/09/2018, e 30 (trinta) dias referentes ao período da quisitivo

de 08/09/2018 à 07/09/2019, a serem concedidas no período de 11/10/2020 à 10/11/2020, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu na competência de dezembro de 2019.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 427/2020 de 17 de setembro 2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O LV E:

Art. 1° - CONCEDER Benefício de Auxilio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor da Servidora Publica Sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS, brasileira, Portadora do RG nº. 5.654.961-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão GSG-I, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação, Atividade de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação, Atividade de afastamento da Servidora para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) días, contados a partir de 02 de setembro de 2020, sendo que seu vencimento será custeado integralmente pelo Município de São roge do Patrocínio, em atendimento ao §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, devendo na data de 02 de outubro de 2020, apresentar-se no local de trabalho, a fim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare a continuidade de seu afastamento.

Art. 2º - Esta Potraria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

COMARCA DE ALTÔNIA. VARA CÍVEL DE ALTÔNIA - PROJUDI. EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA: MARQUES & MEDEIROS LTDA. COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DOUTOR MARCELO GOMES FERACIN, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER, a parte executada MARQUES & MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.653.163/0001-27, em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, processam-se os autos de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0002121-69.2014.8.16.0040, em que figura como exequente: BANCO BRADESCO S/A e como executado MARQUES & MEDEIROS LTDA, nos termos da inicial abaixo resumida: "Em 31.01.2013. Suplicante e Suplicada firmaram a acostada Cédula de Crédito Bancário -Financiamento. para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC -PJ, com Garantia de Alienação Fiduciária sob n.º 621/3273397, pertencente a agência 1490/Altônia - c/c: 13.734-0. O Réu tornou -se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2.º e § 2.º do Decreto Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. O Autor, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Lei supramencionada, constituiu o Réu em, por meio da Notificação juntada à Inicial." [...]. Valor da causa R\$ 57.314,34 (cinquenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). E como consta dos autos que a parte executada MARQUES & MEDEIROS LTDA, se encontra em lugar incerto, não sendo possível CITÁ-LO, pessoalmente, mandei expedir o presente, como prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica CITADO para, pagar a dívida, as custas e os honorários advocatícios no valor de 10% do valor do débito (NCPC/15, art. 827) sob pena de penhora. Razão pela qual, expediu-se o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, para a CITAÇÃO da parte executada: MARQUES & MEDEIROS LTDA E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, aos quatro (04) de março (03) do ano de dois mil e vinte (2.020). Eu (a) Tatiana Aparecida dos Santos Ventrameli, Auxiliar Juramentada - Portaria sob nº 07/2.020, que subscrevo por ordem do MM. Juiz.

MARCELO GOMES FERACIN. Juiz de Direito Documento Assinado Digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Sum marchy Butho

DECRETO Nº 267/20/20
Nomeia, em substituição, membros da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE).
O PREFEITO MUNICIPÁL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 4.208, de 27 de julho de 2017;
CONSIDERANDO o Decreto nº 212, de 5 de outubro de 2017;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 230/2020, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turis expedida em 20 de agosto de 2020;
D E C R E TA:
Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), as pess abajos nelacionardas nos sequiplos termos

expedida em 20 de agosto de 2020;
DE C.R. E.T. Air. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:
I.— RICARDO SOARES MESTRE JANEIRO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), como membro titular e em substituição a Páblo Ferriera Bueno;
II.— CHRISTHIAN RODRIGO PELACANI, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), como membro suplente e em substituição a Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro;
III.— WILSON JOSE LOPES DOS SANTOS, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), como membro titular e em substituição a Validar Meretta;
IV. - ALESSANDRA CURAN SCINSKAS, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), como membro suplente e em substituição a Vision José Lopes dos Santos;
V.— LUIZ GENESIO PICOLOTO, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como membro titular e em substituição a Douglas Antônio Bacaro;
VI.— MARCOS VINICIUS ZIMÍANI MOYA, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como membro suplente e em substituição a Pómulo Jonas Rauen.
Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 212, de 5 de outubro de 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2020.

outubro de 2017. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM

VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administr

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

As Escolas do município de Xambrê ultrapassam metas projetadas no IDEB referente ao ano

As Escolas municipais de Xambrê apresentaram um ótimo resultado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), referente ao ano letivo de 2019. Foram avaliadas as turmas do 5º anos das Escolas Municipais.

O Ideb, criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísic

Teixeira (Inep), foi formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelece metas para a melhoria do ensino. Funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Calculado a partir das notas dos alunos nas provas de Língua Portuguesa e Matemática e da taxa de aprovação (Fluxo X Aprendizagem), as escolas do município apresentaram médias

acima das metas projetadas O município que no ano de 2017 teve como nota 6.0 obteve em 2019 a nota 7.2 consegu avanço acima da meta projetada que era de 6.1.

A educação do município de Xambrê registra um crescimento expressivo. Oldebde 2019 mostra que a qualidade do ensino melhorou ainda mais. Isto só foi possível principalmente pelo grande trabalho dos profissionais da nossa rede, graças a dedicação e comprometimento dos professores, empenho das crianças,apoiodas Direções e Equipes Pedagógicas,famíliarese com a parceria da Secretaria Municipal da Educação.

A Secretaria Municipal da Educação a professora Neuza de Freitas Ribeiro e o Prefeito Municipal Waldemar dos Santos Ribeiro Filho (Fofão) parabeniza e agradece a todos pelo resultado alcançado no Ideb 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 265/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 578.000,00(quinhentos e setenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto

Art. 3°. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

ÓRGÃO:

12.365.0015.2050

Educação Infantil

a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo:

b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção; c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II - LDO: a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

VICENTE AFONSO GASPARINI

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 265 DE 15/09/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO) 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E TURISMO
11.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.I.C.T

ATIVIDADE/PROJETO/
NATIRE UNIDADE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR Manter e Equipar o Aeroporto Municipal 4.4.90.52.00.00 E MATERIAL PERMANENTE 1000 R\$ 12.000,00 26.781.0007.2101 Aeroporto Municipal TOTAL GERAL R\$ 12.000,00

19. - SECRETARIA ÓRGÃO: UNIDADE NATUREZA DA DESPESA VALOR Manutenção do Ensino 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE R\$ 50.000,00 Manutenção o da Infantil / 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.0015.2051 101 R\$ 200.000,00 Educação FUNDEB OUTRO9 SERVIÇOS 3.3.90.39.00.00 TERCEIROS 12.361.0015.2047 107 R\$ 40,000,00 Manutenção do Ensino Fundamental JURÍDICA da 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE 107 R\$ 30.000,00 12.365.0015.2050 Manutençao ua Educação Infantil Ensino Fundamental -Aquisição e Reposição de Equipamentos e EQUIPAMENTOS E MATERIAL 12.361.0015.1149 4.4.90.52.00.00 107 R\$ 35.000,00 PERMANENTE de Equipamentos e Material Permanente Educação Infantii -Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS F MATERIAL R\$ 21.000.00 12.365.0015.1152 107 PERMANENTE 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 40.000,00 Manutenção do Ensino 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES 12.361.0015.2047 104 R\$ 50.000,00 PATRONAIS VENCIMENTOS da 3.1.90.11.00.00 VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

TOTAL GERAL 578.000,00

R\$ 100.000.00

104

TOTAL GERAL R\$ 566.000,00

TOTAL GERAL R\$ 12.000.00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 265 DE 15/09/2020

entar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

23. - ENCARGOS GERAIS DO ÓRGÃO: MUNICIPIO 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS UNIDADE: FUNCIONAL ATIVIDADE/PROJETO/ NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR Amortização Enc. de Parcelamento do 3.3.91.97.00.00 DÉFICIT ATUARIAL DO FPMU e Outros OP. ESPECIAL

UNIDADE: FUNCIONAL ATIVIDADE/PROJETO/ NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR OP. ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOA R\$ 200.000,00 12.361.0015.2049 101 Fundamental / FUNDEB CIVIL PASSAGENS 3.3.90.33.00.00 DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 176.000,00 107 12.361.0015.2046 OUTROS 3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS 12 361 0015 2047 103 R\$ 40.000,00 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.32.00.00 PARA 12.361.0015.2047 104 R\$ 50,000.00 DISTRIBUIÇÃO Manutenção do Ensino Fundamental GRATUIT/ Manutenção do Ensino 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO 12.361.0015.2047 104 R\$ 20.000.00 R\$ 40.000,00 12.361.0015.2046 104 DE 3.3.90.39.00.00 12.122.0015.2100 104 R\$ 40.000,00 **TERCEIROS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS

2 298/2020

TOTAL GERAL

Contrato de Compra nº 298/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ABBUD - PEDRÁS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cascadho de tipo seixo rolado, de boa qualidade, para ser
utilizado na restauração, conservação e melhorias das estradas vicinais do Município de Umuarama.
Valor: R\$ 396.000.00 (trezentos e noventa e seis mil reals).
Vigência: 04/09/2020 a 04/09/2021.

Occupanda instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 082/2020 - PMU vigeriu.a. Unide 2020 a Unide 2

Contratante: Município de Umuarama
Contratado: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA
Objeto: Contratação (G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de assessoria com a manutenção de sistemas de controle de declarações fiscais e da produção primária do Município, com interface entre o sistema do produtor da Secretaria de Fazenda, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.
Valor: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).
Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 074/2020 - PMI I nomologado pela Portatia nº 1.739/2020, em 12 de aposto de 2005 - 1005 vigeriosa: 01/10/2020 a 01/10/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 074/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.793/2020, em 12 de agosto de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de agosto de 2020, edição nº, 11.929, que integram o presente Termo e na Lei nº, 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demáis alterações posteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 007/202 Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020-ACESF. O DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 006/2020 ACESF, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum,
etanol, oleo diesel S10, óleo diesel comum e arla 32), para abastecimento dos veiculos da Administração de
Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF do município de Umuarama.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 17 de setembro de 2.020.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO

icacões les



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 023/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2020

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4°, XXI da Lei Federal nº 8.666/93, do 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E PARA COMPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, em favor do(s) sequinte(s) vencedor(es):

Fornecedor: ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	BROMAZEPAM 6MG (COD. BR 271774)	EMS	COMPR	2.400	0,35	840,00
24	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMP (CÓDIGO BR 270140)	CRISTALIA	COMPR	2.400	0,40	960,00
43	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG CAPS (CÓDIGO BR 356935)	RAMBAXY	CÁPSULA	4.500	2,11	9.495,00
49	DIAZEPAM 10 MG COMP (CÓDIGO BR 267197)	SANTISA	COMPR	8.500	0,17	1.445,00
50	DIAZEPAM 10 MG/ML SOL INJ 1 ML (CÓDIGO BR 395147)	SANTISA	AMPOLA	2.000	1,00	2.000,00
51	DIAZEPAM 5 MG COMP (CÓDIGO BR 267195)	SANTISA	COMPR	5.000	0,15	750,00
52	DIAZEPAM 5 MG/ML AMPOLA (CÓDIGO BR 267194)	SANTISA	AMPOLA	1.000	0,92	920,00
53	DOMPERIDONA 10MG (COD. BR 269962)	RAMBAXY	COMPR	3.000	0,24	720,00
70	GABAPENTINA 300 MG CAPS (CÓDIGO BR 268107)	PRATI DONADUZZI	COMPR	3.000	1,04	3.120,00
71	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA (CÓDIGO BR 292196)	HYPOFARMA	AMPOLA	300	3,28	984,00
96	OXALATO ESCITALOPRAM 10MG (COD. BR 291770)	GEOLAB	COMPR	7.200	0,91	6.552,00

Valor Total Homologado – R\$-27.786,00

Fornecedor: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME CNPJ/CPF: 27.330.244/0001-99

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	CELECOXIBE 200MG (COD. BR 268866)	EUROFARMA	CÁPSULA	5.000	2,10	10.500,0
26	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5 MG COMP (CÓDIGO BR 272572)	LIBBS	COMPR	1.600	1,70	2.720,00
36	CLORIDRATO DE PAROXETINA 10 MG COMP (CÓDIGO BR 298768)	EUROFARMA	COMPR	2.500	3,25	8.125,00
40	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG COMP (CÓDIGO BR 272367)	UNIAO QUIMICA	COMPR	2.000	1,54	3.080,00
54	DOPAMINA 5 MG/ ML AMPOLA (CÓDIGO BR 268960)	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	800	2,85	2.280,00
63	FENOBARBITAL 100 MG/ML AMPOLA (CÓDIGO BR 300725)	CRISTALIA	AMPOLA	1.000	4,60	4.600,00
68	FLURAZEPAM 30 MG COMP (CÓDIGO BR 273011)	BAUSCH & LOMB	COMPR	3.000	0,87	2.610,00
72	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML (CÓDIGO BR 292194)	CRISTALIA	AMPOLA	750	19,77	14.827,5
79	IMIPRAMINA 25 MG DRÁG (CÓDIGO BR 267292)	CRISTALIA	DRÁGEA	6.000	0,50	3.000,00
83	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP (CÓDIGO BR 268128)	CRISTALIA	COMPR	800	0,62	496,00
84	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SOL ORAL 20ML (CÓDIGO BR 268130)	CRISTALIA	FRS	50	15,16	758,00
85	LORAZEPAM 2 MG COMP (CÓDIGO BR 273473)	MEDLEY	COMPR	4.500	0,30	1.350,00
89	MIRTAZAPINA 15MG CPR ORODISPERSÍVEL (CÓD. BR 353813)	MOKSHA8 BRASIL	COMPR	1.000	2,52	2.520,00
91	MODAFINILA 100 MG COMP (COD. BR 397450)	LIBBS	COMPR	1.500	5,03	7.545,00
92	MORFINA 10 MG/ML 1 ML AMPOLA (CÓDIGO BR 304871)	CRISTALIA	AMPOLA	800	4,46	3.568,00
95	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15 ML (COD. BR 436612)	ACHE	FRS	25	89,00	2.225,00
100	OXCARBAZEPINA 600 MG COMP (CÓDIGO BR 273256)	MEDLEY	COMPR	3.000	2,39	7.170,00
102	PETIDINA 50 MG/ML AMP (CÓD. BR 272529)	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	800	3,25	2.600,00
109	TOPIRAMATO 100MG (COD. BR 272851)	GERMED	COMPR	7.200	1,53	11.016,0
110	TOPIRAMATO 25MG (COD. BR 272849)	EMS	COMPR	4.200	0,44	1.848,00
111	TOPIRAMATO 50MG CPR (CÓD. BR 272850)	NOVA QUIMICA	COMPR	2.400	0.78	1.872.00

Valor Total Homologado – R\$-94.710,50

Fornecedor: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. – EPP CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP (CÓDIGO BR 272458)	CRISTALIA	COMPR	5.000	0,37	1.850,00
11	CARBAMAZEPINA 400 MG COMP (CÓDIGO BR 272457)	CRISTALIA	COMPR	3.000	1,23	3.690,00
47	CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5 ML AMPOLA (CÓDIGO BR 268069)	CRISTALIA	AMPOLA	1.000	2,27	2.270,00
62	FENOBARBITAL 100 MG COMP (CÓDIGO BR 267660)	CRISTALIA	COMPR	4.000	0,30	1.200,00
64	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20ML (CÓDIGO BR 300723)	CRISTALIA	FRS	150	6,48	972,00
82	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP (CÓDIGO BR 268129)	CRISTALIA	COMPR	3.000	1,24	3.720,00
93	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOL INJ 1 ML (CÓDIGO BR	CRISTALIA	AMPOLA	1.000	12,64	12.640,00

272326) Valor Total Homologado - R\$-26.342,00

Fornecedor: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS — EIRELI — ME

CNPJ/CPF: 27.789.446/0001-01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMP (CÓDIGO BR 271357)	EMS	COMPR	6.000	0,15	900,00
3	ALPRAZOLAM 1MG (COD. BR 271356)	EMS	COMPR	1.200	0,23	276,00
8	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 24 MG COMP (CÓDIGO BR 345734)	PRATI	COMPR	2.100	5,99	12.579,00
10	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL 100 ML (CÓDIGO BR 272454)	SANVAL	FRS	300	17,75	5.325,00
25	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMP (CÓDIGO BR 268994)	GEOLAB	COMPR	6.000	1,30	7.800,00
32	CLORIDRATO DE MEMANTINA	PRATI	COMPR	6.000	0,64	3.840,00
	10 MG COMP (CÓDIGO BR 273221)					
33	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG COMP (CÓDIGO BR 273221)	PRATI	COMPR	3.000	0,64	1.920,00
34	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG COMP (CÓDIGO BR 273221)	PRATI	COMPR	2.000	0,64	1.280,00
37	CLORIDRATO DE PAROXETINA 25 MG COMP (CÓDIGO BR 296302)	EUROFARMA	COMPR	1.500	6,49	9.735,00
41	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG COMP (CÓDIGO BR 309437)	EUROFARMA	COMPR	2.000	7,98	15.960,0
42	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG COMP (CÓDIGO BR 362260)	APSEN	COMPR	2.100	5,00	10.500,0
48	CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5 ML AMPOLA (CÓDIGO BR 268069)	HYPOFARMA	AMPOLA	1.000	1,85	1.850,00
59	ESZOPICLONA 3 MG CPR (CÓD BR 466368)	EUROFARMA	COMPR	500	4,10	2.050,00
60	ETORICOXIB 90 MG COMP (CÓDIGO BR 324415)	GRUNENTHAL	COMPR	1.000	9,25	9.250,00
61	FENITOINA 50 MG/ML AMPOLA (CÓDIGO BR 267107)	HIPOLABOR	AMPOLA	800	2,91	2.328,00
66	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP (CÓDIGO BR 363778)	GERMED	COMPR	1.600	1,36	2.176,00
69	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG COMP (CÓDIGO BR 272782)	SUPERA	COMPR	2.400	1,67	4.008,00
73	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG COMP (CÓDIGO BR 390005)	MOMENTA	COMPR	2.400	4,64	11.136,00
86	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG COMP (CÓDIGO BR 272817)	MEDLEY	COMPR	1.000	2,60	2.600,00
94	OLANZAPINA 10MG COMP (CÓD. BR 271621)	PRATI	COMPR	2.400	4,14	9.936,00
97	OXALATO ESCITALOPRAM 20MG (COD. BR 291771)	SANDOZ	COMPR	1.200	1,80	2.160,00
98	OXCARBAZEPINA 300 MG COMP (CÓDIGO BR 273257)	RANBAXY	COMPR	4.200	1,22	5.124,00
99	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSP ORAL 100 ML (CÓDIGO BR 273255)	UQM	FRS	250	52,40	13.100,0
101	PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG + 30MG (COD. BR 270907)	GEOLAB	COMPR	7.200	0,93	6.696,00
113	TRAMADOL 50 MG COMP (CÓDIGO BR 268534)	HIPOLABOR	COMPR	2.500	0,94	2.350,00
114	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML AMPOLA (CÓDIGO BR 292380)	HIPOLABOR	AMPOLA	5.000	1,87	9.350,00

Valor Total Homologado - R\$-154.229,00

Fornecedor: CAVALLI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	ARIPIPRAZOL 10 MG COMP (CÓDIGO BR 364780)	UNICHEM	COMPR	1.200	4,09	4.908,00
15	CLOBAZAM 20MG (COD. BR 272902)	AVENTIS	COMPR	4.000	1,80	7.200,00
27	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMP (CÓDIGO BR 267522)	EMS SIGMA	COMPR	1.000	1,36	1.360,00
35	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COMP (CÓDIGO BR 272320)	EMS SIGMA	COMPR	1.500	0,70	1.050,00
38	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG COMP (CÓDIGO BR 272364)	EUROFARMA	COMPR	4.500	1,50	6.750,00
57	DULOXETINA 60 MG MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA (CÓDIGO BR 302443)	SANDOZ	CÁPSULA	3.000	2,73	8.190,00
58	DULOXETINA 60 MG MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA (CÓDIGO BR 302443)	SANDOZ	CÁPSULA	3.000	2,89	8.670,00
81	LEVETIRACETAM 250MG (COD. BR 285965)	BIOPHA	COMPR	4.500	1,56	7.020,00
103	PREGABALINA 150MG (COD. BR 392111)	RANBAXY	COMPR	2.700	3,96	10.692,0
104	PREGABALINA 75MG CAP GEL (CÓD. BR 388712)	MEDLEY	COMPR	3.920	1,75	6.860,00
115	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML SOL INJ 2 ML (CÓDIGO BR 292382)	TEUTO	AMPOLA	2.000	1,35	2.700,00

Valor Total Homologado - R\$-65.400,00

Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML, SOL. INJET, AMP. 5 ML (CÓDIGO BR 327566)	ZYDUS	AMPOLA	600	4,93	2.958,00
4	ALPRAZOLAM 2MG (COD. BR 284465)	GERMED	COMPR	3.000	0,45	1.350,00

14	CLOBAZAM 10MG (COD. BR 272901)	SANOFI	COMPR	2.000	0,85	1.700,00
23	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25 MG COMP (CÓDIGO BR 267512)	EMS	COMPR	2.000	0,16	320,00
30	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COMP (CÓDIGO BR 302442)	NOVA QUIMICA	COMPR	1.500	2,52	3.780,00
31	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COMP (CÓDIGO BR 302443)	NOVA QUIMICA	COMPR	2.400	3,28	7.872,00
56	DULOXETINA 30 MG MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA (CÓDIGO BR 302442)	NOVA QUIMICA	CÁPSULA	3.000	1,80	5.400,00
65	FENOBARBITAL SÓD. 200MG/ML, SOL INJET, AMP 1 ML (CÓD. BR 300722)	CRISTALIA	AMPOLA	500	5,67	2.835,00
74	HEMIFUMERATO QUETIAPINA 100MG CPR (CÓD. BR 272832)	MERCK	COMPR	3.000	2,16	6.480,00
75	HEMIFUMERATO QUETIAPINA 25 MG CPR (CÓD. BR 272831).	SANDOZ	COMPR	3.000	0,92	2.760,00
76	HEMITARTARATO ZOLPIDEM 10MG CPR (CÓD. 278316)	SANDOZ	COMPR	5.000	0,93	4.650,00
77	HEMITARTARATO ZOLPIDEM 5MG CPR (CÓD. BR. 425580)	EMS	COMPR	1.500	3,87	5.805,00
78	IMIPRAMINA 25 MG COMP (CÓDIGO BR 267292)	CRISTALIA	COMPR	1.000	0,47	470,00
80	LAMOTRIGINA 100MG (COD. BR 272809)	TEUTO	COMPR	4.500	1,05	4.725,00
88	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL INJ 5 ML (CÓDIGO BR 268481)	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	8,96	8.960,00
112	TRAMADOL 100 MG 2 ML AMPOLA (CÓDIGO BR 309441)	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	2,00	2.000,00

Valor Total Homologado – R\$-62.065,00

Fornecedor: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	CLONAZEPAM 0,5MG (COD. BR 270118)	MEDLEY	COMPR	1.500	0,12	180,00
17	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML (CÓDIGO BR 270120)	MEDLEY	COMPR	500	6,63	3.315,00
18	CLONAZEPAM 2MG (COD. BR 270119)	NOVAQUIMICA	COMPR	3.500	0,19	665,00
21	CLOR. TRAZODONA 50MG (COD. BR 276948)	TORRENT	COMPR	6.000	0,69	4.140,00
22	CLORDIAZEPÓXIDO PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM	BAUSH	COMPR	3.000	0,57	1.710,00
	AMITRIPTILINA, COMPOSIÇÃO 5MG 12,5MG COMP (CÓDIGO BR 272052)					
28	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG COMP (CÓDIGO BR 272786)	EUROFARMA	COMPR	1.200	2,15	2.580,00
29	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5 MG COMP (CÓDIGO BR 272785)	EUROFARMA	COMPR	3.000	2,54	7.620,00
	DILL OVETING OF MO					

NOVAQUIMICA

CÁPSULA

COMPR

3.000

3.000

1.75

4,91

5.250,00

14.730,00

NOVARTIS (CÓDIGO BR 294536) Valor Total Homologado – R\$-40.190,00

CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00

LIBERAÇÃO LENTA (CÓDIGO BR

MICROGRÂNULOS DE

Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR – EIRELI

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
Heim	Descrição	IVIdi Ca	Ulliuaue	Quarit.	Unit.	Total
19	CLOR. NALTREXONA 50MG	UNIÃO	COMPR	4.500	5,52	24 040 00
19	(COD. BR 273266)	QUÍMICA				24.840,00
116	VALPROATO SODIO 250 MG/ML	HIPOLABOR	FRS	250	18,68	4.670,00

Valor Total Homologado - R\$-29.510,00

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-90

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG COMP (CÓDIGO BR 272903)	ZYDUS	COMPR	6.720	0,35	2.352,00
13	CITALOPRAM 20 MG COMP (CÓDIGO BR 272903)	ZYDUS	COMPR	7.700	0,35	2.695,00
20	CLOR. PAROXETINA 20MG (COD. BR 273940)	AUROBINDO	COMPR	4.500	0,73	3.285,00
39	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COM (CÓDIGO BR 272365)	PRATI	COMPR	1.300	0,38	494,00
44	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG CAPS (CÓDIGO BR 272379)	MEDLEY	CÁPSULA	3.900	2,67	10.413,00
45	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	GEOLAB	COMPR	300	1,85	555,00
			1	T		
	75 MG COMP (CÓDIGO BR 272379)					
46	CLORIDRATO VENLAFAXINA 150 MG CAPS (CÓD. BR 272380)	MEDLEY	CÁPSULA	1.200	3,90	4.680,00
67	FLUOXETINA 20 MG CAPS (CÓDIGO BR 273009)	UNIÃO QUIMICA	CÁPSULA	5.000	0,40	2.000,00
105	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOL INJ 2ML (CÓDIGO BR 267769)	SANVAL	AMPOLA	1.500	3,08	4.620,00
106	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML, SOL. INJETAVEL, AMP 2ML (CÓD. BR 267769).	SANVAL	AMPOLA	1.000	3,08	3.080,00
107	RISPERIDONA 1MG (COD. BR 272839)	PRATI	COMPR	1.350	0,37	499,50
108	RISPERIDONA 2MG (COD. BR 268149)	PRATI	COMPR	3.600	0,55	1.980,00

Valor Total Homologado - R\$-36.653,50

Publique-se, e, após, encaminhe-se à Pregoeira para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 16 de setembro de 2020.

Taketoshi Sakurada Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

DECRETO Nº 071/2020

O Prefeito Municipal de XAMBRÊ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2255 de 16 de Setembro de 2020.

DECRETA

ESTADO DO PARANÁ

Indenizações e Restituições.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinqüenta e um mil reais.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR	
000	05	001	20.606.1300.2012	707	Manut. Ativ. de Agricultura e Pecuaria	4.4.90.52	150.000,00	
000	05	001	20.606.1300.2012	707	Manut. Ativ. de Agricultura e Pecuaria	3.3.30.93	1.000,00	
TOTAL								

Nomenclaturas das Fontes: 707 – Aquisição de Trator e Implementos Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 3.3.30.93

Art. 2º _ Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.

 $\underline{\underline{\mathsf{Art. 3^{\circ}}}}$ Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicaçã XAMBRÊ, Pr., 17 de Setembro de 2020.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 072/2020

O Prefeito Municipal de XAMBRÊ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2256 de 16 de Setembro de 2020.

DECRETA

<u>Art. 1º -</u> Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reals).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNI	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR			
210	07	001	23.691.1800.2032	000	Manut. Ativ de Indústria e Comércio	3.3.90.36	20.000,00			
	TOTAL									
Nomen	claturas	das F	ontes: 000 - Recurs		ários (Livre).		,			

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

 FICHA
 ORG
 UN
 FUNC PROGRAM
 FNI
 NOMECLATURA

 62
 03
 001
 04.122.1104.2006
 000
 Manut Ativ de Adm Geral
 9.9.99.99 R\$20.000,00

Nomenclatura das fontes: 000 – Recursos Ordinários (Livre). Nomenclatura das Categorias Econômicas: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 17 de Setembro de 2020.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 073/2020

O Prefeito Municipal de XAMBRÊ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2257 de 16 de Setembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 32.819,89 (Trinta e dois mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

	FICHA	URG	UN	FUNC PRUGRAM	FIVI	NUMECLATURA	CATECUN	VALU
1	000	09	001	08.244.1700.2024	33823	Manut. Ativ. do Fdo Mun. de A. Social	3.3.30.93	1.872,8
1	000	09	001	08.244.1700.2024	33836	Manut. Ativ. do Fdo Mun. de A. Social	3.3.30.93	13.243,4
1	000	09	001	08.244.1700.2024	33837	Manut. Ativ. do Fdo Mun. de A. Social	3.3.30.93	17.703,5
1					TOT	AL		32.819,89
- 1								

Nomenclaturas das Fontes: 33823 – FEAS FIA SCFV – Ex. Anterior; 33836 – FEAS AQUISIÇÃO VEICULO CONSELHO TUTELAR - Ex. Anterior; 33837 - FEAS AQUISIÇÃO VAN PARA ASSISTENCIA SOCIAL - - Ex.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições. serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 17 de Setembro de 2020.

WAI DEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 074/2020

O Prefeito Municipal de XAMBRÊ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2258 de 16 de Setembro de 2020.

DECRETA

 $\underline{\text{Art. 1°-}}\text{Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).}$

	FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
н	240	08	001	10.301.1500.2021	495	Manut. Ativ. do Fndo Mun. de Saúde	3.3.90.39	60.000,00
	179	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut. Ativ de Obra, Urb. e Serv. Pu	3.3.90.39	50.000,00
					TOT	AL		110.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 495 – Atenção Básica; 000 – Recursos Ordinários (Livre).

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2° - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

	FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
Г	62	03	001	04.122.1104.2006	000	Manut Ativ de Adm Geral	9.9.99.99	110.000,00
Г					TOT	AL		110.000,00

Nomenciatura das fontes: 000 – Recursos Ordinarios (Livre).

Nomenciatura das Categorias Econômicas: 9.9.99.99 – Reserva de Contingencia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 16 de Setembro de 2020.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

DECRETO Nº 075/2020

O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2259 de 16 de Setembro de 2020.

DECRETA

 $\underline{\text{Art. 1}^{\circ}\text{-}}\text{Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).}$

ICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT

000	09	001	08.244.1700.2024	823	Manut. Ativ. do Fdo Mun. de A. Social	3.3.30.93	20,00
000	09	001	08.244.1700.2024	836	Manut. Ativ. do Fdo Mun. de A. Social	3.3.30.93	150,00
000	09	001	08.244.1700.2024	837	Manut. Ativ. do Fdo Mun. de A. Social	3.3.30.93	150,00
TOTAL							

Nomenclaturas das Fontes: 823 – FEAS FIA SCFV; 836 – FEAS AQUISIÇÃO VEICULO CONSELHO TUTELAR; 837 – FEAS AQUISIÇÃO VAN PARA ASSISTENCIA SOCIAL. Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita. Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal

XAMBRÊ, Pr., 17 de Setembro de 2020.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 076/2020

O Prefeito Municipal de XAMBRÊ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2260 de 16 de Setembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR	
000	06	001	15.451.1303.2015	706	Manut. Ativ Obras, Urb. e Serv	4.4.90.51	R\$266.000,00	
		Publico						
	TOTAL							
Nomen	Nomenclaturas das Fontes: 706 - CONV EST 185-2020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA/MEU CAMPINHO							

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da

XAMBRÊ, Pr., 17 de Setembro de 2020.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 21/2019

REF: PREGÃO N. 063/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 090/2019

HOMOLOGADO EM: 27/08/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diese comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o anexo 1 deste edital. A empress efetuará o fornecimento destes combustíveis durante a vigência contratual, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. A CONTRATIADA se declara em condições de entregar os produtos enstrita observica com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 063/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 27/08/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato 121/2019, passando seu valor contratual para R\$ 1.511.955,00 (um milhão quinhentos e onze mil novecentos e cinqüenta e cinco reais), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Municipio autorizando o Reequilibrio Financierio, devidamente específicado na tabela ababar, ceraindo o aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e no combustivel que ainda será retirado, sendo que o aumento rea do presente contrato é de R\$ 73.090,00 (setenta e três mil e noventa reais).

CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 09/09/2020, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambré.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

DECRETO Nº 2316/2020
SUMULA: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 518, de 08 (oito) de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuana Ilustrado) em 09 (nove) de setembro de 2020.
DECRETA:

DECRETA:
Art. 1º, Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2020 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

8. SECRETARIA DE SAUDE

108.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica

9884

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

329 Prorragame Estadual de Qualificaça no da Virgilanção am Saurda. Custaio

332 Programa Estadual de Qualificacao da Vigilancia em Saude - Custeio Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação

Art. 2º, Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte do orçamento vigente:

08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103040014.2.045000 Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude - SUS
562 3.3.9.03.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000.00
332 Programa Estadual de Qualificacao da Vigilancia em Saude - Custeio
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Pr., aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 172/2020
Ementa: Abre crédito suplementar por transposição de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 1º da Lei 2351/2019 e artigo 7º § 1º da Lei 2358/2019 e da outras providências.
ALEXANDRE LUCENÁ, prefeito municipal de Cidade Gaucha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
ALEXANDRE LUCENÁ, prefeito municipal de Cidade Gaucha, no uso de minhas atribuições legais.

DECINETA:

Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal 2.358/2019 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal 2.351/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transposição de dotação no montante de 58.316.010 ou 64 transpos

R\$ 245.0	00,00 (duzento	s e quarenta e cinco mil reais), com a seguinte ordem classificatória:
		07 SECRETARIA DE ED., CULTUR, LAZER E ESPORTE
		07.01 DIVISÃO DE ED. INFÁNTIL E ENS. FUNDAMENTAL
Ft	Fc	1236112483048Construção, ref. e ampliação das unidades escolares
000	2720	4.4.90.51 Obras e instalações 245.000,00
Art. 20 - P	ara cobertura	os créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotaçõe
		07 SECŘETARIA DE ED., CULTUR, LAZER E ESPORTĚ
		07.01 DIVISÃO DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL
Ft	Fc	1236112483048Construção, ref. e ampliação das unidades escolares
103	1748	4.4.90.51 Obras e instalações 65.000,00
104	1750	4.4.90.51 Obras e instalações 43.000,00
Ft	Fc	1236512503050 Construção, ref. e ampliação das unidades escolare
000	1842	4.4.90.51 Obras e instalações 49.500,00
103	1844	4.4.90.51 Obras e instalações 49.500,00
Ft	Fc	1236612512051 Educação de jovens e adultos
000	1846	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física 19.000,00
		07.02 DIVISÃO DE CULTURA, LAZER E ESPORTES
Ft	Fc	1339212532053 Biblioteca Municipal
000	1863	3.3.90.30 Material de consumo 9.500,00
000	1900	4.4.90.52 Equipamento e material permanente 9.500,00
		trará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
		do Paraná, 17 de setembro de 2020.
	DRE LUCENA	
Prefeito N	/lunicipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANA

PORTARIA N° 375

DE 17 DE SETEMBRO DE 2.020

SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".

SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169

de 21 de junho de 2018, que institut o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas
de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 02 (duas) diárias de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de
R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do
cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
16/09/2020 18/09/2020 05:00/17:00 hrs 05:00/17:00 hrs
Maringá-Paraná Cascavel-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de
saúde.

ungem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 17 de Setembro de 2020.

João Jorge Sossai

Prefeito Municipal aúde. - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do loca

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

PESOLVE:

**TOTAL DE 200.00 (Durantos reais) ao Servidor Municipal

de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho; RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal MOACIR RUIZ AZZI, matrícula n° 1281, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade: Data Horário Saida/Chegada Destino Motivo 18/09/2020 07:00/19:00hrs Maringá- Paraná Conduzir paciente para tratamento de saúde. 1- Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final. II - O deslocamento até o destino será realizado por veiculo próprio do Município. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Douradina/PR, 17 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

TOMADA DE PREÇOS № 005/2020
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇC GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo por objeto a implantação execução de projeto de prevenção contra incêndio e pánico da Escola Municipal Icaraíma, localizada na Avenida Flor da Maçã nº 637, nesta cidade, tudo de acordo com projeto, orçamento, cronograma Fisico-financeiro e demais condições e especificações estabelecidas no memorial descritivo, edital e seus anexos.

condições e especificações estabelecidas no memonal descritivo, edital e seus anexos.
VALÔR MÁXIMO: R\$ 93.708,56 (noventa e três mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO da obra será de até 90 (noventa) dias contados a partir de colistação da Departamento proposépula.

solicitação do Departamento responsável.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contatos a partir da data de assinatura do contrato, atribultado a prorrogação nos termos da lei.

A pasta com o interior teor do Edital, incluindo orgamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, pojeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, sita Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraima - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site waw.icaraima.poybo.tn.Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimento devas oser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.

pr.gov.br. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

DOTA: 07 de Ordenines da Freientia municipal DATA: 07 de Ordenines da Freientia municipal HORÁRIO: 09:00 horas Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO

CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ – PARANÁ TERMO ADITIVO nº 001

CONTRATO nº 70/2020 - LIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADA AS FAMÍLIAS CARENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2020.

O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF

nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado a Sra. PAULA FERNANDA MIRANDA, brasileiro (a), portador (a) do RG. 9.268.302-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.513.529-74, residente e domiciliado na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, representante da P F MIRANDA SUPERMERCADO - ME, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Considerando alteração nos valores inicialmente contratados, com base nas Notas Fiscais e média de preços praticados no mercado, fica alinhado o item I – (CESTA BÁSICA - TIPO 1), passando de R\$ 62,00 para R\$ 75,90, o item 2 - (CESTA BÁSICA - TIPO 2), de R\$ 84,00 para R\$ 97,90 e o item 3 - (CESTA BÁSICA - TIPO 3), passando de R\$ 128,00 para R\$ 154,97 alterando por consequência o valor do contato de R\$ 263.040,00 (duzentos e sessenta e três mi e quarenta reais), para R\$ 314.531,06 (trezentos e quatorze mil e quinhentos e trinta e um reais e seis centavos), em conformidade com o artigo 58-l c/c/ Art. 65 – Inciso I letra b da Lei 8.666/93. Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

Paula Fernanda Miranda

Mariluz, 17 de setembro de 2020 Nilson Cardoso de Souza

Empresária Contratada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI CNPJ: 76.247.362/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP 87 580-000 Ats Prquis - Parent

LEI ORDINÁRIA Nº 562/2020, de 17 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do unicípio de Alto Piquiri, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O orcamento do Município de Alto Piquiri, relativo ao Exercício de 2021 será elaborado e executado observando as direttizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 2º da Constituição Federal, Lei Complementa nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Orgânica Municipal, comprenendendo:

- II as Prioridades da Administração Pública Municipal;
- IV as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;

VII - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária; e

- V as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VIII as disposições gerais.

Capítulo II DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no Art. 4º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 4º Os Anexos de Metas Fiscais, referidos no Art 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

- I Demonstrativo I Metas Anuais
- II Demonstrativo II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três arcicios Anteriores;
- IV Demonstrativo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
- V Demonstrativo V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI Demonstrativo VI Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas VII - Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- Parágrafo único Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Art. 5º Em cumprimento ao § 1º, do Art 4º, da Lei de responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro, Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006 - STN;

8 2º Os valores da coluna %PIB. serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores es, divididos pelo PIB Estadual, multiplicado por 100.

Seção II AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º Atendendo ao disposto no § 2º, Inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, incluindo analise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como

Seção III METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º De acordo com o § 2º, Item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas Resultado Primário e Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-se com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

Seção IV EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º Em obediência ao § 2º, Inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação. Seção V
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º O § 2º, Inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do Patrimônio Líquido, estabelece devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por Lei aos regimes previdência social, geral ou próprio dos servidos públicos. O Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos

Seção VI ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10. Conforme o estabelecido no § 2º. Inciso V. do Art. 4º. da LRF. o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsidio, crédito presumido concessão de isenção, alteração de aliquota ou modificação da base de cálculo e outros beneficios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de

Seção VII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Parágrafo único O Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção VIII
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESA,
RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12. O § 2º, Inciso II, do Art 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional

Parágrafo único De conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006 - STN, a base da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realiz xecutada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021, 2022 e 2023.

SubSeção II METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTA PRIMÁRIO Art. 13. A finalidade do conceito Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativa às normas de contabilidade pública.

SubSeção III METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL Art. 14. O cálculo do Resultas Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo

Parágrafo único O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará da Dívida Fiscal Líquida.

SubSeção IV METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais. Parágrafo único Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituídas dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021,

2022 e 2023

Capítulo III AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual - PPA, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilibrio das contas públicas.

Capítulo IV DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17. O orçamento para o exercício de 2021 obedecerá aos Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Ente da Administração Municipal. Art. 18. A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das

Art. 16. A Lei Organientaria para 2021 evidenciara as Receitas e Despesas de cada uma dad Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculos a Fundos, Autarquias e aos Orçanentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada as despesas por função, sub-função, projeto, atividade o operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, o que deverá estar anexado os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19. A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 21, Parágrafo Único, Inciso I da Lei 4.320/64, conterá: I - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Principio da Transparência, Art 48 da LRF);

II - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquida, Despesa com Pessoal e seu comprometimento de 2018 a 2021 (Art. 20,71 e 48 da LRF);

III - Quadro Demonstrativo das despesas com Serviços de Terceiros e seu percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Liquidas de 2018 a 2021 (Art. 72 da LRF);

IV - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212, da Constituição Federal e 60 dos ADCT);

V - Demonstrativos dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (Art. 77 dos ADCT);

VI - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro. Posição semestre anterior ao encaminhamento da Proposta ao Legislativo – (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF); VII - Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos Credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF).

Capítulo V DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 20. Orçamento para o Exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilibrio entre as receitas e despesas, abrangendo os Poderes, Legislativo e Executivo, Fundos, Empresas Públicas e Outras (Arts. 1º, § 1º, 4º Inciso I, "a" e 48 LRF).

Art. 21. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico. A ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (Art. 12 da LRF).

Parágrafo único Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de Receitas para os exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (Art. 12, §3º da LRF).

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária:

III - incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do Art. 167, §3º, da Constituição Federal; IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

III - esteia cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 5º A Lei Orçamentária anual conterá a relação das entidades beneficiadas com subvenção sociais. § 6º Excetuam-se do disposto nos incisos I, II e III, deste artigo as Associações de Pais e Mestres – APMs das Escolas Municipais, e outras Associações representativas de classes que venham prestar serviços ao Município, caso em que será firmado Termo de Cooperação Técnica Financeira.

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares mediante Decreto do Poder Executivo até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2021. II - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do Art. 43, Inciso I da Lei 4.320/64.

III - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do Art. 43 da

V - Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do Inciso VI, Art. 167 da CF. Parágrafo único Os créditos referidos nos incisos II, III, IV e V não serão computados no percentual constante no inciso I deste artigo.

Art. 27. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento da Lei Orçamentária.

Art. 28. É vedada a aplicação de receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para financiamento de despesas correntes, salvo se destinada por lei, ao Fundo de Previdência Municipal, conforme Art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único Na programação dos investimentos pela administração pública serão observados os seguintes critérios:

I - os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos; II - as decisões do Orçamento Participativo;

Art. 30. Para efeito de cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será considerada irrelevante a despesa de valor inferior a 10 (dez) salários

Art. 32. Para efeito do disposto no Inciso III do Art. 5º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência não inferior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) do total do organization

II - realizar operações de crédito nos moldes da legislação em vigor, limitada ao montante da despesa de capital, podendo ser utilizada somente para despesas com investimento.

II - pagamento de amortização e encargos da dívida;

Parágrafo único Somente depois de atendidas as prioridades acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 35. A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, até 40% (quarenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (Art. 30,31 e 32).

Art. 36. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização específica (Art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 38. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (Art. 169, § 19, I, II da Constituição Federal)

Art. 39. Ressalvada a hipótese do Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, observado os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida respectivamente (Art. 71 da LRF).

Art. 40. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização das horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da LRF (Art. 22, Parágrafo Único, V da LRF).

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

Art. 42. Para efeito desta Lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o Art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções greviata no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades ou funções previatação Pública Municipal, desde que em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 — Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização".

Art. 44. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao credito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita (Art. 14, § 3º da LRF).

Art. 45. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (Art. 14, § 2º da LRF).

Art. 46. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício financeiro de 2021, poderá ter desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado para pagamento à vista. Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Municipio, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do periodo legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste

Art. 48. Serão considerados legais as despesas com multa e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria. Art. 49. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 51. Fica alterado automaticamente os Anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Drçamentárias (LDO), quando houver alteração no Orçamento, utilizando o percentual de suplementação constante da Lei Orçamentária Anual (LOA)e/ou Lei de Diretrizes Orçamentárias

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal

Art. 22. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes, Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o necanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários (Art. 9º da LRF).

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação de proposta de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de Lei específica. Art. 24. Na programação da despesa não poderá ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Art. 25. O Município poderá, mediante autorização em Lei especifica, conceder ajuda financeira a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de entidades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições: (Art. 4º, I, f e 26 da LRF)

II - que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferido:

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2021 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria. § 2º As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo, dos recursos recebidos, mensalmente, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas

§ 4º Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênio, conforme d parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 26. Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

IV - A abrir no curso da execução do orçamento de 2021, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

Art. 29. Só poderão ser incluídos na Lei Orçamentária anual, novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de manutenção e conservação do patrimônio público, em observância ao Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 31. Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, será fixado em ato próprio os limites de empenho nos percentuais e montantes estabelecidos por cada Órgão, e excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constante da Lei Orçamentária de 2021.

III - contrapartida das Operações de Crédito.

Art. 37. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (Art. 31, § 1º, 11 da LRT).

Art. 41. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem o limites estabelecidos na LRF (Art. 19 e 20 da LRF):

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO Art. 43. O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da recetta e serem objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado executar a proposta orçamentária na forma original,

Art. 50. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 52. Esta lei entra em Vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de

Alto Piquiri, 17 de Setembro de 2020.

Publicações lega



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI

CNPJ: 78.247.3620001-08 is Dumort, 315, fone (44) 3056-8000 Cir. Postal 141 CEP 87 585-000 Ato Piguin - Paraná

DECRETO Nº 1344/2020, de 17/09/2020

Imprimir Anexos

Ementa: Estabelece critérios de prioridades para matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil e Creches para o ano letivo 2021 e dá outras providências.

ndo o disposto nos artigos nº 205, 206 e 208, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;

Considerando o disposto no artigo 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o disposto no inciso V, do artigo 53, no início II, do artigo 54 e no inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990;

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 13.005/2014 "As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PNE, desde que não haja prazo inferior definidos para metas e

estratégias específicas Considerando a Meta 1 da Lei Municipal nº249/2015 que aprova e institui o Plano Municipal de Educação de Alto Plquiri - PME 2015-2025. "... ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final de vigência do PNE".

nsiderando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 249/2015 "São diretrizes do PME de Alto Piquiri (...) VIII stabelecimento de estratégias que assegurem o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de

alidade e equidade Considerando a Resolução nº 04/10 do Conselho Nacional de Educação, que define Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para a Educação Básica;

Considerando o exposto na Constituição do Estado do Paraná, que define a Política de garantir a toda a população paranaense o acesso à Educação Básica;

Considerando o Parecer CEE/CP nº 10/17, sobre Informação PGE acórdão ACP 402/2007 - corte etário no Ensino Fundamental de nove anos de duracián:

Considerando a deliberações nº 02/14 do Conselho Estadual do Paraná:

Considerando a Lei Municipal nº 476/2019, data de 04 de fevereiro de 2019, que estabelece os critérios de preferência de acesso à Educação Infantil em Creches e CEMEI da Rede de Ensino do Município de Alto Piquiri-PR, para crianças com menos de 4 (quatro) anos e dá outras providências.

Considerando a real incapacidade de absorver a totalidade da demanda reprimida para a etapa creche nas atuais estruturas públicas destinadas à Educação Infantil, e a comprovada dificuldade orçamentária do Município de Alto Piquiri em regularizar de maneira imediata a totalidade da oferta de vagas na Educação

Considerando que constitui dever do Poder Público, observar o contido no Art. 6º da Constituição Federal, São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Considerando a necessidade imediata de redução da Lista de Espera para atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil e Creches, buscando garantir o efetivo cumprimento das Disposições Constitucionais, tanto no que se refere ao direito educacional da criança, quanto ao direito social das famílias, prioritariamente, aquelas mais vulneráveis economicamente.

Considerando a necessidade de orientar a Matrícula em todos os Centros Municipais de Educação Infantil e Creches.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios para o preenchimento de vagas existentes nos Centros Municipais de Educação Infantil e Creche visando organizar a Educação Infantil da Rede Municipal em Alto Piquiri, Estado do Paraná.

I - Dos Critérios para Matrícula inicial nos CMEIs e Creche

a) A inscrição deverá ser realizada pelo pai/mãe ou responsável legal, através do Cadastro de Solicitação de Vagas (anexo I) a serem retiradas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)e/ou Creche no período de 21/09/2020 a 25/09/2020;

b) A inscrição será para crianças com faixa etária de zero a três anos de idade;

c) A pré-classificação para concessão de vaga será realizada a partir análise da Ficha de Cadastro de Solicitação de Vagas, aplicando os critérios de pontuação constantes no Inciso II.

II - Dos Critérios de Pontuação

a) Será aplicado os seguintes critérios de pontuação:

Pais ou responsável empregado, 15 (quinze) pontos cada; devendo ser apresentada declaração do empregador (anexo II) atestando o vínculo empregatício;

Trabalhador autônomo, 15 (quinze) pontos, devendo ser apresentada declaração, conforme modelo constante no anexo III, com firma reconhecida;

3. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad.Único), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, 10 (dez) pontos, devendo ser apresentado indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cad.Único;

4. Criança com laudo de vulnerabilidade social emitido pela Secretaria de Assistência Social ou Documento expedido pelos órgãos competentes do Poder Judiciário, 10 (dez) pontos;

5. Criança com deficiência ou doença crônica, devidamente comprovada, 10 (dez) pontos

III - Dos Critérios para Desempate

a) Em caso de empate na classificação, deverá ser utilizado o seguinte critério para desempate:

1. Criança cuja mãe tenha maior número de filhos; 2. Criança com maior idade

IV - Dos Critérios para Avaliação da Pontuação e Documentos Apresentados:

a) Para avaliação da pontuação e documentos apresentados pelos pais que pleitearem a matrícula será

1. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; 2. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

4. 01 (um) representante do Conselho Tutelar 5. 01 (um) representante das diretoras dos Centros de Educação Infantil:

6. 02 (dois) representantes dos pais de alunos;

b) Após estabelecida a lista de classificados, será publicado edital contendo o nome da criança, o CMEI do qual pretende a vaga, obedecidos os critérios de proximidade da residência, a classificação geral.

1. O prazo para impugnação do resultado será de 48 horas, devendo ser formalizado por meio de documento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, através do modelo constante no anexo V. 2. A impugnação será avaliada pela Comissão, onde sendo deferida, emitirá novo edital com a classificação final.

informações prestadas durante o período de cadastro deverão ser comprovadas durante o ato da jula, com a apresentação dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, sob pena de ser desclassificado

a) Após preenchimento de todas as vagas ofertadas pelo município de acordo com os critérios estabelecidos por este Decreto, será preenchida uma lista de espera administrada pela Secretaria de Educação, onde acrianças que eventualmente surgirem após o período de cadastro e publicação da lista de classificação serão posicionadas automaticamente no fim da lista, sendo utilizado o critério de ordem cronológica de solicitação.

Distribuição das Fichas para Cadastro de Solicitação de Vagas

Entrega das Fichas de Matrícula, devidamente preenchida na Secretaria

Municipal de Educação.

Avaliação dos Cadastros pela Comissão

Publicação de Edital com a Classificação Geral 21/09/2020 à 25/09/2020 28/09/2020 à 02/10/2020 05/10/2020 à 07/10/2020 08/10/2020 Prubicação de Edital com a Glassinação Gerial
09/10/2020 à 13/10/2020 Prazo para impugnação dos resultados
16/10/2020 Novo edital de classificação definitivo
26/10/2020 à 30/10/2020 Efetivação das matrículas nos Centros de Educação Infantil

Art. 2º As fichas de matrículas serão distribuídas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e entregues na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 17 de Setembro de 2020

CMEI ou creche de pretensão:

ne da Criança:

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal

Ficha de Cadastro de Solicitação de Vagas

Data de Nascimento:	() Sexo Masculino () Sexo Feminino
Nome da Mãe:	
R.G.:	UF:Data expedição://
Nome do Pai:	
R.G. :	UF:Data expedição://
Endereço: Moradia: () Própria	
Quantas pessoas moram	na casa? Liste-os:

Nome dos Componentes	Idade	*Grau de Parentesco	Vínculo Empregatício
) Empregado
		() Desempregado
		() Trabalhador Autônomo
		() Aposentado
		() outros
) Empregado
) Desempregado
		() Trabalhador Autônomo
		() Aposentado
		() outros
) Empregado
		() Desempregado
		() Trabalhador Autônomo
		() Aposentado
		() outros
) Empregado
) Desempregado
		() Trabalhador Autônomo
		() Aposentado
		() outros
) Empregado
		() Desempregado
		() Trabalhador Autônomo
		() Aposentado
		() outros

Dados dos pais:) Analfabeta

Mãe:

() Ensino Médi) Superior Ind	io Incon complet	npleto o) Superior Completo () Pós-Graduação	
	oalha? () SI al:) NÃO			
Info	rmar o telefor	ne do lo			44)	
		compro	vação do v	íncu	ulo empregatício.	
(() Analfabeto) Ensino Fund) Ensino Méd	io Incon	npleto	(() Ensino Fundamental completo) Ensino Médio Completo) Superior Completo () Pós-Graduação	
Loca		ne do lo	cal de trabal	ho (4	44) ulo empregatício.	
Pos A fa Inse A cr A c	sui cadastro n mília possui ca erido no Cadas iança é proteg riança ou ala SIM () NÃ	o Progra adastro stro Únic gida por gum m ÁO	ama Leite da no Program co? () SII alguma me embro do	s cria a Fan 4 (dida p núcle	a? () SIM () NÃO ianças () SIM () NÃO mília Paranaense? () SIM () NÃO () NÃO Informe o nº NIS: protetiva do Poder Judiciário? () SIM () eo familiar possui doença crônica ou ten) NÃO
			Alto Piquiri -	PR,	de de 2020	0.

) Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Médio Completo (2º Grau)

() Ensino Fundamental completo (1ª a 4ª série)

OBS: Deverá ser anexado a este questionário

Declaração de vínculo empregatício, devidamente assinado pelo empregador e com firma reconhecida (anexo

Assinatura

- Se trabalhador autônomo, declaração de trabalhador autônomo (anexo III), devidamente assinada e com firma
- Cópia do Comprovante de residência atualizado, obrigatoriamente deverá ser a fatura da COPEL ou Sanepar e estar em nome dos país; Declaração de que participa do Programa Leite das Crianças (anexo IV), quando for o caso;

Cópia do cartão do Programa Bolsa Família, quando for o caso;

Se assistido pelo Programa Familia Paranaense, declaração devidamente assinada; Se assistido por Medidas Protetivas, declaração ou outro documento expedido pelos órgãos competentes do

Poder Judiciário ou laudo de vulnerabilidade social emitido pela Secretaria de Assistência Social; Laudo, atestado ou declaração médica comprobatória de doença crônica ou deficiência, quando for o caso

ANEXO II Referente ao Decreto Nº 1344/2020

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

	Declaramos	para	OS	devidos	fins inscrito	que (a)	o no CPF	(a) sob	Sr.(a) o no
Sr.(a)		_e portado	or(a) do	RG de nº _	_exercendo			nário (des	a) do (a) de empresa:
	feira, a	jornada de	trabalho		prindo h às	de h.			à
Alto Piquiri,	, de			de 2020.					

ASSINATURA DO EMPREGADOR (A)

A assinatura do declarante deve ser igual a assinatura do documento de identificação pessoal (com

Artigo 299 - Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III

Referente ao Decreto Nº 1344/2020

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

				,CPF II"		ie e
domiciliado	na	rua			,nº	
bairro			na cidade de _		, declaro qu	e sou
trabalhador	(a)	autônomo	(a),	desenvolvendo	atividade	de
			·			
Ratifico serem	verdadei	ras as informações	acima prestac	las		
Data:/_	/20)20				
	_	Ass	inatura do dec	larante	_	
		(Reconhecer Fi	rma)		
		,		,		

Artigo 299 - Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

> **ANEXO IV** Referente ao Decreto Nº 1344/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a (o) Senhor(a): possui cadastro no Programa Leite das Crianças. Por ser expressão da verdade, firmo a presente. de de 2020. Alto Piguiri, Carimbo e assinatura do responsável pela informação ANEXO V Referente ao Decreto Nº 1344/2020

IMPUGNAÇÃO

Endereço:

IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE:

elerone: ()	 		
RAZÕES DO	RECURSO:			
			 	 —
				_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº. 262/2020

Concede licenca premio a servidora

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora ANA LUCIA DOS SANTOS SEVERINO, portadora da Cédula de Identidade Nº. 20.654.449-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2015/2020, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipa

PORTARIA Nº. 263/2020

Concede licença premio a servidora. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora CECILIA HITOMI KOWATA, portadora da Cédula de Identidade №. 4.975.432-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquêniode 2015/2020, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipa

PORTARIA Nº. 264/2020

Concede licença premio a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora CLAUDETE DOS SANTOS NUNES, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.243.631-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2012/2017, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipa

PORTARIA Nº. 265/2020

Concede licença premio a servidora. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora DAYANY CRISTINE DA CRUZ SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.194.304-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente o quinquênio de 2014/2019, vencido e não fruido, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 266/2020

Concede licença premio a servidora

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora EDNA GONÇALVES BRANDÃO, portadora

da Cédula de Identidade Nº 6.278.124-6 SSP/PR, Matricula 3143-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao qüinqüênio de 2004/2009, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipa

PORTARIA Nº. 267/2020

Concede licença premio a servidora. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora EDNA GONÇALVES BRANDÃO, portadora

da Cédula de Identidade Nº. 6.278.124-6 SSP/PR, Matrícula 3144-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2004/2009, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 268/2020

Concede licença premio a servidora. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LOURENÇO TORRES, portadora da Cédula de Identidade №. 8.319.359-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao quinquênio de 2014/2019, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020, ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipa

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora FABIANA GONÇALVES SILVA, portadora da

PORTARIA Nº. 269/2020 Concede licença premio a servidora

Cédula de Identidade Nº. 10.497.509-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2013/2018, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal PORTARIA Nº. 270/2020 Concede licença premio a servidora. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora IVANETE PEREIRA DE LIMA DIAS, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.571.489-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo

de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2015/2020, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 271/2019

Concede licença premio a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora IZABEL DA CRUZ SOUZA FANTIN, portadora da Cédula de Identidade Nº. 6.722.388-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2004/2009, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 04/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020.

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 272/2020

Concede licença premio a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora JESSECA RAFAEL DA TRINDADE, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.110.777-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2015/2020, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 273/2020

Concede licença premio a servidora. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER licença prêmio a servidora JESSICA FERNANDA VIEIRA MACHADO SALDANHA portadora da Cédula de Identidade Nº 10 366 474-8 SSP/PR ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2015/2020, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 274/2020

Concede licença premio ao servidor JOSE FERRARI. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença premio ao servidor JOSE FERRARI, portador da Cédula de Identidade №. 1.634.177-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista

Cat. D, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2014/2019, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 275/2020 Concede licença premio a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora JULIANA SOARES CARRENHO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.128.993-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2010/2015, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020.

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 276/2020

Concede licença premio a servidora. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora LEDA PATRICIA NOGUEIRA DA PENHA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.741.689-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ac quinquênio de 2015/2020, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 277/2020

Concede licença premio a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º CONCEDER licença prêmio a servidora MARIA DA GLORIA DE ALCANTARA EVANGELISTA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 3.908.697-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2015/2020, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2020.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 034/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Contratada: AGRORAIZ AGROPECUÁRIA LTDA. – ME. CNPJ SOB №

34.532.914/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de corda de polipropileno de 3,5mm trançada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Francisco Alves, Paraná.

Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$

8.000.00 (oito mil reais) Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado

por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos Pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a

LOTE 01 ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNI

VALOR TOTAL CORDA POLIPROPILENO TRANÇADA - MAZZAFERRO 3.5m

250 R\$ 32,00 R\$ 8.000,00 VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 Francisco Alves-PR, 16 de setembro de 2020.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 033/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2020

EDITAL DE EXCLUSÃO DA LISTA DE APROVADOS - PSS -2020

EMENTA: "Dispõe sobre a Exclusão da Lista de Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020."
PREÂMBULO: Eu, ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves,

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por le RESOLVO:

I. Excluir a candidata abaixo relacionada da lista de aprovados, referente ao Edital 001/2020 – Processo Seletivo Simplificado e Edital de Convocação nº. 030/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/08/2020, a pag. nº B3, Edição nº 11.927 no Diário Oficial do Município*, por não atender o Edital de Convocação e ainda não apresentar documentação solicitada dentro do prazo estipulado conforme condições previstas no Edital de convocação nº 030/2020.

EDITAL DE EXCLUSÃO DA LISTA DE APROVADOS - PSS INSC NOME CLASS CARGO DATA NASC 1966390 Eliara de Lima da Silva9º Técnico em enfermagem

02/02/1992 Francisco Alves, 10 de setembro de 2020.

ALIRIO JOSÉ MISTURA

*JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO

DECRETO Nº 121 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020. SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 097/20,20 TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 001/2020; e;

Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo presidente e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 097/2020 – TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2020 para o(s) seguinte(s) licitante(s): SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta

final registrado e homologada em ata de sessão pública. Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Publica Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua integra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.

Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.

Art. 4° - Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações

pertinente em vigor. Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Francisco Alves, em 16 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da

ALÍRIO JOSÉ MISTURA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2020; e;

Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais norma regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2020 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2020 para o(s) seguinte(s) licitante(s): DELMAR KISSMANN - EIRELI, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Item nº 01 do Lote 01.

- Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Publica Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua integra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.

Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto. Art. 4° - Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e

dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinente em vigor. Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Francisco Alves, em 16 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2020; e:

pela portana do executivo sob n.º 002/2020; e; Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas nentares aplicáveis à espécie.

Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2020 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2020 para o(s) seguinte(s) licitante(s): PANGONI DIAS TERRAPLANAGEM LTDA - ME, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote n°01 item do 01.

Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Publica Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua integra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.

Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.

Art. 4° – Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e

dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinente em vigor.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Francisco Alves, em 17 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da

República. ALIRIO JOSÉ MISTURA

PORTARIA N.º 096 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Concede licença prêmio, ao servidor (a) JANE MARCELI MARRAFÃO

ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pelo servidor (a) JANE MARCELI MARRAFÃO VARJÃO ocupante da função de Professor de 1º ao 5º ano de séries iniciais, dessa

 A disponibilidade de servidores lotados no quadro de servidores, que em gozo de A disponibilidade de servidores includes in quadro de servidores, que em gozo de licença prêmio simultaneamente não é superior a 1/3 da lotação do respectivo órgão;
 O preenchimento legal contido nos artigos 102/103 da Lei Municipal nº 248/93 e da Lei 623/2008, para concessão do beneficio.

Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao referido servidor, pelo período de (03) meses ininterruptos, iniciando-se em 18/09/2020 encerrando-se em 16/12/2020,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 17 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da Publique-se. Cumpra-se.

República. Registre-se, ALIRIO JOSE MISTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº. 278/2020

Concede licença premio a servidora

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora MARIA DE LOURDES PAULO DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.467.957-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2004/2009, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 279/2020

Concede licença premio a servidora

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora ODETE PORTILHO ALCARRIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.032.586-0 SSP/PR ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2015/2020, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 280/2020

Concede licença premio a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais,

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora ROSENEIDE RODRIGUES PEREIRA JOBI, portadora da Cédula de Identidade Nº. 6.655.728-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2015/2020, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2020

Concede licença prêmio a VAIRTO ZUBIOLO FAVARIN. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a VAIRTO ZUBIOLO FAVARIN, portador da

Cédula de Identidade Nº 3.288.998-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Cat. D, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2007/2012, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 282/2020

Concede licença premio a servidora

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora YVONE ROZALI MAESTRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.707.236-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2012/2017, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro

ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 283/2020

Concede licença prêmio a ADAIRCE MONTEIRO BIGOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a ADAIRCE MONTEIRO BIGOLI, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.876.828-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2014/2019, vencido e não fruído, no período de 21/09/2020 a 19/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Comece o dia bem informado Assine I USTA CO Ligue: 3621:2526